SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 19 de junho de 2024 **Ano VIII, Nº 1840**

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 601/2024 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear MARIA VIRGÍNIA ARRUDA ARAGÃO , para o cargo de provimento em comissão de PROCURADOR ASSISTENTE, Simbologia DNS-2, do Gabinete, da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 01 de julho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de junho de 2024. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - RODRIGO MESQUITA ARAUJO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 453/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido KARINE RIBEIRO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR ASSISTENTE, Simbologia DNS-2, do Gabinete, da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 28 de junho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de junho de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - RODRIGO MESQUITA ARAUJO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

EDITAL DE ESTÁGIO N° 001/2024 - SEPLAG - REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DE SOBRAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS OBJETIVOS DO PROGRAMA #OCUPA JUVENTUDE. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), torna pública a realização de uma Seleção para a Admissão de Estagiários, destinada a atender às necessidades da administração municipal. A seleção é destinada a estudantes regularmente matriculados em cursos de nível superior nas instituições de ensino conveniadas com a Prefeitura Municipal de Sobral, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, no Decreto Municipal n° 1.977, de 27 de dezembro de 2017, e suas alterações posteriores, e mediante as condições estabelecidas neste Edital. 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1. A Seleção Pública de Estagiários para a Prefeitura Municipal de Sobral será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, sendo coordenada e executada pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGEP), conforme previsto nos subitens a seguir: 1.1.1. A Seleção ocorrerá por meio de etapa única, de caráter eliminatória e classificatória, mediante análise dos critérios estabelecidos no item 7 deste Edital. 1.2. Os candidatos aprovados na Seleção regulamentada por este Edital serão lotados a critério da Secretaria organizadora, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas, obedecendo rigorosamente à ordem crescente de classificação final do curso para o qual foram aprovados. 1.2.1. O candidato que não aceitar as vagas disponíveis, ofertadas por ocasião da sua convocação, será eliminado da Seleção, devendo assinar Termo de Desistência que, em caso de negativa de assinatura, será formalizado mediante o atesto de duas testemunhas. 1.2.2. Os candidatos classificados além do número de vagas previstas integrarão o Cadastro de Reserva para os casos de não preenchimento, vacância ou surgimento de novas vagas. 1.2.3. As vagas remanescentes serão ocupadas pelos candidatos classificáveis que compuserem o Cadastro de Reserva, sendo preenchidas conforme o estabelecido no subitem 1.2. 1.3. A contratação dar-se-á mediante assinatura de Termo de Compromisso, por tempo determinado de 06 (seis) meses, o qual poderá ser prorrogado, a critério da Administração Pública, por iguais períodos até o limite máximo de 2 (dois) anos, salvo quando a colação de grau do estagiário se der antes do término desse período. 1.3.1. O limite estabelecido no item anterior não se aplica em caso de estagiário com deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino a que pertença, nos termos do art. 22 do Decreto Municipal n° 1.977/2017. 1.4. Não haverá, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício entre o estagiário e o Município de Sobral. 1.5. A fonte de recurso para o pagamento dos estagiários selecionados será oriunda de recursos consignados na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual. 1.6. O acompanhamento e a execução do Processo Seletivo serão realizados por Comissão Organizadora composta por 03 (três) membros nomeados pela Secretaria do Planejamento e Gestão. 1.7. As vagas ofertadas por este Edital são destinadas aos estudantes das instituições de nível superior conveniadas junto à Prefeitura Municipal de Sobral, conforme anexo V deste Edital. 2. DAS VAGAS DE ESTÁGIO. 2.1. A Seleção regulamentada por este Edital destina-se à admissão de estagiários para o preenchimento imediato de 300 (trezentas) vagas, além de formação de Cadastro de Reserva. 2.2. As vagas serão oferecidas para os cursos especificados no Anexo I deste Edital. 3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS. 3.1. Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos, comprovados mediante juntada via sistema da documentação pertinente, devidamente atualizada: a) Ter sido classificado na Seleção na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e em eventuais retificações; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro e, nos casos de visto, observar o prazo temporário de estudante, na forma da legislação aplicável; c) Estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino) e eleitorais (para todos os candidatos); d) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; e) Estar devidamente matriculado em curso de graduação reconhecido ou autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), oferecido por instituição de ensino superior conveniada com a Prefeitura Municipal de Sobral; f) Não ser ocupante de cargo, função ou emprego público e não ser beneficiário de bolsa de estágio em outro órgão ou entidade municipal; g) Ter cursado, no mínimo, 30% (trinta por cento) da carga horária total do curso de graduação em que está matriculado (caso haja exigência específica de carga horária mínima para realização de estágio pelo curso de graduação do candidato, essa exigência deverá ser obedecido); h) Não estar cursando o último período letivo de seu curso de graduação. 3.2. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 3.1. será feita mediante análise da inscrição e confirmada no ato da assinatura de Termo de Compromisso, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF, acompanhado de Comprovante de Situação do CPF, obtido através do site da Receita Federal, no seguinte endereço: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); d) Comprovante de endereço atualizado; e) Comprovante de Votação do último turno da última eleição realizada ou Certidão de Quitação Eleitoral, obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no seguinte endereço: https://www.tse.jus.br/ servicos-eleitorais/ certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ; f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal, obtida através do site do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no seguinte endereço: https://certidoes.trf5.jus.br/ certidoes2022/paginas/ certidaocriminal.faces. h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual obtida através do site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no seguinte endereço: https://sirece.tjce.jus. br/sirece-web/nova/ solicitacao.jsf (no preenchimento da certidão, o candidato deverá informar os seguintes dados: Instância: Primeiro Grau - Natureza: Criminal - Tipo de certidão: Certidão Judicial - Comarca: Referente à cidade em que reside); i) Declaração de matrícula atualizada, emitida há, no máximo, um mês, contendo informações sobre a Instituição de Ensino à qual o candidato está vinculado, os créditos já cursados e os créditos totais do curso; j) Histórico atualizado, constando o índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e o número de reprovações do candidato; k) No caso de candidato com deficiência, deverá ser apresentado laudo médico original, expedido no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias antes do término das inscrições; 3.2.1. Durante a análise da documentação, caso sejam constatados dados incorretos ou existência de eventual

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo
David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Neidiane de Mesquita Sousa
Secretária da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Francisco Bruno Monte Gomes
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, o candidato será considerado automaticamente desclassificado, sendo a ele assegurado o direito de recurso à Comissão Organizadora. 3.3. O candidato só poderá concorrer às vagas disponíveis para o curso no qual está matriculado. 4. DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS. 4.1. A título de Bolsa-Estágio, o estudante receberá a quantia de R$ 537,22 (quinhentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos) por mês, correspondente à carga horária de 20 horas semanais, acrescida de R$ 50,00 (cinquenta reais) referentes ao auxílio-transporte. 4.2. Poderá ser admitida, em caráter excepcional, a ampliação de carga horária do estagiário, observado o limite definido no artigo 10 da Lei Federal n° 11.788/2008 e no art. 14 do Decreto Municipal n° 1.977/2017. 4.3. A Prefeitura de Sobral contratará seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio. 5. DAS INSCRIÇÕES. 5.1. As inscrições no Processo Seletivo serão efetuadas exclusivamente de forma virtual, no período compreendido entre 24/06/2024 e 07/07/2024, através do seguinte endereço eletrônico: http://selecao.sobral.ce.gov.br. 5.2. O candidato deverá preencher corretamente o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando todos os documentos exigidos no sistema, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas. 5.2.1. Não será permitida a juntada posterior de documentos. 5.3. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, poderá ter sua inscrição cancelada a qualquer tempo, sendo anulados todos os atos dela decorrentes. 5.4. A SEPLAG não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados. 5.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância. 5.6. Não será cobrada taxa de inscrição para a participação no Processo Seletivo. 5.7. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo turno (preferencial) ao qual deseja concorrer, sendo a alocação deste a critério da Secretaria do Planejamento e Gestão, através da Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas. 6. DO PROCESSO SELETIVO. 6.1. A Seleção de que trata este Edital será composto por etapa única, constante de avaliação curricular. 6.1.1. A avaliação curricular compreenderá a análise, avaliação e pontuação de documentos, sendo observados nesta fase, única e exclusivamente, os critérios objetivos constantes do Anexo III deste Edital. 6.2. Os candidatos deverão anexar, por meio de upload no Sistema de Seleção, toda a documentação comprobatória exigida, bem como a prevista como critério de desempate, sendo expressamente vedada a apresentação de documentos em momento posterior. 6.3. Para contabilização da pontuação definida no Anexo III deste Edital, os candidatos deverão apresentar: a) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): histórico atualizado emitido pela instituição de ensino; b) Ausência de reprovações: histórico constando o número de reprovações ou declaração da instituição de ensino que confirme a ausência de reprovações; c) Participação em projetos de pesquisa, extensão ou voluntariado relevantes: certificados ou declarações emitidos pela instituição de ensino, grupos de pesquisa, instituições de extensão ou organizações de voluntariado; d) Publicação de trabalhos em eventos científicos ou revistas especializadas: comprovante de publicação, como o certificado de apresentação do trabalho em eventos científicos ou a cópia do artigo publicado em revista especializada. e) Participação em Monitoria: declaração ou certificado emitido pela instituição de ensino, comprovando a participação como monitor, constando a data de início e final da monitoria (documentos sem a especificação do prazo serão desconsiderados). 6.4. Serão considerados aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado os candidatos que obtiverem a maior pontuação na avaliação curricular e que estiverem dentro do número de vagas ofertadas. 6.5. As vagas destinadas ao cadastro de reserva serão preenchidas pelos candidatos cujas classificações finais estejam além do número de vagas previstas, podendo serem convocados em caso de surgimento de novas vagas dentro do prazo de validade da Seleção. 6.6. Os candidatos aprovados serão oportunamente convocados para assinatura do Termo de Compromisso através de Editais de Convocação veiculados no Diário Oficial do Município. Aqueles que não comparecerem no dia determinado ou não apresentarem legítima justificativa com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, serão considerados ausentes e imediatamente desclassificados, sendo convocados os candidatos subsequentes. 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE. 7.1. Ocorrendo empate no total de pontos, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) Maior índice de Rendimento Acadêmico (IRA); b) Maior quantidade de créditos cursados, proporcionalmente aos créditos totais do curso; b) Menor número de reprovações; c) Maior idade, considerando-se ano, mês e dia. 8. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 8.1. Serão reservadas 10% (dez porcento) das vagas oferecidas neste edital para candidatos com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com as atividades do estágio, nos termos do art. 6°, § 3°, do Decreto n° 1.977/2017. 8.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 2° da Lei Federal n° 13.146/2015, no Art. 4° do Decreto n° 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 5.296/2004, e no Art. 1°, §1°, da Lei n° 12.764/2012. 8.3. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar essa condição e apresentar laudo médico original expedido no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias antes do término da inscrição. 8.3.1. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Formulário Eletrônico de Inscrição. 8.3.2. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação. 8.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. 8.5. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória. 9. DOS RECURSOS. 9.1. No período disposto no Calendário de Atividades, caberá a interposição de recurso dirigido à Comissão Organizadora contra o resultado preliminar do Processo Seletivo. 9.2. Os recursos deverão ser interpostos pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído, sendo utilizado obrigatoriamente o modelo estabelecido no formulário padronizado previsto no Anexo IV deste Edital e disponibilizado no site seleção.sobral.ce.gov.br, acompanhado de cópia do documento de identidade oficial do interessado (e do documento de identidade oficial do procurador, quando for o caso), devendo ser

encaminhado exclusivamente para o seguinte endereço de e-mail: selecaoseplag@sobral.ce.gov.br. 9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração, seguindo o modelo apresentado no Anexo IV deste Edital. 9.4. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício. 9.5. Os recursos apresentados após o dia e horário estabelecidos ou que não observarem o modelo constante no Anexo IV deste Edital serão desconsiderados. 9.6. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. 9.7. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do Processo Seletivo. 9.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo. 9.9. Após a análise dos recursos, serão publicados a decisão final das interposições e o Resultado Final Da Seleção. 10. DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO. 10.1. A Homologação do Processo Seletivo se dará através de ato do Secretário do Planejamento e Gestão. 10.2. O Secretário do Planejamento e Gestão poderá, a seu critério, antes da Homologação do Processo Seletivo, suspendê-lo, alterá-lo ou cancelá-lo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação. 10.3. O Resultado Final e a Homologação serão divulgados no Diário Oficial do Município, não se admitindo recurso contra este resultado. 10.4. A publicação no Diário Oficial do Município substitui atestados, certificados ou certidões relativos à classificação, média ou nota do candidato. 11. DA ELIMINAÇÃO. 11.1. Será eliminado da Seleção o candidato que: a) não preencher os requisitos básicos, conforme previsto no item 3 deste Edital no ato da inscrição ou quando exigido conforme item 12.1.2; b) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar a Seleção; d) não comparecer ao dia da convocação para assinatura do Termo de Compromisso; e) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital. 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 12.1. Conforme disposição do Decreto Municipal n° 1.977/2017, deverão ser respeitadas as seguintes determinações: 12.1.1. Para o legítimo preenchimento das vagas ofertadas, exige-se que os estagiários pertençam às Instituições de Ensino Superior cujos Convênios com a Prefeitura de Sobral estejam regulares e vigentes, conforme Anexo V deste Edital. 12.1.2. A Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas da Prefeitura de Sobral poderá, a cada 06 (seis) meses de estágio, exigir dos compromissados documentos para comprovação da manutenção dos requisitos exigidos neste Edital. 12.1.3. Não haverá, sob nenhuma hipótese, vínculo funcional do estagiário com a Prefeitura de Sobral. 12.1.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. 12.2. A classificação na Seleção assegurará apenas a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração e à rigorosa ordem crescente de classificação. 12.3. O não comparecimento injustificado do candidato convocado implicará em sua imediata eliminação. 12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. 12.5. As alterações nas regras fixadas neste Edital serão publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão (https://seplag.sobral.ce.gov.br/). 12.6. Será admitida a utilização de nome social na identificação do candidato, obedecidas as disposições da Lei Municipal n° 2.074/2021. 12.6. São partes integrantes deste Edital: Anexo I - Cronograma de Eventos da Seleção; Anexo II - Quadro Vagas Disponíveis por Curso; Anexo III - Critérios de Avaliação e Pontuação; Anexo IV - Modelo de formulário para interposição de recurso; Anexo V - Instituições de Ensino conveniadas com o Município de Sobral. Sobral/CE, 19 de junho de 2024. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - Secretário do Planejamento e Gestão.

ANEXO I - EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2024 - SEPLAG - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA SELEÇÃO

Atividades	Data	Locais
Publicação do Edital	19/06/2024	http://diario.sobral.ce.gov.br
Inscrições (exclusivamente online)	24/06/2024 a 07/07/2024	http://selecao.sobral.ce.gov.br/
Divulgação do Resultado Preliminar	15/07/2024	http://diario.sobral.ce.gov.br
Prazo Recursal	16/07/2024 a 17/07/2024	Email: selecaoseplag@sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	24/07/2024	http://diario.sobral.ce.gov.br
Obs: As convocações serão realizadas por meio do Diário Oficial do Município, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.		

ANEXO II - EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2024 - SEPLAG - QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS POR CURSO

CURSO	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)
Administração	18	02
Ciências Contábeis/ Economia/ Finanças	18	02
Ciências da Computação	05	-
Engenharia Civil	13	02
Medicina Veterinária	04	-
Direito	54	06
Pedagogia	90	10
Arquitetura	05	01
Letras (Língua Portuguesa)	18	02
Educação Física	18	02
Matemática	9	01
Recursos Humanos	18	02
Total	270	30
Total Geral	300	

ANEXO III - EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2024 - SEPLAG - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

CERTIFICAÇÃO	VALOR DA PONTUAÇÃO
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 9,00	3 pontos
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) entre 8,00 e 8,99	2 pontos
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) entre 7,00 e 7,99	1 ponto
Não possuir nenhuma reprovação ao longo do curso de graduação	1 ponto
Participação em projetos de pesquisa, extensão ou voluntariado relevantes	1 ponto por certificado (máx. 5 pontos)
Publicação de trabalhos (na área do curso do candidato ou áreas afins) em eventos de natureza científica ou revista especializada	1 ponto por publicação comprovada (máx, 5 pontos)
Participação em Monitoria	1 ponto por ano completo (máx. 3 pontos)

ANEXO IV - EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2024 - SEPLAG - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso nº_____

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Nome do Candidato:_____
Curso:_____

Nº da Inscrição:_____

O Candidato supracitado vem, através deste, interpor recurso ao Resultado Preliminar da Seleção regulada pelo Edital de Estágio nº 001/2024 - SEPLAG.

Justificativa do Recurso:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Sobral/CE, ___ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO V - EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2024 - SEPLAG - INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL

CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE (UNICV)
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA (UNINTA)
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL (UNINTER)
CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU (UNINASSAU)
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFECAF
FACULDADE 5 DE JULHO (F5)
FACULDADE DE SOBRAL (FASOL)
FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA (FAEL)
FACULDADE LUCIANO FEIJÃO (FLF)
FACULDADE PITÁGORAS
FACULDADES INTEGRADAS NORTE DO PARANÁ (UNOPAR)
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)
UNIVERSIDADE ANHANGUERA (UNIDERP)
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)
UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P317754/2024. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24001 - SMS (SRP) (LICITANET Nº 046/2024). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 02/07/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisições de equipamentos e acessórios hospitalares II que serão destinados ao Hospital Municipal Estevam Ponte, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes. sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 17/06/2024. O PREGOEIRO - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P300984/2024. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Comissão de Contratação, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24006 - SEINFRA (LICITANET Nº 010/2024). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais Unifamiliares no bairro Dom José, no Município de Sobral/CE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado e homologado em 19/06/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 19/06/2024. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - PRESIDENTE.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº CP24006 - SEINFRA

ITEM	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	VR. ESTIMADO (R$)	VR. LICITADO (R$)	ECONOMIA (%)
1	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	SERVIÇO	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.	1.770.438,17	1.221.593,57	31,00
SUBTOTAIS					1.770.438,17	1.221.593,57	31,00
VLR NÃO ADQUIRIDO					R$ 0,00		

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P300985/2024. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Comissão de Contratação, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24005 - SEINFRA (LICITANET Nº 009/2024). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais Unifamiliares no bairro Dom José, no Município de Sobral/CE (COMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DO CONVÊNIO Nº 039/SCIDADES/2022), tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado e homologado em 18/06/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 19/06/2024. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - PRESIDENTE.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº CP24005 - SEINFRA

ITEM	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	VR. ESTIMADO (R$)	VR. LICITADO (R$)	ECONOMIA (%)
1	MIZE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	SERVIÇO	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (COMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DO CONVÊNIO Nº 039/SCIDADES/2022).	1.770.438,17	1.290.649,40	27,10
SUBTOTAIS					1.770.438,17	1.290.649,40	27,10
VLR NÃO ADQUIRIDO				R$ 0,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO N° P307939/2024. Por este ato administrativo, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, CONSIDERANDO os vícios e irregularidades graves constatadas na execução do Contrato n° 0139/2023 - SME, celebrado com a Empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.394.436/0001-66, que tem como objeto a "aquisição de gêneros alimentícios III, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE,", oriundo do Pregão Eletrônico nº PE22025 - SME e CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de Aplicação de Penalidades, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, nos autos do Processo n° P307939/2024, RESOLVE: Art. 1° Aplicar as seguintes penalidades à Empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.394.436/0001-66: I - Multa indenizatória de 10% (dez por cento), por ocorrência, sobre o valor do contrato, nos termos da alínea "a" da cláusula 14.1.1.7. do contrato nº 0139/2023- SME, liquidada em R$ 17.056,00 (dezessete mil e cinquenta e seis reais); II - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da cláusula 14.1.3. do contrato nº 0139/2023-SME. Art. 2° A empresa penalizada poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste ato, conforme dispõe o art. 161, §2º, do Decreto Municipal nº 3.213/2023. Art. 3° O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), 19 de junho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024 - SME - PROCESSO Nº P315461/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 46.385.061/0001-15. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do valor unitário dos itens 3 e 4 (PEITO DE FRANGO CONGELADO CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO) do contrato supracitado, que passará de R$ 11,68 para R$ 19,85, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE23017- SME, que tem por finalidade a "a aquisição de gêneros alimentícios I, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE", conforme Parecer Técnico exarado pela Célula da Alimentação Escolar da SME e decisão exarada pela Central de Licitações do Município de Sobral nos autos do Processo nº P315461/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como o Extrato da Alteração da Ata de Registro de Preços nº 010/2024 - SME, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, publicada no DOM nº 1837 de 14 de junho de 2024. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e William Sales da Silva - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024 - SME - PROCESSO Nº P315461/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 46.385.061/0001-15. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do valor unitário dos itens 6 (CARNE SUINA PERNIL (PERNIL EM PEÇA SEM OSSO) do contrato supracitado, que passará de R$ 17,01 para R$ 19,90 e itens 7 e 8 (CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (MÚSCULO TRASEIRO EM PEÇA) do contrato supracitado, que passará de R$ 21,96 para R$ 28,10, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE23017- SME, que tem por finalidade a "a aquisição de gêneros alimentícios I, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE", conforme Parecer Técnico exarado pela Célula da Alimentação Escolar da SME e decisão exarada pela Central de Licitações do Município de Sobral nos autos do Processo nº P315461/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como o Extrato da Alteração da Ata de Registro de Preços nº 010/2024 - SME, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, publicada no DOM nº 1837 de 14 de junho de 2024. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e William Sales da Silva - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024 - SME - PROCESSO Nº P258072/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa Maria Gomes dos Santos, com sede na Rua Coronel João de Oliveira, Nº 420 - Loja 05, Bairro Messejana, em Fortaleza-CE, CEP: 60.841-820, Fone: (85) 99136 2618, inscrita no CNPJ sob o nº 45.382.398/0001-06,. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° PE23032 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais permanentes e de consumo (colchão para berço, enxoval completo, poltrona de amamentação, cadeira de alimentação infantil, cama empilhável, colchonete, tatame E.V.A, mamadeira, banheira, toalha fralda, caixa organizadora e armário em aço), para atender as necessidades das escolas da Rede Pública Municipal de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06. 01. 12. 365. 0484. 2. 551. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 1001. 00;06. 01. 12. 365. 0484. 2. 551. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 550. 0000. 00;06. 01. 12. 365. 0484. 2. 551. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 1001. 00;06. 01. 12. 365. 0484. 2. 551. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 550. 0000. 00;06. 01. 12. 368. 0487. 2. 557. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 1001. 00;06. 01. 12. 368. 0487. 2. 557. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 550. 0000. 00;06. 01. 12. 368. 0487. 2. 557. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 1001. 00;06. 01. 12. 368. 0487. 2. 557. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 550. 0000. 00;06. 03. 12. 365. 0484. 2. 543. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 540. 0000. 00;06. 03. 12. 365. 0484. 2. 543. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 542. 0000. 00;06. 03. 12. 368. 0487. 2. 550. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 544. 0000. 00;06. 03. 12. 368. 0487. 2. 550. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 541. 0000. 00;06. 03. 12. 368. 0487. 2. 550. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 540. 0000. 00;06. 03. 12. 368. 0487. 2. 550. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 544. 0000. 00;06. 03. 12. 368. 0487. 2. 550. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 542. 0000. 00;06. 03. 12. 368. 0487. 2. 550. 0000. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 540. 0000. 00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo servidor, indicado por portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria Municipal da Educação, indicado por portaria,especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Maria Gomes dos Santos - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

PORTARIA N° 316/2024 - SME - DESIGNA COMISSÕES DE RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 24 da Lei Municipal n° 1607 de 02 de Fevereiro de 2017, CONSIDERANDO o art. 208, inciso VII, da Constituição Federal, a qual institui o dever do Estado com a educação através do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático, transporte, alimentação e assistência á saúde; CONSIDERANDO a Resolução FNDE nº 6, de 08 de Maio de 2020, a qual dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; CONSIDERANDO a garantia da segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos; CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissões para designar servidores responsáveis pelo recebimento, armazenamento, fiscalização e preparação de gêneros alimentícios dentro das escolas públicas municipais de Sobral/CE, com a finalidade dos alimentos chegarem aos alunos de forma eficiente, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento destes e para a melhoria do rendimento escolar; RESOLVE: Art. 1o Designar as comissões de responsáveis pelo armazenamento, fiscalização e preparação dos gêneros alimentícios nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Sobral/CE, conforme Anexo I desta Portaria. Art. 2o Compete à Comissão da Secretaria Municipal da Educação: I - planejar as compras referentes a alimentação escolar, de acordo com os quantitativos necessários para o atendimento das escolas públicas municipais de Sobral/CE; II - acompanhar as rotas de entrega dos gêneros alimentícios à todas as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE; III - atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação e suas unidades escolares, no que concerne a distribuição da merenda escolar; IV - planejar e realizar estudos acerca do cardápio da merenda escolar, propiciando uma alimentação de qualidade a todos os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; V - estabelecer critérios para aquisição, armazenagem, distribuição, conservação e preparo dos gêneros alimentícios utilizados na alimentação escolar; VI - promover formação em serviço sobre boas práticas de produção de alimentação escolar para os manipuladores de alimentos; VII - orientar as unidades escolares na elaboração dos cardápios alimentares; VIII - coordenar o recebimento, distribuição e armazenamento dos gêneros alimentícios às escolas públicas municipais de Sobral/CE; IX - Fiscalizar o armazenamento, distribuição e preparo dos alimentos no âmbito das unidades escolares, adotando as providências quando as mesmas descumprirem os preceitos estabelecidos. Art. 3o Compete às Comissões das Escolas Públicas Municipais de Sobral: I - Receber os gêneros alimentícios entregues pela Secretaria Municipal da Educação; II - Armazenar os gêneros alimentícios em lugar adequado para a sua conservação, de forma a não perderem seu valor nutricional; III - Preparar os alimentos de forma adequada e higiênica, seguindo todas as normas atinentes à matéria; IV - Fazer a devida distribuição dos alimentos aos alunos das respectivas escolas, em quantidade suficiente para a manutenção do rendimento escolar; V - Obedecer as determinações da Célula da Alimentação Escolar da SME no tocante ao recebimento, armazenamento, preparo e distribuição dos gêneros alimentícios; VI - Encaminhar o controle do estoque dos saldos de gêneros alimentícios, até o dia 15 (quinze) de cada mês, conforme modelo constante no Anexo II desta Portaria, para análise e providências da Comissão da Secretaria Municipal da Educação VII - Outras atividades correlatas. Art. 4º Fica delimitados os Procedimentos Operacionais Padrão (POP), a serem seguidos pelos responsáveis nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Sobral/CE, conforme disposto nos Anexos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI desta Portaria. Art. 5º Fica estabelecido o Manual de Boas Práticas, com orientações para os serviços de alimentação escolar no retorno às atividades presenciais das escolas públicas municipais de Sobral/CE, conforme Anexo XII desta Portaria. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Sobral (CE), 19 de junho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº316/2024 – SME

COMISSÕES DE RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA

ESCOLAS	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
CEI ARMANDO FREITAS PEREIRA	ALEXSANDRA SOUSA ARAGAO	MANIPULADORA
	FRANCISCA JAMILE SILVA DO NASCIMENTO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI ARRY ROCHA DE OLIVEIRA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	JOVÂNIA BELARMINO SILVA	MANIPULADORA
	JOVÂNIA BELARMINO SILVA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI DARCY RIBEIRO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	MARIA MICAELE LIMA DA SILVA	MANIPULADORA
	MARIA MICAELE LIMA DA SILVA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI DINORA GONDIM LINS ARAGAO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	LUZIA EMILIA DA SILVA	MANIPULADORA
	IRLANA PAIVA GOMES	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI DOLORES LUSTOSA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	MANIPULADORA
	EDNA MARIA MANSO FERNANDES	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI DOMINGOS OLIMPIO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	CARLOTA DOURADO MARQUES	MANIPULADORA
	MARIA RAQUEL AMBROSIO DA SILVA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI FRANSQUINHA OLIVEIRA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	CARLEGIANA GALBERTO DO NASCIMENTO	MANIPULADORA
	CARLEGIANA GALBERTO DO NASCIMENTO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI GUARACY PARENTE	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	LAURENIR FERREIRA	MANIPULADORA
	MARIA DAS GRAÇAS BARROSO LOPES	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI IRACEMA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	LUSANIR SALDANHA	MANIPULADORA
	ANNA CAROLLINA DIAS RIPARDO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI IRMA ANISIA ROCHA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	RAIMUNDA COELHO DE SOUSA	MANIPULADORA
	VALDENICE SILVA DUARTE	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI IVONIR AGUIAR	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	MARILEIA VIEIRA BARROS	MANIPULADORA
	LUANA SANTOS DA SILVA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	FRANCISCA GENY MENDES DE SOUSA	MANIPULADORA
	MARCILEYA RODRIGUES MELO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI JEAN TOREZ TRINDADE NETO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	ANA FABRICIA PAIVA PAULO	MANIPULADORA
	FRANCISCO DE ASSIS LOPES JUVENCIO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI JOAQUIM ELIAS	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	EDINA BORGES DIAS	MANIPULADORA
	ELIZABETE AVILA PINTO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI JOSE LOURENCO DA SILVA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	LUSILANDE COSTA ELEOTERIO	MANIPULADORA
	MARTA MARIA FERREIRA PEREIRA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI MARGARIDA DE ABREU SILVA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	LUCILEMA FELIX ALEXANDRE	MANIPULADORA
	FRANCISCA FRANCINEIDE RODRIGUES DA SILVA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI MARIA HELENA CELA MAGALHAES PINTO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	JOANA DARC SOUSA MENDES	MANIPULADORA
	KATIA MARIA COSTA FREIRE	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI MARIA JOSE CARNEIRO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	LUANA OLIVEIRA DE SOUSA	MANIPULADORA
	FRANCISCA MAYRLA DE SOUZA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI MARIA LAIS SOUZA DE PAULA PESSOA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	MANIPULADORA
	MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI MARIA LUCIANA LOPES LIMA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	LUCILEIA VERAS TEIXEIRA	MANIPULADORA
	GLEICIANE DIAS DAMASCENO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI MARIA MENEZES CRISTINO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	LIDUINA RODRIGUES DA SILVA	MANIPULADORA
	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA ALMEIDA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	MAGNOLIA GONÇALVES DA COSTA	MANIPULADORA
	ANDRINY SILVA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI ONEIDE PESSOA DIAS	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	ANTONIA SILVANA SOUSA	MANIPULADORA
	MARIA DAS GRAÇAS ALCANTARA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI PADRE JOAO MENDES LIRA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	DAIANE PONTE DA SILVA	MANIPULADORA
	FRANCISCA IANA MENDES OLIVEIRA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI RAIMUNDA OLGA MONTE BARROSO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	DAIANE PONTE DA SILVA	MANIPULADORA
	FRANCISCA IANA MENDES OLIVEIRA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI SERGIO BARBOSA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	MARIA EDILEUSA DO NASCIMENTOMENDES	MANIPULADORA
	MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE AZEVEDO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI TERESINHA MARINHO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	ANTONIA GREGORIO REIS ROCHA	MANIPULADORA
	HELIANE OLIVEIRA DE LIRA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	ANA PATRÍCIA ALVES DE SOUSA	MANIPULADORA
	IVAMARA DINIZ AGUIAR	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	MARIA JOSE VENANCIO	MANIPULADORA
	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	ANA ALICE ALVES MACHADO	MANIPULADORA
	AMÉLIA ALVES DE LIMA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
CEI VALTER VASCONCELOS	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	MARIA VILMA DA SILVA	MANIPULADORA
	MARIA CLAUDENICE MACHADO DA SILVA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA ANTENOR NASPOLINI	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	ANTONIA DE OLIVEIRA SOUSA	MANIPULADORA
	NATANAEL FERREIRA DE CARVALHO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	BENEDITA XIMENES GONÇALVES	MANIPULADORA
	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	CARMELITA DO NASCIMENTO RODRIGUES	MANIPULADORA
	FRANCISCA CELIA ANDRADE SOUZA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA ARAUJO CHAVES	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	ESTER DUARTE BRITO	MANIPULADORA
	FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE MATOS	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA CARLOS JEREISSATI	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	MANIPULADORA
	FRANCISCO DENYS CORREIA BARBOSA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA DELIZA LOPES	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	ANTONIA MARIA LIMA DO NASCIMENTO	MANIPULADORA
	ANGELA CRISTINA DUARTE	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	FRANCISCA JOCELIA MENDES SOUSA	MANIPULADORA
	CRISTIANE FARIAS DA CUNHA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA ELPIDIO RIBEIRO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	VILMA OLIVEIRA BRAZ PINTO	MANIPULADORA
	MARIA DE NAZARE RIBEIRO DE AGUIAR	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA EMILIO SENDIM	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	RITA DE MESQUITA MELO	MANIPULADORA
	ANTONIA BASTOS GOMES	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA FRANCISCO AGUIAR	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	AILCAR PINTO CARDOSO	MANIPULADORA
	VALERIA FERNANDES ANDRADE	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA FRANCISCO MONTE	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	MARIA PINTO MESQUITA RODRIGUES	MANIPULADORA
	KARLISSON ALESSANDRO TEOFILO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	FRANCISCA DINAMAR ARAUJO RODRIGUES	MANIPULADORA
	FRANCISCA SILVA ARAUJO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA GERARDO RODRIGUES	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	MARIA VIEIRA LIMA	MANIPULADORA
	MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	ROSILENE BASILIO CAVALCANTE	MANIPULADORA
	LUCIANA DE SOUSA SALES	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	MARIA MARLENE FERREIRA BARROSO	MANIPULADORA
	MARIA VALÉRIA DE OLIVEIRA SOUZA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA JOSE ARIMATEIA ALVES	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	AURINETE LIMA COSTA	MANIPULADORA
	FRANCISCA DIANA DE SOUSA LIMA NASCIMENTO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA JOSE DA MATTA E SILVA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	LUCIANA MARIA CAVALCANTE RIBEIRO	MANIPULADORA
	MARIA EDGLEUMA BARBALHO ALCANTARA DE MELO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA JOSE ERMIRIO DE MORAES	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	ROSANA ELEUTÉRIO RODRIGUES	MANIPULADORA
	FRANCISCO TIAGO BRANDÃO DE SOUSA MACIEL	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA JOSE INACIO GOMES PARENTE	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	MARIA DE JESUS DO MONTE BARBOZA	MANIPULADORA
	ELIENE SANTOS LOPES	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA JOSE LEONCIO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	LIDIENE MESQUITA DA SILVA	MANIPULADORA
	MARIA IARA DA SILVA CAVALCANTE	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA JOSE PARENTE PRADO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	GALVANIR DOS SANTOS PERREIRA - CPF: 820.978.013-15	MANIPULADORA
	VIVIANE TOMAZ TORRES. CPF: 620.034.453-15	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	BRENA KÉSIA DOS REIS MELO	MANIPULADORA
	MARIA ANDRESSA PARENTE DA SILVA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA MANOEL MARINHO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	FRANCISCA VALERIA BARBOSA MACHADO	MANIPULADORA
	EVANGELINA GOMES MELO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	FRANCISCA LOPES FRUTUOSO	MANIPULADORA
	FRANCISCA LOPES FRUTUOSO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	CELIA DE SOUSA SILVINO C	MANIPULADORA
	ROGELINA TEIXEIRA DE SOUSA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	MARIA VANUZA DE PAIVA SOUSA	MANIPULADORA
	EMAIZA RODRIGUES DE SOUSA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS

ESCOLA MOCINHA RODRIGUES	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	LILIA REGINA VASCONCELOS DA SILVA	MANIPULADORA
	EDNUCE SALES CAVALCANTE	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA NETINHA CASTELO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	SILVANA MARIA DE SOUSA FROTA	MANIPULADORA
	MARIA ASSUNÇÃO ARAUJO CARNEIRO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA ODETE BARROSO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	RUTE BARROSO TELES	MANIPULADORA
	JACINTA GONCALVES DE SOUZA MENDES	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA OSMAR DE SA PONTE	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	FRANCISCA MARCLIDES DOS SANTOS	MANIPULADORA
	FRANCISCA LYCYANNE DE SOUSA CORDEIRO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	KATIANA MARIA DE ANDRADE CARVALHO	MANIPULADORA
	LUCIA MARIA SOUSA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA PADRE PALHANO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	MARIA ELIZETE SILVA FURTADO	MANIPULADORA
	FRANCISCA BIDIAN SERAFIN VIEIRA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA PAULO ARAGAO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	FRANCISCA TAVEIRA DO NASCIMENTO	MANIPULADORA
	MANUEL DE SENA MARQUES	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA PERY FROTA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES CAROLIN	MANIPULADORA
	JOSÉ ARNALDO CAIXEIRO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	VERA LUCIA DE MOURA VIEIRA	MANIPULADORA
	MARIA FLAVIANA ALVES DE OLIVEIRA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	REJANE GOMES VASCONCELOS	MANIPULADORA
	CRISTIANE NOGUEIRA ARAUJO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA RAIMUNDO SANTANA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	DANUZIA RODRIGUES LIMA	MANIPULADORA
	SAFIRA MARIA DA SILVA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA RAUL MONTE	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	VANIA MARIA DOS SANTOS COSTA	MANIPULADORA
	CHARLIANE CANDIDO DO NASCIMENTO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	FRANCISCA MARIA CAMPOS LIMA	MANIPULADORA
	FRANCISCA KELVIA DE PAULA COELHO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA VICENTE ANTENOR	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	ERISMAR COSTA SILVA MORAIS	MANIPULADORA
	MARIA ANDREZA DE ARAÚJO ALVES	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ESCOLA YEDDA FROTA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	MARIA CLELDIMAR SILVA SOARES	MANIPULADORA
	MARIA ILMA DE BRITO ALMEIDA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ETI ALZIRA PAULO BRAGA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	LUIZA MARIA DE SOUSA ARAÚJO	MANIPULADORA
	MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ETI ANTONIO LUZARDO DE AZEVEDO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	ROSA MARIA DE SOUSA	MANIPULADORA
	MARIA RAYANNE RAYARA PRADO AZEVEDO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ETI EDGAR LINHARES	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	ROBERTA DOMINGOS	MANIPULADORA
	MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES SOARES	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ETI ELDA CAVALCANTE LIMA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	JOELMA DE OLIVEIRA PRUDENCIO	MANIPULADORA
	FRANCISCA IVINA FARRAPO BARBOSA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	LUZIANE DA SILVA SOUZA	MANIPULADORA
	FRANCISCO RANIERE LUCAS	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ETI JOAO DE DEUS DO NASCIMENTO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MESQUITA	MANIPULADORA
	JEANE CRISTINA AVILA FERREIRA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ETI JOSE MARIA FELIX	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	MARIA DE FÁTIMA PESSOA DE SOUZA	MANIPULADORA
	RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ETI JOSE PEREGRINO DE VASCONCELOS	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO	MANIPULADORA
	MARIA FERNANDA SOUSA FIGUEIREDO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ETI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	JOELMA RODRIGUES ALVES	MANIPULADORA
	ANTONIA CLEICIANE DE SOUZA DUARTE	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ETI MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	ANA MARCIA XIMENES FRANÇA	MANIPULADORA
	ALANE BRAGA DOS SANTOS	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ETI MARIA DIAS IBIAPINA	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	MIRIAN PAULO DO NASCIMENTO	MANIPULADORA
	CARLINDA MARIA LOPES BARBOSA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGAO	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	ALDA LÚCIA DE BRITO	MANIPULADORA
	KATIANE DE SOUSA MANSO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	PATRICIA LIMA DE SOUZA	MANIPULADORA
	YULE SILVEIRA FROTA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	LUCILEUDA ALVES MACHADO	MANIPULADORA
	ANA ELOISY DE SOUSA VIANA	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS
ETI TEODORO SOARES	REPRESENTANTES	FUNÇÃO
	OZANA KELLY LIRA DE SOUSA	MANIPULADORA
	RIVENIA CAVALCANTE MACEDO	RESP. PELO ESTOQUE DOS GENEROS

ANEXO II DA PORTARIA N°316/2024 – SME
MODELO DE CONTROLE DE ESTOQUE

ESCOLA:
NÚMERO DE ALUNOS:

Produto	Saldo Mês ______	Quant. Recebida	Saldo Final	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

ANEXO III DA PORTARIA N°316/2024 - SME - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP Nº 01 - HIGIENE E SAÚDE DOS MANIPULADORES - 1.OBJETIVO - Descrever os procedimentos relacionados com higiene e saúde dos colaboradores envolvidos com a manipulação de alimentos, direta ou indiretamente, a fim de reduzir os riscos de contaminações químicas, físicas e microbiológicas nos alimentos visando à saúde e bem-estar dos alunos. 2.CAMPO DE APLICAÇÃO - Este procedimento aplica-se a todos os manipuladores de alimentos das escolas. 3.RESPONSABILIDADES -

Descrição	Responsabilidade
Supervisão da higiene, conduta e saúde das manipuladoras	Nutricionistas e Direção escolar
Supervisão da uniformização correta (touca, calças compridas, sapato fechado e avental)	Nutricionistas e Direção escolar
Solicitação dos exames médicos	Direção escolar
Solicitação dos treinamentos	Nutricionistas
Higiene das mãos	Manipuladoras
Solicitação de produtos para higiene das mãos	Direção escolar

4. DESCRIÇÃO - 4.1. HIGIENE CORPORAL - 4.1.1. Os Manipuladores devem seguir os seguintes hábitos: Tomar banho diariamente; Lavar a cabeça com frequência; Fazer barba e bigode diariamente; Conservar unhas curtas, limpas e sem esmalte ou base; Escovar os dentes após as refeições; Não utilizar perfumes e desodorantes com perfumes fortes; Não utilizar adornos (colares, amuletos, pulseiras ou fitas, brincos, relógio e anéis inclusive alianças). 4.2. HIGIENE DAS MÃOS (POP 08) - Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete líquido por pelo menos 20 segundos. Umedecer as mãos e antebraços com água; Lavar bem com detergente neutro; Enxaguar bem com água corrente; Secar as mãos em papel toalha descartável. 4.2.1. Frequência recomendada para lavar as mãos: Quando chegar ao local de trabalho; Após utilizar o sanitário; Depois de tossir, espirrar ou assoar o nariz; Depois de pegar em dinheiro; A cada troca de atividade; Depois de qualquer interrupção do serviço especialmente entre alimentos crus e cozidos; Antes de manipular os alimentos; Na ausência de qualquer situação acima, lavar a cada 1 hora. 4.2.2. UTILIZAÇÃO DAS LUVAS DESCARTÁVEIS - Uma higienização rigorosa das mãos é sempre a melhor solução. O uso de luvas descartáveis é recomendado em caso de lesão nas mãos ou quando manipular alimentos prontos para consumo (ex. manipular pães, biscoitos, frutas higienizadas), mas sempre por períodos curtos. A utilização de luvas mantém-se não obrigatória obedecendo à RDC no 216/2004 e considerações da Nota Técnica SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA no 23/2020 uma vez que transmitem a falsa sensação de limpeza. OBS: A utilização de luvas não substitui a lavagem das mãos. 4.3. UNIFORMIZAÇÃO - 4.3.1. Os Manipuladores devem estar uniformizados, conforme padrão da instituição, respeitando as seguintes práticas: O uniforme deve estar em bom estado; Manter o uniforme limpo e trocar diariamente; Utilizar o avental para que o uniforme não molhe/suje - nos casos das áreas que trabalhem com água. No caso das áreas que trabalham no fogão, utilizar o avental de tecido, para a mesma finalidade; O funcionário uniformizado não deve sentar ou deitar no chão; Usar calçado fechado, antiderrapante em perfeitas condições de uso. O uso de meias é necessário; Utilizar rede e/ou touca para proteção total dos cabelos; Não carregar no uniforme: celular, caneta, lápis, batons, escovinhas, relógios; Não usar colar, amuleto, pulseira, relógio, fita, brincos, anel, aliança, piercing e qualquer outro adorno que possa representar perigo de contaminação dos alimentos, de transmissão do coronavírus ou de acidentes de trabalho; 4.4. CONDUTA E ETIQUETA RESPIRATÓRIA DOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS - DURANTE A MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS OS FUNCIONÁRIOS NÃO DEVEM: Cantar, assobiar, tossir, espirrar, bocejar, falar em excesso, rir sobre os alimentos; Mascar goma, palito, fósforo ou similares, chupar balas, comer; Experimentar alimentos diretamente das mãos; Provar alimentos em talheres ou outros utensílios e devolvê-los ao recipiente contendo os alimentos, sem prévia higienização; Tocar nos olhos, nariz, boca e máscara; Assoar o nariz, colocar o dedo no nariz ou ouvido, mexer no cabelo ou se pentear; Enxugar o suor com as mãos, panos ou qualquer peça da vestimenta; Compartilhar itens pessoais de trabalho, por exemplo: copos, talheres, uniformes, equipamentos de proteção, máscaras, canetas, lápis e celular; Manipular aparelhos eletrônicos e outros materiais não pertencentes à área de manipulação, como aparelhos celulares pessoais, dinheiro, entre outros. OS MANIPULADORES DE ALIMENTOS DEVEM: Usar máscara no rosto. A máscara deve ser trocada quando se tornar fonte de exposição por exemplo: cair no chão, rasgar, perfurar, estiver úmida/molhada, com sujeira aparente, danificada, dificultando a respiração ou a cada 2-3 horas (POP 08); 4.5 EXAMES MÉDICOS - Todos os manipuladores devem realizar exames laboratoriais e clínicos sendo realizados no ato da admissão, demissão e periodicamente conforme Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. 4.6 CONDIÇÕES DE SAÚDE - Todos os manipuladores são orientados a comunicar qualquer tipo de doença: gastroenterites (diarréias, vômitos, dores abdominais), infecções respiratórias, machucados e cortes. Assim os funcionários acometidos por qualquer um destes fatores são afastados das atividades de manipulação de alimentos até a sua completa recuperação. 4.7 PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DOS MANIPULADORES - Todos os manipuladores recebem treinamentos na sua admissão e treinamentos periódicos. O registro é através de uma lista de presença em eventos, a qual todos os participantes devem assinar. Os treinamentos totalizam um total de no mínimo 20 horas anuais. Periodicidade de Treinamentos - Admissional; -Periódicos (semestral) e sempre que necessário; Conteúdo Programático - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; -Boas práticas de manipulação; -O que é contaminação? -Onde estão os microrganismos? -Perigos alimentares; -Doenças transmitidas por alimentos - DTAs; -Cuidados relacionados à COVID-19 (distanciamento e espaço físico entre colaboradores e uso de máscaras); -Higiene pessoal do manipulador -Conduta e etiqueta respiratória dos manipuladores -Higiene do ambiente; -Higiene dos utensílios; -Higiene dos equipamentos; -Controle de pragas; -Cuidados com o lixo; -Recebimento dos alimentos; -Armazenamento dos alimentos; -Pré-preparo dos alimentos; -Preparo dos alimentos; -Distribuição e consumo dos alimentos prontos. 5. MONITORIZAÇÃO -

O QUE?	COMO?	QUANDO?	POR QUEM?
Higiene e conduta pessoal	Preenchimento do checklist de avaliação de higiene e conduta pessoal	Mensal	Nutricionistas e Direção escolar
Condições de saúde	Observação visual	Diária	Nutricionistas e Direção escolar
Exames médicos	Realização de exames médicos e laboratoriais	Periódicos Admissional Demissional	Direção escolar
Presença em treinamentos	Lista de presença em treinamento	A cada treinamento	Nutricionistas

6. AÇÃO CORRETIVA - Caso algum manipulador apresente qualquer problema de saúde, ele será afastado imediatamente das atividades de manipulação direta de alimentos. Se for detectado alguma falha nos itens relacionados ao checklist serão corrigidos e reforçados em reuniões com a equipe. Colocação e manutenção de cartazes educativos contendo procedimentos descritos acima de higienização das mãos e condutas do manipulador.

ANEXO IV DA PORTARIA N° 316/2024 - SME - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP Nº 02 - HIGIENE DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS E AMBIENTES - 1.OBJETIVO - Estabelecer procedimentos a serem adotados para manter a segurança e higiene dos equipamentos, móveis, utensílios e ambiente. 2.CAMPO DE APLICAÇÃO - Este procedimento aplica-se a todas as instalações, móveis, utensílios, equipamentos e ambiente. 3.RESPONSABILIDADES:

Descrição	Responsabilidade
Solicitação de produtos	Direção e Nutricionistas
Execução dos procedimentos de higiene	Manipuladoras
Supervisão das condições de higiene	Direção e Nutricionistas

4. DESCRIÇÃO - 4.1.HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES SEM CONTATO COM ALIMENTOS - Todos os produtos destinados para a higienização de utensílios, equipamentos e superfícies sem contato com alimentos devem obedecer à legislação vigente, estarem regularizados na ANVISA, serem usados apenas para as finalidades indicadas pelos fabricantes e dentro do prazo de validade. Os produtos de uso profissional devem ser acompanhados de fichas técnicas e dados de segurança. O álcool etílico e isopropílico a 70% somente deve ser usado em objetos e superfícies potencialmente contaminados pelo vírus (maçaneta, corrimão, mesa, etc.). Esclarece-se que os produtos saneantes, a base de álcool 70%, podem ser encontrados na forma de gel ou líquido. Outros produtos alternativos ao álcool 70% que podem ser utilizados para desinfecção de objetos e superfícies: Hipoclorito de sódio a 0,1% (concentração recomendada pela OMS), alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 0,1% e desinfetantes de uso geral aprovados pela Anvisa. 4.1.1 PROCEDIMENTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES SEM CONTATO COM ALIMENTOS: - Esfregar com esponja, água e detergente neutro; - Enxaguar ou retirar o detergente neutro com pano descartável úmido; - Passar pano descartável limpo para secar; - Utilizar hipoclorito de sódio a 0,1% ou solução clorada 1000 ppm (2 ½ colheres de sopa de água sanitária diluídas em um 1 litro de água) diretamente nas superfícies, equipamentos ou utensílios ou em um pano multiuso, limpo e seco para esfregar; - Deixar secar naturalmente.

IMPORTANTE: Frequência: 1 vez ao dia ou mais vezes, caso seja necessário; Cuidado ao higienizar equipamentos eletrônicos; O uso frequente de álcool 70% pode ressecar a superfície dos equipamentos eletrônicos; Realizar a desinfecção das mesas e cadeiras após cada troca de aluno; Os objetos frequentemente tocados, por exemplo, interruptores de luz, maçanetas, corrimãos, mesas de escritório, telefones, teclados, podem ser desinfetadas com álcool 70% ou desinfetantes de uso doméstico; Para superfícies como pisos e paredes, entre outras, use luvas descartáveis para limpeza e desinfecção. As luvas devem ser descartadas após o uso e orienta-se a lavagem das mãos imediatamente; É orientado que os ambientes estejam sempre bem ventilados e arejados; ATENÇÃO! A água sanitária e alvejantes comuns podem ser utilizados diluídos para desinfetar pisos e outras superfícies. Atente-se que esta solução deve ser usada imediatamente, pois a diluição é instável e degradada pela luz. Caso ainda reste parte da solução preparada, esta deve ser armazenada em frasco opaco. Nunca misture a solução clorada com outros produtos de limpeza, pois pode desencadear reações químicas indesejáveis e perigosas. Os rótulos contêm instruções para o uso seguro e eficaz do produto de limpeza (concentração, método de aplicação e tempo de contato, uso de luvas, etc.), incluindo as precauções que se deve tomar ao aplicá-lo, como garantir uma boa ventilação e usar luvas, máscaras e óculos durante o manuseio destes produtos. Uma vez que são produtos químicos com propriedades tóxicas e irritantes à pele, olhos e mucosas. Para a descontaminação de sangue e fluídos corporais utilizar o hipoclorito de sódio a 0,5% ou solução clorada 5000 ppm (12 ½ colheres de sopa de água sanitária diluídas em um 1 litro de água). 4.2. HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES EM CONTATO COM ALIMENTOS - Todos os produtos destinados a higienização de utensílios, equipamentos e superfícies em contato com alimentos devem obedecer à legislação vigente, estarem regularizados na ANVISA, serem usados apenas para as finalidades indicadas pelos fabricantes e dentro do prazo de validade. Os produtos de uso profissional devem ser acompanhados de fichas técnicas e dados de segurança. Os detergentes e desinfetantes utilizados devem ser adequados para a sua finalidade (leia o rótulo). É necessário: Aumentar a frequência de higienização de bancadas e superfícies, em intervalos de 3 horas ou menos, se necessário; Permitir a ventilação natural, respeitando os cuidados previstos na legislação sanitária vigente no que diz respeito às barreiras físicas que impeçam o acesso de insetos; A limpeza deve ser realizada com água e detergente neutro, e a desinfecção usando a solução clorada a 200 - 250 ppm, álcool a 70% ou ação do calor.

4.2.1. PROCEDIMENTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES EM CONTATO COM ALIMENTOS UTENSÍLIOS: - Esfregar com esponja (fibraço ou escova própria para esse fim), água e detergente neutro; - Enxaguar com água corrente; - Imergir por 10 minutos em solução clorada 200 a 250 ppm (1 colher de sopa de água sanitária diluída em um 1 litro de água); - Enxaguar com água corrente; - Deixar secar naturalmente. EQUIPAMENTOS: - Desligar o equipamento da tomada; Partes móveis: - Remover e colocar de molho em água e detergente neutro; - Esfregar com escova ou esponja (de acordo com o tipo de equipamento); - Enxaguar com água; - Imergir por 10 minutos em solução clorada 200 a 250 ppm (1 colher de sopa de água sanitária para 1 litro de água); - Deixar secar naturalmente. Partes fixas: - Remover os resíduos sólidos; - Esfregar com esponja, água e detergente neutro; - Remover a espuma com pano descartável úmido; - Borrifar álcool 70% ou solução clorada 200 a 250 ppm (1 colher de sopa de água sanitária para 1 litro de água); - Deixar secar naturalmente. SUPERFÍCIES: – Remover os resíduos sólidos; – Esfregar com esponja, água e detergente neutro; – Enxaguar com água ou passar pano descartável úmido; – Passar pano descartável limpo para secar; – Borrifar álcool 70% ou solução clorada 200 a 250 ppm (1 colher de sopa de água sanitária para 1 litro de água); – Deixar secar naturalmente. 5. AÇÃO CORRETIVA - Caso seja detectada alguma falha nas Condições de Higiene Operacional e o não cumprimento da higienização adequada, será providenciada imediatamente a correção das não conformidades verificando: - As diluições corretas da solução clorada - O tempo de contato dos produtos - A sequência correta das etapas 6. VERIFICAÇÃO –

O que?	Como?	Quando?	Quem?
Relatório Diário das Condições de Higiene Operacional	Observação Visual	Semanal Mensal	Direção da Escola Nutricionistas
Cronograma de Limpeza	Observação Visual		
Ficha técnica dos produtos	Observação Visual		

ANEXO V DA PORTARIA N° 316/2024 - SME - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP Nº 03 - POTABILIDADE DA ÁGUA E HIGIENIZAÇÃO DOS BEBEDOUROS - 1.OBJETIVO - Estabelecer procedimentos que serão adotados pelas escolas com a finalidade de assegurar a qualidade da água que é utilizada em todos os processos de preparo de alimentos da unidade escolar. 2.CAMPO DE APLICAÇÃO - Este

procedimento aplica-se ao controle da potabilidade da água utilizada no preparo de alimentos. 3.RESPONSABILIDADES -

Descrição	Responsabilidade
Higiene e Manutenção das caixas d´água	Empresa terceirizada ou funcionários do departamento de limpeza da Escola
Coleta e análise da água	SAAE ou Laboratório especializado

4. DESCRIÇÃO - A água utilizada para consumo dos alunos e funcionários é proveniente de Bebedouros; - A água utilizada para higiene pessoal, lavagem de utensílios e cozimento dos alimentos é proveniente da rede pública; - A caixa d'água é higienizada no máximo a cada seis meses. 4.1 LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA - A limpeza e desinfecção são realizadas por uma empresa terceirizada especializada ou pelos funcionários do departamento de limpeza das escolas coordenado pela Vigilância Sanitária municipal. Segue o procedimento a seguir:

HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA
1. Feche o registro e esvazie a caixa d'água, abrindo as torneiras e dando descargas. 2. Quando a caixa estiver quase vazia, feche a saída e utilize a água que restou para a limpeza da caixa e para que a sujeira não desça pelo cano. 3. Esfregue as paredes, o fundo da caixa e a tampa, utilizando panos e escova macia ou esponja. Nunca use sabão, detergente ou outros produtos. 4. Retire a água suja que restou da limpeza, usando balde e panos, deixando a caixa totalmente limpa. 5. Deixe entrar água na caixa até encher e acrescente 1 litro de hipoclorito de sódio a 2,5% para cada 1.000 litros de água. Use água sanitária somente na ausência total do hipoclorito. OBS: Na falta de hipoclorito de sódio a 2,5%, poderá ser utilizada água sanitária que contenha apenas hipoclorito de sódio (NaClO) e água (H2O). 6. Aguarde por duas horas para desinfecção do reservatório. 7. Esvazie a caixa. Esta água servirá para limpeza e desinfecção das canalizações. 8. Tampe a caixa d'água para que não entrem pequenos animais ou insetos. 9. Anote a data da limpeza do lado de fora da caixa. 10. Finalmente abra a entrada de água. OBS: Use botas de borracha e luvas nessa atividade.

Aspectos de Segurança - O executor da atividade da empresa contratada ou funcionários da unidade, ao realizar essa atividade, deve estar sempre uniformizado, fazendo o uso dos EPI'S necessários (luvas de látex, touca de proteção capilar e botas antiderrapantes). Todos os utensílios utilizados na limpeza das caixas são específicos para este fim. Material necessário - Vassoura de nylon; - Esponja dupla-face; - Hipoclorito de sódio; - Mangueiras. Cuidados durante a higienização - Nunca usar sabão, detergente ou similar para essa operação, pois poderá permanecer nas paredes do reservatório e posteriormente na água armazenada. 5. LIMPEZA DO BEBEDOURO - Os bebedouros com jato para boca não devem ser utilizados. Preferencialmente devem ser usados purificadores e bebedouros que permitam o uso de copos ou garrafas individuais e higienizados diariamente. É recomendado que cada estudante traga seu próprio copo ou garrafa para abastecimento de água. Deve-se orientar tanto a higienização frequente dos bebedouros quanto dos copos ou garrafas individuais. Determinar horários de envase com uso de jarras e supervisão de um adulto ou disponibilizar jarras de água nas salas de aula; Criar estratégias para disponibilizar canecas ou garrafas para uso individual, quando o estudante esquecer a sua garrafa em casa. 5.1. INSTRUÇÃO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE BEBEDOUROS DE ACIONAMENTO MANUAL - Higienizar as mãos (consultar POP 08); Desligar o equipamento da tomada; Umedecer com esponja (de uso exclusivo) com água e detergente neutro; Esfregar todas as superfícies do bebedouro (inclusive torneiras e botão de acionamento); Enxaguar com água e secar; Borrifar álcool 70% em todas as superfícies do bebedouro; Deixar secar naturalmente. Para limpeza interna de bebedouros e troca de filtros, orienta-se solicitar a assistência técnica autorizada do fabricante. 6. CONTROLE DA POTABILIDADE DA ÁGUA - As análises são realizadas em laboratório terceirizado e segue os seguintes exames laboratoriais: Microbiológicos (semestral): coliformes totais, coliformes fecais e contagem total em placas. Físico - Químicos (anual) 6.1 Coleta de Amostra - São coletadas amostras aleatoriamente de qualquer ponto da área de produção. Material Necessário - Amostra de água, saco plástico virgem transparente. Procedimento - 1.Realizar higienização da torneira e das mãos; 2.Coletar aleatoriamente a amostra de água; 3.Encaminhar imediatamente a um laboratório especializado. 7. MONITORIZAÇÃO/VERIFICAÇÃO:

O QUE?	COMO?	QUANDO?	POR QUEM?
Laudo bacteriológico e físico-químico	Laudos emitidos pelo fornecedor	Anual para físico-químico e semestral para microbiológico	Solicitado pelo diretor escolar e verificado pelas nutricionistas
Limpeza e manutenção do reservatório	Inspeção da limpeza e manutenção do reservatório	Semestral	Empresa especializada ou funcionários do serviço de limpeza
Limpeza Bebedouro	Inspeção da limpeza e manutenção do reservatório	Mensal, ou antes, se necessário.	Funcionários do serviço de limpeza

8. AÇÃO CORRETIVA - Caso o resultado do laudo laboratorial da água seja "água imprópria para consumo", são providenciadas as seguintes ações: - Nova higienização dos reservatórios; - Realizar nova análise da água.

ANEXO VI DA PORTARIA N° 316/2024 - SME - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP Nº 04 - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E VETORES - 1.OBJETIVO - Estabelecer procedimentos preventivos e corretivos para evitar a instalação e proliferação de pragas urbanas. 2.CAMPO DE APLICAÇÃO - Este procedimento aplica-se em todas as áreas das escolas. 3.RESPONSABILIDADES:

Descrição	Responsabilidade
Solicitação da empresa especializada em controle integrado de pragas e vetores	Direção
Acompanhamento da dedetização	Direção
Supervisão das barreiras físicas	Direção
Verificação da execução da dedetização	Nutricionistas

4. DESCRIÇÃO - 4.1PREVENTIVAS DESTINADAS A IMPEDIR A ATRAÇÃO, O ABRIGO, O ACESSO E/OU A PROLIFERAÇÃO DE VETORES E PRAGAS URBANAS. - É realizada diariamente a higiene ambiental, incluindo as instalações físicas, equipamentos e utensílios; - O lixo é removido diariamente, sendo a lixeira higienizada após a remoção; - Os contentores de lixo são mantidos fechados e localizados na área externa, afastada da cozinha; - A dedetização é realizada por empresa especializada, em visitas pré-estabelecidas ou quando se fizer necessário; - Os colaboradores são instruídos a reportarem a Nutricionista sempre que for observado algum tipo de vestígio de pragas e vetores, para que seja solicitada a visita imediata dos responsáveis. 4.2DEDETIZAÇÃO - A dedetização é realizada quando não há preparo/manipulação de alimentos e nem circulação de pessoas; Durante a dedetização são tomados alguns cuidados para impedir contaminações, tais como a proteção dos alimentos e utensílios; Após a dedetização, as instalações e utensílios são devidamente higienizados. 4.3 TRATAMENTO QUÍMICO/ DEDETIZAÇÃO - A Escola deve manter contrato com empresa especializada e legalizada para aplicação de tratamento químico das áreas internas e próximas à escola, utilizando o manejo integrado de pragas. A empresa especializada deve emitir certificado de garantia do serviço, o qual precisa ser renovado periodicamente e colocado em local de fácil acesso, comprovando a execução do serviço e contendo as informações "estabelecidas em legislação sanitária específica". 5.MONITORIZAÇÃO:

O QUE?	COMO?	QUANDO?	QUEM?
Ocorrências de Pragas	Registro de ocorrência de pragas	Diária	Manipulador
Ficha técnicas dos produtos	Observação Visual	Na definição dos produtos a serem utilizados	Nutricionistas

6.AÇÃO CORRETIVA - Solicitar uma nova dedetização para eliminação de pragas evidenciadas; - Manutenção e limpeza das lixeiras. 7.VERIFICAÇÃO -

O QUE?	COMO?	QUANDO?	QUEM?
Planilha de Registro de ocorrências de Pragas	Observação Visual	Mensal	Direção

ANEXO VII DA PORTARIA N° 316/2024 - SME - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP Nº 05 - HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - 1.OBJETIVO - Eliminar microrganismos, tendo em vista que esses alimentos podem ser consumidos crus. 2.CAMPO DE APLICAÇÃO - Este procedimento aplica-se a todas as frutas, verduras e legumes. 3.RESPONSABILIDADES - Manipuladoras de alimentos. 4. HIGIENIZAÇÃO NO RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DOS HORTIFRUTIS - Para os hortifrutis, duas alternativas são viáveis: 1. Higienizar os hortifrutis no ato do recebimento e armazenar em recipientes higienizados e com tampa ou sacos plásticos não recicláveis e limpos. Os hortifrutis que passarão pelo tratamento térmico ou cocção devem ser higienizados e armazenados em recipientes limpos, como caixas plásticas vazadas; OU 2. Armazenar os hortifrutis em sacos não reciclados e limpos, no ato do recebimento para posterior higienização 5. PROCEDIMENTO PARA HIGIENIZAÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E DEMAIS VEGETAIS - Higienizar as mãos (consultar POP 08); Selecionar as partes e unidades deterioradas e retirá-las; Selecionar as unidades brotadas, com sujidades, pragas e vetores e retirá-las; Lavar cuidadosamente em água corrente e potável: folha por folha, legume por legume, cacho por cacho, fruta por fruta; Realizar a desinfecção conforme a recomendação do fabricante do produto saneante utilizado. Utilizar produto adequado para esta finalidade. No caso da água sanitária, utilizar na diluição de 200 - 250 ppm (1 colher de sopa de água sanitária diluída em um 1 litro de água); Imergir todos os alimentos ao mesmo tempo. Confirmar se todos os alimentos estão completamente imersos. Se necessário colocar um peso (prato) para auxiliar na imersão; Deixar os alimentos imersos por 15 minutos ou conforme orientação do fabricante; Enxaguar cuidadosamente em água corrente e potável, ou conforme a recomendação do fabricante.

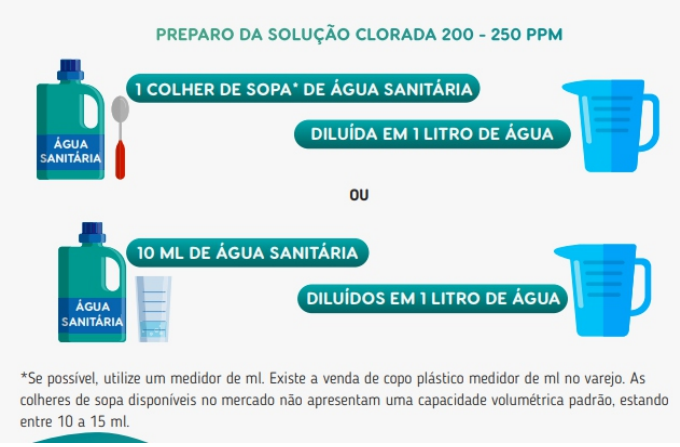

ATENÇÃO: Os produtos usados na lavagem e desinfecção de vegetais devem apresentar na rotulagem indicação de uso para este fim, estar devidamente regularizados na Anvisa e dentro do prazo de validade. O uso de detergente na etapa de limpeza não é recomendado devido ao perigo químico. O uso de vinagre na etapa de desinfecção não é recomendado, pois não tem ação como tal. Lembre-se que o vinagre é registrado junto ao MAPA e é um condimento. O vinagre não tem indicação de uso para higienização de vegetais. 6. AÇÃO CORRETIVA - Realizar atividade novamente até que os alimentos estejam limpos; - Se for necessário, capacitação do pessoal. 7. VERIFICAÇÃO -

O QUE?	COMO?	QUANDO?	QUEM?
A matéria prima	Observação	Na chegada ao estabelecimento, depois de higienizadas, antes do preparo	Manipuladores/Responsáveis pela cozinha

ANEXO VIII DA PORTARIA N° 316/2024 - SME - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP Nº 06 - RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS - 1.OBJETIVO - Estabelecer procedimentos que serão adotados pelas escolas com a finalidade de assegurar o recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios de forma correta e padronizada. 2.CAMPO DE APLICAÇÃO - Este procedimento aplica-se ao recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios pela escola. 3.RESPONSABILIDADES –

Descrição	Responsabilidade
Limpeza geral e organização do local onde serão armazenados os produtos	Manipuladores
Recebimento e conferência dos gêneros (quantidade e qualidade) pela guia de entrega	Direção e responsável pelo serviço de alimentação da escola
Armazenamento de forma correta dos gêneros	Manipuladores
Organização e movimentação diária do estoque	Manipuladores

4.DESCRIÇÃO - Recomenda-se que o recebimento de matérias-primas, ingredientes e embalagens seja objeto de diálogo entre os responsáveis para que as medidas de proteção contra o contágio pelo SARS-Cov-2, bem como as melhores formas de produção, trabalho e transporte das matérias-primas, ingredientes e embalagens, sejam adotadas seguindo as recomendações do POP 08. - A escola é responsável pelo recebimento, armazenamento, controle, conservação, preparo e distribuição dos gêneros alimentícios recebidos; - Antes de armazenar os gêneros de nova remessa, a escola deverá promover limpeza geral e organização do local onde serão armazenados os produtos (Incluindo limpeza dos freezers); - Antes de atestar o recebimento da remessa, o servidor (a) responsável deverá conferir RIGOROSAMENTE OS PRODUTOS, verificando a qualidade e quantidade dos gêneros. Após a devida conferência, deverá ser atestado mediante assinatura da Guia. A mesma deverá ser arquivada; - Em caso de produtos com qualidade inadequada, para que seja efetuada uma possível substituição do produto, a Direção da escola deve comunicar imediatamente ao setor, por meio de ofício, descrevendo as condições em que se encontra o produto, quantidade que apresenta, alteração, prazo de validade e demais informações julgadas necessárias; - Somente serão substituídos aqueles gêneros alimentícios que estiverem dentro do prazo de validade, no entanto deteriorados e quando for constatado que não houve negligência por parte da Escola na conservação e higiene dos produtos; - Frutas e verduras devem ser pesadas no momento da entrega, dessa forma faz-se necessário a disponibilidade de uma balança digital. Observar os produtos para assegurar que os mesmos estejam em condições ideais para o consumo; - No ato do recebimento, se constatadas eventuais faltas que comprometam o produto, a escola deve entrar em contato imediatamente com o setor de alimentação escolar. Faltas apontadas posteriormente ao recebimento não poderão ser reparadas, pois após a assinatura na guia entende-se que as orientações quanto a conferência foram realizadas; - O recebimento deve acontecer no horário de funcionamento da escola; - O servidor (a) responsável, designado (a) pela Direção da Escola, deverá acompanhar e registrar a movimentação diária do estoque das escolas; - Nenhum produto pode em HIPÓTESE ALGUMA ser armazenado fora do estoque da escola; - Se a quantidade na escola for excedente ao consumo mensal, solicitar com antecedência a redução ou suspensão do fornecimento do item ou remanejamento dos alimentos antes que corram risco de perdas; - Os gêneros alimentícios (embalagens) não poderão ser armazenados diretamente em contato com o chão, devendo fazer uso de prateleiras e estrados; - O depósito dos gêneros alimentícios deve ser de uso exclusivo da Alimentação Escolar. Não guardar neste local: materiais de limpeza, expediente, esportivos, peças de vestuário e outros pertences pessoais, objetos em desuso, etc.; - Manter o depósito sempre limpo e organizado para facilitar o controle das condições e prazos de validade dos gêneros, utilizando etiquetas com as respectivas datas de validade; - Os produtos devem ser dispostos de maneira que sejam sempre consumidos prioritariamente os de menor prazo de validade. Em hipótese alguma, a escola poderá deixar ultrapassar o prazo de validade do produto; - Havendo previsão de falta de gêneros alimentícios para o preparo e atendimento aos alunos, a Direção da escola deverá informar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, à Célula de Alimentação Escolar responsável para as providências necessárias; 5. MONITORIZAÇÃO/VERIFICAÇÃO –

O QUE?	COMO?	QUANDO?	POR QUEM?
Limpeza geral e organização do local onde serão armazenados os produtos	Inspeção da limpeza e organização do depósito	Diariamente	Diretor(a) e Responsável pelo setor de alimentação escolar
Recebimento dos gêneros, frutas, hortaliças e leite	Observação da qualidade e quantidade	Durante o recebimento	Responsável pelo setor de alimentação escolar
Armazenamento dos gêneros	Observação do estoque de Alimentação Escolar	Diariamente	Direção escolar e responsável pelo setor de alimentação escolar
Movimentação do estoque	Preenchimento da planilha de entrada e saída de gêneros	Diariamente, durante a entrada e saída de gêneros	Responsável pelo setor de alimentação escolar

6. AÇÃO CORRETIVA - Garantir um local apropriado para armazenamento dos gêneros; - Aquisição de balanças, para conferência de produtos no ato do recebimento; - Controle diário de entrada e saída dos itens do estoque; - Arquivar o controle mensal do estoque das escolas; - Encaminhar mensalmente (dia 20) o controle de estoque ao setor de alimentação escolar.

ANEXO IX DA PORTARIA N° 316/2024 - SME - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP Nº 07 - CONSUMO E DISTRIBUIÇÃO DO ALIMENTO PREPARADO - 1.OBJETIVO - Os refeitórios escolares são mais do que um espaço para realizar refeições, também servem de local de acolhimento e socialização, com papel de destaque na educação infantil. É importante lembrar que os cuidados sanitários são necessários no enfrentamento da COVID-19, mas igualmente relevantes são os cuidados que proporcionem um ambiente acolhedor e de promoção da EAN. 2.CAMPO DE APLICAÇÃO - Este procedimento aplica-se a todos os manipuladores de alimentos das escolas. 3. EXPOSIÇÃO AO CONSUMO, DISTRIBUIÇÃO E CONSUMO DO ALIMENTO PREPARADO - As recomendações para refeitórios incluem: Disponibilizar lavatório de mãos com água corrente, sabonete líquido neutro, papel toalha descartável e álcool gel 70% para que alunos e funcionários higienizem as mãos antes das refeições; Caso os refeitórios das escolas não disponham de lavatório de mãos para os estudantes, disponibilizá-lo emergencialmente. Até a sua instalação, deve ser disponibilizado álcool em gel a 70%; Recomendar que os alunos não falem ou reduzam, ao necessário, a conversa enquanto se servem; Preferencialmente estabelecer um funcionário específico para servir os alunos; Verificar a possibilidade de entregar os pratos na mesa aos alunos; Organizar a dinâmica na cozinha para agilizar a entrega dos pratos aos alunos; Nos refeitórios que possuírem balcão de serviço, do tipo bufê, com serviço realizado por funcionário, é recomendável a instalação de uma barreira física que impeça a contaminação dos alimentos e utensílios por gotículas de saliva; Orientar os alunos para que mantenham o uso de máscaras até o horário de iniciar a refeição e retirarem a máscara com cuidado ao se alimentarem, tocando apenas nos elásticos, e colocarem em um saco plástico pessoal destinado exclusivamente a isso. Evitar colocar a máscara diretamente sobre a mesa. Orientar os alunos que após a refeição colocar uma máscara limpa, garantindo a troca. Ressalta-se, nesta orientação, que o uso de máscara pelos escolares, segundo a idade, deve seguir as orientações das autoridades de saúde dos governos municipais, estaduais, do Distrito Federal e federal; Substituir e higienizar os talheres de serviço a cada 1 hora; Talheres (garfos, colheres e facas) para os alunos: mantê-los protegidos ou oferecer os talheres já apoiados sobre os alimentos nos pratos ou cumbucas; ou colocar os talheres diretamente nas mãos dos alunos (não deixá-los disponíveis para os alunos pegarem); Organizar os alunos em turnos, flexibilizar horários de refeições de forma a manter o distanciamento no refeitório e higienizar superfícies como mesas e cadeiras a cada turno de uso do refeitório, com álcool a 70%; Alterar a disposição de mesas e cadeiras para garantir o distanciamento mínimo preconizado e reduzir o número de pessoas por mesa, com espaço de uma cadeira vazia para cada cadeira ocupada, colocando orientações visíveis e marcações; Salas de aula podem ser espaços para refeições, assim como áreas externas que permitam a realização de refeições, desde que adotada a higienização de mesas e cadeiras a cada turno, com o uso de álcool a 70%; No transporte dos alimentos e utensílios até a sala ou área externa, é necessário garantir que as refeições

estejam devidamente protegidas; Fazer marcações no chão para indicar o distanciamento seguro entre os alunos no momento da fila para o porcionamento das refeições; Organizar o fluxo do refeitório para que comida pronta não cruze com os pratos usados e a retirada do lixo; Retirar o lixo da cozinha logo após o término da distribuição e consumo; Manter orientação visual, com abordagem adequada à educação infantil, a respeito dos cuidados com higienização das mãos e etiqueta respiratória no refeitório.

ANEXO X DA PORTARIA N° 316/2024 - SME - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP Nº 08 - CUIDADOS RELACIONADOS À COVID-19 - 1.OBJETIVO - Sensibilizar os manipuladores de alimentos sobre a relevância da adoção dos cuidados relacionados à COVID-19 para si, para seus pares de trabalho e para os estudantes. Além de considerar a percepção de risco como fator de grande relevância no processo, de forma a contribuir para que os indivíduos estejam aptos a tomar decisões seguras e desenvolver suas atividades de maneira autônoma, inclusive identificar sintomas, buscar orientação médica e notificar a unidade executora nessas situações. 2.CAMPO DE APLICAÇÃO - Este procedimento aplica-se a todos os manipuladores de alimentos das escolas. 3. DISTANCIAMENTO SOCIAL - Sabemos que o coronavírus se espalha principalmente entre pessoas que estão em contato próximo. A propagação acontece quando uma pessoa infectada tosse, espirra ou fala e gotículas são lançadas no ar, caindo na boca ou no nariz das pessoas próximas. As gotículas também podem ser inaladas até os pulmões. A distância física é muito importante para evitar a disseminação da COVID-19. Isto é, para minimizar o contato entre pessoas que podem estar infectadas e pessoas saudáveis. Durante o trabalho é importante que se estabeleçam regras de distanciamento, tais como: Orientar que os indivíduos mantenham, sempre que possível, uma distância de pelo menos 1 metro entre os trabalhadores; Limitar o número de pessoas presentes simultaneamente nas áreas de trabalho; Reduzir a interação com conversas desnecessárias e não permitir o hábito de cantar no ambiente de trabalho. 4. USO DAS MÁSCARAS - Deve-se atentar as seguintes orientações quanto ao uso das máscaras: As máscaras de uso não profissional ou artesanais devem estar de acordo com as orientações do MS e da Anvisa; Os manipuladores de alimentos devem utilizar máscara de proteção respiratória de uso não profissional durante toda a jornada de trabalho e deve-se realizar a troca na frequência necessária; As máscaras devem ser trocadas quando se tornarem fonte de exposição por exemplo: caírem no chão, rasgarem, perfurarem, estiverem úmidas/molhadas, com sujeira aparente, danificadas, dificultando a respiração ou a cada 2-3 horas; As máscaras de uso não profissional devem ser de uso individual, não podem ser compartilhadas, devem estar bem ajustadas ao rosto, cobrindo totalmente a boca e o nariz do manipulador, sem deixar espaços nas laterais; Os cuidados com a colocação e retirada da máscara precisam ser respeitados. Ao vesti-la, o manipulador deve segurar pelos elásticos e acomodar nela todo o queixo, a boca e o nariz. Na retirada, o processo também se dá por meio das alças, sem tocar na frente da máscara; Deve-se orientar os manipuladores de alimento sobre como retirar a máscara, evitando-se tocar em seu tecido. Caso isso ocorra, devem lavar as mãos com água e sabonete líquido imediatamente; As máscaras usadas devem ser colocadas em sacos plásticos, de papel ou em local indicado pela escola, de forma a seguir com seu processo de higienização; Caso verifique-se que a máscara esteja úmida ou suja, deve-se promover a sua substituição imediatamente, mesmo em um intervalo de tempo inferior; As máscaras não devem ser retiradas para falar e nem deslocadas para o queixo, pescoço, nariz, topo da cabeça, etc.; Evitar tocar a máscara e, quando o fizer por equívoco, higienizar as mãos; Os manipuladores de alimentos podem utilizar máscara de proteção facial de polímero (escudo facial ou face shield) durante o preparo, transporte e reposição de alimentos como medida adicional de proteção, ou seja, em complementação ao uso de máscaras. A máscara de proteção facial de polímero (escudo facial ou face shield) deve ser higienizada a cada 60 minutos, seguindo a instrução de trabalho. Cada funcionário deve possuir quantidade suficiente de máscaras para cada dia da semana. Quando possível, pode-se utilizar um sistema de cores para cada período de utilização ou marcações na própria máscara, facilitando a identificação que houve a troca da máscara; 4.1. PROCEDIMENTO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÁSCARAS DE USO NÃO PROFISSIONAL OU ARTESANAL REUTILIZÁVEL - Deixar a máscara de molho por pelo menos 20 minutos em solução clorada (2 colheres de sopa de água sanitária para 1 litro de água ou outro produto saneante desenvolvido para essa finalidade, conforme as instruções do rótulo); Enxaguar a máscara para retirar o excesso do saneante; Lavar a máscara em água corrente e sabão neutro; Secar naturalmente; Passar com o ferro quente (atentar à compatibilidade do tecido à temperatura utilizada). 5. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS - As mãos são nossos principais instrumentos de trabalho. Por isso devemos mantê-las sempre muito bem limpas. Conforme exigência da legislação brasileira, as cozinhas e áreas de produção devem dispor de estações para a lavagem das mãos, compostas por pias com acionamento automático exclusivas para esse fim, sabonete líquido, com ação antisséptica; papel toalha não reciclado ou ar quente e lixeira com pedal.

ANEXO XI DA PORTARIA N° 316/2024 - SME - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP Nº 09 - HIGIENE DAS MAMADEIRAS, COPOS DE TRANSIÇÃO E CHUPETAS - 1.OBJETIVO - Estabelecer procedimentos a serem adotados para manter a segurança e higiene das mamadeiras, copos de transição e chupetas. 2.CAMPO DE APLICAÇÃO - Este procedimento aplica-se a higienização das mamadeiras e chupetas. 3.RESPONSABILIDADES - Manipuladoras de alimentos 4.DESCRIÇÃO - Os Centros de Educação Infantil devem-se atentar para a higienização de mamadeira, copos de transição e chupetas 4.1.HIGIENIZAÇÃO DAS MAMADEIRAS, COPOS DE TRANSIÇÃO E CHUPETAS - Procedimento para Higienização de mamadeiras, copos de transição e chupetas - Descartar os resíduos e enxaguar; - Deixar em imersão em água morna (mínimo 42°C) com detergente neutro por 15 minutos; - Lavar com escova, um a um, inclusive os bicos; - Enxaguar; - Escorrer e colocar no esterilizador de mamadeiras para micro-ondas e levar para fervura no micro-ondas de 10 a 15 minutos; - Retirar e deixar secar naturalmente; - Armazenar em recipientes individuais com tampa e identificados. OU - Descartar os resíduos e enxaguar; - Deixar em imersão em água morna (mínimo 42.C) com detergente neutro por 15 minutos; - Lavar com escova, um a um, inclusive os bicos; - Enxaguar; - Deixar em imersão em solução clorada 200 ppm por 15 minutos; - Enxaguar; - Retirar e deixar secar naturalmente; - Armazenar em recipientes individuais com tampa e identificados. 5. AÇÃO CORRETIVA - Caso seja detectada alguma falha nas Condições de Higiene Operacional, será providenciada imediatamente a correção das não conformidades. Verificando: - As diluições corretas da solução clorada - O tempo de contato dos produtos - A sequência correta das etapas 6. VERIFICAÇÃO -

O que?	Como?	Quando?	Quem?
Relatório Diário das Condições de Higiene Operacional	Observação Visual	Semanal Mensal	Direção da Escola Nutricionistas

ANEXO XII DA PORTARIA N° 316/2024 - SME - MANUAL DE BOAS PRÁTICAS COM ORIENTAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS - A pandemia do coronavírus tem mudado o panorama global e o que se sabe até agora já é o bastante para reforçar medidas emergenciais de prevenção. Notas técnicas destacam a importância da adoção de boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos durante a pandemia de Covid-19, para garantir a entrega de alimentos seguros e reduzir o risco de disseminação entre os colaboradores envolvidos na cadeia produtiva de alimentos. Esse manual foi elaborado pelas nutricionistas da Célula de Alimentação Escolar, através da Secretaria da Educação de Sobral, com o objetivo de minimizar os

riscos de contaminação e de contágio no retorno às aulas presenciais, e também implementar novas rotinas no serviço de alimentação escolar. Seguimos as orientações da OMS e do Ministério da Saúde para a prevenção do coronavírus e em específico, a legislação que abrange boas práticas de manipulação (RDC nº 216/2004), a fim de garantir as condições higiênico-sanitárias dos alimentos preparados. A produção constante de novas evidências sobre o tema faz deste manual um documento dinâmico que poderá sofrer alterações conforme atualizações relacionadas a Covid-19. Segue abaixo o plano de ação, e recomendações necessárias para iniciar as aulas: Dedetização; (POP 04) Limpeza da caixa d'água; (POP 03) Treinamento dos funcionários; (POP 01) Limpeza permanente da cantina, do estoque, utensílios, equipamentos e superfícies; (POP 02) 1.SAÚDE DO TRABALHADOR - Orientações e procedimentos para os trabalhadores: - Colaborador infectado ou com suspeita de COVID-19: Deve comunicar à direção ou aos seus superiores, afastar das atividades e adotar as medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde; - Orientação e conscientização sobre a importância do isolamento social 14 dias antes de retornar aos nossos serviços; - Disponibilizar, em todas as dependências do estabelecimento, recursos de comunicação visual educativos, com informações sobre higiene das mãos, etiqueta da tosse e higiene respiratória e outras medidas de prevenção recomendadas pelo Ministério da Saúde; - Realizar orientação/capacitação dos funcionários e aumentar a supervisão das atividades abordando: 1: sintomas; 2: formas de contágio; 3: correta higienização das mãos; 4: regras de etiqueta respiratória; 5: as medidas de prevenção e controle adotadas pela escola; 6: práticas serem desenvolvidas no ambiente laboral e fora dele; - Disponibilizar material para higienização das mãos: água e sabonete líquido, suporte toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual; - Disponibilizar dispensadores de sanitizante adequado para as mãos, como álcool 70%, nas áreas de circulação de pessoas e nas áreas comuns, na entrada das salas e ambientes de trabalho e orientar os trabalhadores quanto à importância de sua utilização; - Adotar procedimentos contínuos de higienização das mãos; - Dispensar a obrigatoriedade de assinatura individual dos trabalhadores em planilhas, formulários e controles; - Aumentar o espaçamento físico entre os colaboradores, atendendo as recomendações de no mínimo 1 metro; 2- HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, HIGIENE PESSOAL E CONDUTA PESSOAL - Cuidados relacionados a Covid-19 e etiqueta respiratória no retorno das aulas presenciais (POP 08): - Limpeza das mãos é uma das estratégias mais efetivas para reduzir o risco de transmissão e de contaminação pelo novo coronavírus. Lembre-se que as mãos devem ser lavadas com frequência como orientado no anexo (POP 08); - Instalações para higiene: Assegurar em toda a linha produtiva a presença de instalações adequadas para lavagem das mãos; - Produtos: Dispor de água e de produtos adequados (sabonete líquido e, quando usado, álcool gel). Use produtos devidamente regularizados na Anvisa e que sejam indicados para a respectiva finalidade; - A secagem das mãos: deve ser feita por meio de papel não reciclado ou outros métodos higiênicos, não sendo permitido o uso de toalhas de tecido; - Descarte de lixos: Garantir a presença de lixeiras que não necessitem de acionamento manual; - Higiene pessoal dos funcionários: Seguir os procedimentos de higienização e periodicidade contidos no documento: (POP 01); - Equipamentos de Proteção individual: Assegurar o acesso da quantidade de equipamentos de proteção individual (EPI), permitindo a troca sempre que necessário; - Uniforme: Restringir o uso dos uniformes ao ambiente de trabalho, de forma a não permitir a circulação de funcionários uniformizados fora das áreas de produção; - Adornos: Retirada de todos para evitar acúmulo de sujeiras nas mãos, como anéis, brincos, pulseiras, relógios etc., recomenda-se unhas curtas e sem esmalte. Caso o colaborador utilize óculos, sugere-se a implementação de medidas que garantam a sua correta higienização; - Celulares: Não devem ser utilizados na área de manipulação de alimentos. Entretanto, medidas que garantam a limpeza e higienização desses equipamentos também devem ser encorajadas; - Equipamentos de proteção individual: Luvas, máscaras e óculos, a empresa deve assegurar o acesso a uma quantidade que permita sua troca na frequência necessária. Recomenda-se que os colaboradores sejam devidamente treinados de forma que esses equipamentos não se tornem possíveis focos de transmissão de doenças, inclusive de COVID-19; - Máscara facial: é um instrumento que pode auxiliar na diminuição da transmissão do novo coronavírus. Recomenda-se a sua troca frequente ou higienização, cuidados para evitar tocá-las e, sempre quando isso ocorrer, realização da lavagem correta das mãos; 3- HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS - A limpeza e desinfecção frequente dos ambientes, equipamentos e utensílios devem ser objetos de grande atenção. Recomenda-se que as escolas verifiquem e cumpram rigorosamente os procedimentos, aperfeiçoando suas rotinas de limpeza e a sua frequência, contidos no documento: (POP 02). - Na porta de entrada da unidade deve haver um tapete pedilúvio umidificado com hipoclorito de sódio a 2% para higienização e desinfecção dos sapatos; - A legislação determina que ao menos, imediatamente após o término do trabalho, devem ser limpos cuidadosamente o chão incluindo o deságue, as estruturas auxiliares e as paredes da área de manipulação de alimentos; - Aperfeiçoar a higienização nas superfícies em que há maior frequência de contato, como maçanetas das portas, corrimãos etc; - Os detergentes e desinfetantes utilizados devem ser adequados para a sua finalidade (leia o rótulo) e devem estar regularizados pela Anvisa. Para a limpeza podem ser indicados os detergentes, limpadores multiuso que são desengordurantes, limpa vidros (que são à base de álcool) e o próprio álcool em baixas concentrações (abaixo de 54°); - Os produtos sanitizantes utilizados devem estar notificados e registrados junto ao órgão competentes. O modo de uso dos produtos sanitizantes deve obedecer às instruções recomendadas pelos fabricantes; - Higienizar balcões, bancadas, com álcool 70% ou diluição de hipoclorito de sódio a 2%, em intervalos mínimos de 30 minutos; - Para desinfecção das superfícies, podem ser utilizados, por exemplo: solução de hipoclorito a 1%, ou seja, água sanitária na diluição recomendada no rótulo, álcool 70% líquido ou gel, e os próprios desinfetantes (seguir a orientação do rótulo); ATENÇÃO: O hipoclorito usado pode ser a água sanitária comum do mercado com registro na ANVISA, sem perfume ou corantes. 4 - CONTROLE DE MATÉRIA-PRIMA E FLUXO DE PRODUÇÃO - No recebimento de mercadorias, deve-se observar: data de validade, condições do produto, condições do entregador, condições do veículo de transporte da mercadoria. Ver (POP 06); Todas as mercadorias ao chegar na unidade devem ser imediatamente higienizadas. No ato do recebimento, as mercadorias serão conferidas pelo colaborador e devolvidas aquelas que apresentarem alguma avaria (rasgões, perfurações), posteriormente, serão descartadas as embalagens secundárias (caixas de papelão, sacos). Os produtos serão higienizados com solução sanitizante e depois guardados em seus locais específicos (estoque seco, freezer, geladeira). Seguir as recomendações do (POP 06). Os colaboradores envolvidos na recepção das matérias-primas e insumos devem dispor de instalações adequadas e acessíveis para a lavagem das mãos, com o fornecimento de equipamentos de proteção individual, quando necessário. Embalagens de alimentos devem ser higienizadas com água e sabão, ou aplicar álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio 0,1%. No caso de uso de sacolas de compras de plástico, descarte-as. Ao retirar os alimentos das sacolas, já inicie a higienização de embalagens e os coloque em uma superfície limpa. Após finalizar a higienização de embalagens e alimentos, higienize as superfícies utilizadas com água e sabão/detergente e aplique álcool 70% ou solução clorada. 4.1 Higienização de embalagens: - Vidros, latas e plásticos rígidos podem ser limpos com água e sabão; - Embalagens flexíveis podem ser limpas com papel toalha e álcool 70%; - Quando o alimento possuir duas embalagens, descarte a embalagem externa antes de guardar o produto; - Recomende a utilização de luvas de proteção para recebimento de utensílios usados, manejo de resíduos e higienização de ambientes e superfícies; - Frutas e vegetais devem ser lavados e sanitizados* com solução clorada antes do armazenamento, seguindo o (POP 05); 5 - ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - 5.1 Armazenamento à Temperatura Ambiente - Todo alimento deve ser retirado de caixas de madeira, caixas de papelão, sacos de papel e fardos; - Os alimentos mais leves devem estar nas prateleiras superiores, os mais pesados nas prateleiras intermediárias e os líquidos nas prateleiras inferiores; - Para facilitar a ventilação entre as embalagens dos alimentos, as mesmas devem estar afastadas da parede no mínimo 10 centímetros, mantendo o mesmo espaço entre as pilhas dos alimentos; - Os alimentos devem ser armazenados separadamente por tipo; - A disposição dos produtos deve obedecer à data de fabricação, sendo que os produtos de fabricação mais antiga são posicionados de forma a serem consumidos primeiramente (PEPS - primeiro que entra primeiro que sai, ou PVPS - primeiro que vence, primeiro que sai); - Após abertos os alimentos necessitam ser transferidos das embalagens originais (exemplo: latas, saches, pacotes). Nestes casos acondicionar em recipientes adequados (potes plásticos e/ou de vidro com tampa). Se não for possível manter o rótulo original do produto, as informações devem ser transcritas em etiqueta e afixada à nova embalagem; - Após a abertura das embalagens deve-se seguir a recomendação do fabricante quanto ao prazo de validade e consumo do alimento; - A data de validade deve ser sempre observada, NUNCA UTILIZAR PRODUTOS VENCIDOS; 5.2 Armazenamento Sob Refrigeração - Não é permitido armazenar sob refrigeração alimentos em caixas de papelão ou madeira, por serem porosos, isolantes térmicos e promoverem Contaminação; - Quando houver necessidade de armazenar diferentes gêneros alimentícios em um mesmo equipamento refrigerador, respeitar: alimentos prontos para consumo dispostos nas prateleiras superiores. Os semiprontos e/ ou pré-preparados nas prateleiras do meio e o restante, como por exemplo produtos cárneos crus, nas prateleiras inferiores, separados entre si e dos demais produtos; 6 - DISTRIBUIÇÃO - O vírus pode atingir talheres, pratos, corrimões, maçanetas das portas, balcões, mesas e outras superfícies por meio de gotículas de saliva e secreções corporais da pessoa infectada. Portanto, todos os utensílios e equipamentos do serviço devem ser higienizados e sanitizados com álcool a 70% ou solução clorada antes do início da distribuição, a cada turno e sempre que necessário. Ver (POP 07). - Realizar a limpeza e desinfecção frequente de bancadas, cadeiras, maçanetas, banheiros e demais superfícies com solução clorada (hipoclorito de sódio a 1%); - Servir o alimento nos pratos somente no momento em que os alunos estiverem na fila

marcada com distanciamento de no mínimo 1 metro; - Sinalizar piso com o sentido do fluxo para receber a refeição e com distanciamento; - Restringir o número de alunos no ambiente de distribuição por horário, por segurança; - Horários diferenciados para o lanche; - Utilizar face shield na hora da distribuição das refeições por ter maior contato com os alunos; - Nos refeitórios, deve haver uma marcação onde cada criança pode se sentar, reservando um distanciamento seguro entre elas; - Oriente os funcionários quanto à correta utilização de luvas descartáveis na distribuição. Quando utilizada, as luvas devem ser trocadas a cada mudança de procedimento; 7 - HIGIENIZAÇÃO DOS REFEITÓRIOS - As mesas, cadeiras, bancadas, paredes e piso são meios de contaminação e devem ser limpos diariamente ou sempre que usados; - Durante a saída de uma turma e entrada de outra turma, deve ser feito a desinfecção com álcool a 70% nas mesas e cadeiras. Necessário disponibilizar um funcionário dos serviços gerais para essa tarefa e que tenha um borrifador de álcool e um pano limpo e que tenha agentes anti bactérias (ex: perflex); - Após os lanches e antes do almoço, realizar uma limpeza geral do refeitório com solução clorada e álcool a 70% seguindo as recomendações da Anvisa; - A limpeza geral deverá ser feita após a última refeição; - Disponibilizar dispenser de álcool gel para higienizar as mãos de todos os colaboradores para pegar nos utensílios e evitar contaminação; - Os ventiladores deverão ser limpos diariamente e não podem estar direcionados para as pessoas no momento da refeição; - Os funcionários e as crianças devem trazer de casa, os seus utensílios (Copos ou garrafas para água); - Adaptar bebedouros do tipo "jato inclinado", de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável; 8 - TRANSPORTE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - O transporte de alimentos e suas matérias-primas também devem obedecer às Boas Práticas. Assim, recomenda-se atenção também à higienização das instalações, equipamentos, utensílios e veículos. Como medida de redução da disseminação do COVID-19, recomenda-se reforçar as rotinas de higienização das superfícies em que há maior contato dos colaboradores, como pegadores em carrinhos de transporte manual de carga, volante, maçanetas e câmbio. As boas práticas de higiene e uma rotina frequente de lavagem das mãos também devem ser reforçadas juntos aos colaboradores envolvidos nessa etapa, como carregadores e motoristas. Determinar e acompanhar a rotina de higienização dos transportes que realizam a entrega dos gêneros alimentícios para as escolas. 9 - REGRAS PARA VISITANTES - São considerados visitantes os técnicos e nutricionistas da SEDUC/CAE, conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, assessores pedagógicos, fornecedores, fiscais e todas as pessoas que necessitem entrar nas dependências da cozinha escolar. Devem usar obrigatoriamente protetor de cabelos e os demais equipamentos de prevenção a COVID 19. Os visitantes não devem tocar nos alimentos, equipamentos e utensílios ou qualquer outro material da cozinha. Não deverão entrar na área de manipulação de alimentos pessoas que estiverem com ferimentos expostos, gripe, doenças transmissíveis, gastroenterites ou qualquer outro quadro clínico que represente risco de contaminação. O trânsito da cozinha é restrito aos manipuladores de alimentos.

REFERÊNCIAS
Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Resolução-RDC nº 216/2004 Manual de Boas Práticas. Programa Municipal de Alimentação Escolar. Departamento de Alimentação Escolar, CEASA Campinas S.A., 2018; Recomendações para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19: Educação Alimentar e Nutricional e Segurança dos Alimentos, FNDE, 2020. Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Resolução-RDC nº 216/2004
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997. Regulamento Técnico sobre Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. Diário Oficial da União, 1997. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002: Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados Aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos ea Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. Diário Oficial da União, 2002. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução-RDC nº. 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União, 2004. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. O novo coronavirus pode ser transmitido por alimentos? Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/noticias/- /asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/o-novo-coronavirus-pode-ser-transmitidopor-alimentos-/219201. Acessado em 06/04/2020.
European Food Safety Authority. Coronavirus: no evidence that food is a source or transmission route. Disponível em: https://www.fda.gov/food/food-safety-during-emergencies/food-safety-and-coronavirus-disease-2019-covid-19. Acessado em 06/04/2020. S. Food and Drug Administration. Food Safety and the Coronavirus Disease 2019 (COVID-19). Disponível em https://www.fda.gov/food/food-safety- duringemergencies/food-safety-and-coronavirus-disease-2019-covid-19. Acessado em 06/04/2020.World Health Organization. Q&A on coronaviruses (COVID-19). Disponível em: https://www.who.int/news-room/q-a-detail/q-a-coronaviruses . Acessado em 06/04/2020.

PORTARIA N° 317/2024 - SME - INSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE/SOBRAL-CE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade da emissão de parecer de órgão técnico da Administração Pública para a celebração de termo de fomento com a organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE-SOBRAL/CE); CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.484, de 29 de maio de 2024, a qual autorizou a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parceria para a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE-SOBRAL/CE). RESOLVE: Art. 1° Instituir a Comissão de Análise Técnica para Avaliação e Emissão de Pareceres Técnicos, referente ao Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Sobral, por meio da Secretaria Municipal da Educação (SME) e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE-SOBRAL/CE), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme discriminado abaixo: I - Márcio Luis Alves Paiva - Matrícula nº 0033/38796 (presidente); II - Antônio Jeffeson Aguiar Gomes - Matrícula nº 20883 (membro); III - Fernanda Lopes Rodrigues - Matrícula nº 15746 (membro). Art. 2º Os pareceres técnicos emitidos pela comissão instituída por esta portaria deverão obedecer ao disposto no art. 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral, 19 de junho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

EDITAL N° 07/2024 - SME - QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 07/2024 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS ALFABETIZADORES PBA E INTÉRPRETES DE LIBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - SALDO REMANESCENTE 2024.", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município n° 1825 de 27 de maio de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 07/2024 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a LOTAÇÃO no dia 21/06/2024, as 10:00 h, na Prefeitura Municipal de Sobral - Secretaria da Educação (2° andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2°. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Número de conta corrente (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; b) RG; c) CPF; d) Comprovante de residência atualizado; e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); f) PIS/PASEP; g) Título de Eleitor; h) Carteira de Reservista (sexo masculino); i) Certificado de Escolaridade; Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para o termo de compromisso do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 19 de junho de 2024 FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
8°	240713	RAYANE MARTINS VIEIRA	ALFABETIZADOR PBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL SMS Nº 03/2024 - PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DESTINADOS À ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA - ESP-VS, UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 03/2024, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais destinados à Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia - ESP-VS, unidade administrativa vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, vem tornar público as seguintes retificações ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas: I. Retificar o ANEXO I do Edital 03/2024, nos termos seguintes. II. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação anterior. Sobral-CE, 17 de junho de 2024. ARTUR LIRA LINHARES - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ONDE SE LÊ:		
EVENTO	**DATA**	**LOCAL**
Inscrições no Processo Seletivo	De 17 a 20 de junho de 2024 Horário: Das 8h do dia 14 às 17h do dia 20 de junho de 2024	http://selecao.sobral.ce.gov.br
LEIA-SE:		
EVENTO	**DATA**	**LOCAL**
Inscrições no Processo Seletivo	De 17 a 20 de junho de 2024 Horário: Das 8h do dia 17 às 17h do dia 20 de junho de 2024	http://selecao.sobral.ce.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL SMS Nº 04/2024 - PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.644, DE 06 DE MAIO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.681, DE 18 DE JUNHO DE 2021 E DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, ATUALIZADOS PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, E DECRETO MUNICIPAL DE Nº 3415, DE 29 DE MAIO DE 2024. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 04/2024, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro reserva de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, vem tornar público as seguintes retificações ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas: I. Retificar o ANEXO I do Edital 04/2024, nos termos seguintes. II. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação anterior. Sobral-CE, 17 de junho de 2024. ARTUR LIRA LINHARES - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ONDE SE LÊ:		
EVENTO	**DATA**	**LOCAL**
Inscrições no Processo Seletivo	De 17 a 20 de junho de 2024 Horário: Das 8h do dia 14 às 17h do dia 20 de junho de 2024	http://selecao.sobral.ce.gov.br
LEIA-SE:		
EVENTO	**DATA**	**LOCAL**
Inscrições no Processo Seletivo	De 17 a 20 de junho de 2024 Horário: Das 8h do dia 17 às 17h do dia 20 de junho de 2024	http://selecao.sobral.ce.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL SMS Nº 05/2024 - PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, DECRETO Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022, E DECRETO Nº 3.415, DE 29 DE MAIO DE 2024. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 05/2024, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro reserva de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, vem tornar público as seguintes retificações ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas: I. Retificar o ANEXO I do Edital 05/2024, nos seguintes termos. II. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação anterior. Sobral-CE, 17 de junho de 2024. ARTUR LIRA LINHARES - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ONDE SE LÊ:		
EVENTO	**DATA**	**LOCAL**
Inscrições no Processo Seletivo	De 17 a 20 de junho de 2024 Horário: Das 8h do dia 14 às 17h do dia 20 de junho de 2024	http://selecao.sobral.ce.gov.br
LEIA-SE:		
EVENTO	**DATA**	**LOCAL**
Inscrições no Processo Seletivo	De 17 a 20 de junho de 2024 Horário: Das 8h do dia 17 às 17h do dia 20 de junho de 2024	http://selecao.sobral.ce.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL SMS Nº 06/2024 - PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, E DE Nº 2728, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 06/2024, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro reserva de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, vem tornar público as seguintes retificações ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas: I. Retificar o Código 02, no Quadro de Função, Vagas, Habilitação, Atividades Básicas, Carga Horária e Remuneração Básica do constante do ANEXO V do edital inaugural, conforme o quadro constante no Anexo deste termo. II. Retificar a nomenclatura do Código 02, no Item 10.13 do edital inaugural, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: ANEXO III - Critérios para Análise do Currículo Padronizado - Barema (Códigos 02) - Auxiliar em Saúde Bucal. LEIA-SE: ANEXO III - Critérios para Análise do Currículo Padronizado - Barema (Códigos 02) - Técnico em Saúde Bucal. III. Retificar o ANEXO I do Edital 06/2024, nos seguintes termos. IV. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação anterior. Sobral-CE, 17 de junho de 2024. ARTUR LIRA LINHARES - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ONDE SE LÊ:		
EVENTO	**DATA**	**LOCAL**
Inscrições no Processo Seletivo	De 17 a 20 de junho de 2024 Horário: Das 8h do dia 14 às 17h do dia 20 de junho de 2024	http://selecao.sobral.ce.gov.br
LEIA-SE:		
EVENTO	**DATA**	**LOCAL**
Inscrições no Processo Seletivo	De 17 a 20 de junho de 2024 Horário: Das 8h do dia 17 às 17h do dia 20 de junho de 2024	http://selecao.sobral.ce.gov.br

ANEXO - EDITAL Nº 06/2024 - QUADRO DE FUNÇÃO, VAGAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE

FUNÇÃO / CÓDIGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
Técnico em Saúde Bucal Código 02	Cadastro de Reserva	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Saúde Bucal e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente como TSB - Conselho Regional de Odontologia Secção Ceará - CRO/CE.	Compete ao Técnico em Saúde Bucal, sempre sob supervisão com a presença física do Cirurgião-dentista, além das de Auxiliar em Saúde Bucal, as seguintes atividades: Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde. Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais. Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador. Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do Cirurgião-dentista. Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo Cirurgião-Dentista. Supervisionar, sob delegação do Cirurgião-dentista, o trabalho dos Auxiliares em Saúde Bucal. Realizar limpeza e assepsia no pós-operatório; Aplicação de medidas de biossegurança durante o uso e o descarte de resíduos odontológicos; Instrumentar o dentista; Fotografar a arcada dentária do paciente e outros pequenos procedimentos. Possuir capacidade técnica e operacional para o manuseio da ferramenta e-SUS AP. Registras todos os procedimentos realizados conforme sua competência técnica no sistema de registro vigente no município. Zelar pela e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho.	44h	R$ 1.430,79

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024-SEINFRA - PROCESSO Nº P310480/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59, representada pela Sra. HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da Concorrência Eletrônica n° CP24013-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: R$ 10.588.885,53 (dez milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 17. 511. 0421. 1423. 44. 90. 51. 00. 1. 500. 0000. 00 (Tesouro Municipal) / 28. 01. 17. 511. 0421. 1423. 44. 90. 51. 00. 1. 700. 0000. 00 (Tesouro Federal). DA GESTÃO: A gestão contratual será acompanhada pelo Sr. João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução do objeto contratual será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente e o prazo de vigência será de 390 (trezentos e noventa) dias corridos, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94, ambos da Lei n° 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO - Representante da CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024-SEINFRA - PROCESSO Nº P301367/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.905.621/0001-78, representada pelo Sr. MARCELO GUEDES AGUIAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da Concorrência Eletrônica n° CP24011-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei

Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) RESERVATÓRIO APOIADO COM CAPACIDADE PARA 1000m³, NO BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: R$ 1.104.793,13 (um milhão, cento e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e treze centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 15. 451. 0040. 2360. 44. 90. 51. 00. 1. 500. 0000. 00 (Tesouro Municipal) / 28. 01. 15. 451. 0040. 2360. 44. 90. 51. 00. 1. 700. 0000. 00 (Tesouro Federal). DA GESTÃO: A gestão contratual será acompanhada pelo Sr. João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução do objeto contratual será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente e o prazo de vigência será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94, ambos da Lei n° 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - MARCELO GUEDES AGUIAR - Representante da GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 - SESEP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos - em exercício, o Sr. Carlos Antônio Elias Reis Júnior. CONTRATADA: C W N FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.293.116/0001-80, neste ato representado pelo Sr. Carlos Wellington Nunes Ferreira. DO OBJETO: A aquisição de gás liquefeito de petróleo 13kg para atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item nº 3.2 e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 23017 -SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R$ 1.880,25 (um mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.04.122. 0500.2.455.3. 3.90.30.00.1.500.0000.00. Fonte de recursos: Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sra. Lyana Linhares de Sousa Silva, na qualidade de gestor, e a fiscalização será realizada por técnico designado pela SESEP, Sra. Patricia Madeira de Sousa, especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Antônio Elias Reis Júnior - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos - em exercício Carlos Wellington Nunes Ferreira - Representante da Contratada; Carlos Antônio Elias Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

PORTARIA N° 01/2024 - SESEP - INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA FINS DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. O SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Sobral CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal n° 3.213, de 26 de julho de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a fase interna e a fase externa da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Direta e Indireta do município de Sobral, e CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal n° 3.219, de 26 de julho de 2023, que regulamenta a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal. RESOLVE: Art. 1º. Instituir Equipe de Planejamento para fins de execução das etapas de Planejamento da Contratação o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos, de licitações e contratos, encarregada de realizar a elaboração do estudo técnico preliminar, subsidiada pela área técnica do setor requisitante, analisando, adequando e formalizando às demandas do setor interessado, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência. Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento de que trata a presente Portaria: I. Marivanda Rocha da Silva, matrícula n° 32.525, Membro Presidente; II. Cleidilene de Jesus Siqueira, matrícula n° 32.518, Membro; III. Rênio Isley de Araújo, matrícula n° 38.280, Membro; IV. Júlio Marques Ferreira Lima Filho, matrícula n° 32.516, Membro Suplente. Parágrafo Único. Os membros da Equipe de Planejamento criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º. Os membros da Equipe de Planejamento criada por esta Portaria possuem responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 01/2024-SESEP, de 25 de janeiro de 2024, publicada no DOM nº 1.745 - suplemento, fl. 04, de 25 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 19 de junho de 2024. NEIDIANE DE MESQUITA SOUSA - Secretária da Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 040/2024 - SESEP - DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 011/2024 DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. A SECRETÁRIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos arts. 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SESEP; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 011/2024 da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, que tem como objeto "a aquisição de gás liquefeito de petróleo 13kg para atender as necessidades da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item nº 3.2 e na proposta da contratada", a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR: Sra. Lyana Linhares de Sousa Silva, Articuladora da COAFI/SESEP; II - FISCAL: Sra. Patricia Madeira de Sousa, Gerente da COAFI/SESEP. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4° Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Secretaria da Conservação e Serviços Públicos de Sobral, Estado do Ceará, 19 de junho de 2024. NEIDIANE DE MESQUITA SOUSA - Secretária da Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO CD24001-SECULT - PROCESSO: P314363/2024. Cumpridas todas as formalidades legais do CREDENCIAMENTO Nº CD24001-SECULT, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL, NAS CATEGORIAS ADULTO E INFANTO-JUVENIL, PARA MONTAGEM E APRESENTAÇÃO NO SÃO JOÃO DE SOBRAL 2024, de acordo com o item 8.1. do edital "Serão selecionados 9 (nove) projetos, sendo 6 (seis) na categoria de quadrilhas juninas adultas e 3 (três) na categoria de quadrilhas juninas infanto-juvenis", a Comissão de Contratação do Município de Sobral, CREDENCIA as proponentes abaixo para realização dos serviços os quais se credenciaram os proponentes abaixo listados. Os proponentes acima estão aptos ao processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso IV, do art. 74 da lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Adjudico e Homologo. Sobral, 19 de junho de 2024. SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

PROPONENTES			
CATEGORIA I - QUADRILHA JUNINA ADULTA			
CLASSIFICAÇÃO	Proponentes	CPF	Nº DE INSCRIÇÃO
1º	FRANCISCO NASION FEITOSA SOUSA FILHO	***.987.783-**	00237
2º	CARLOS ROMÁRIO SILVA SOUSA	***.314.073-**	00240
3º	ANA MARIA DUARTE COSTA	***.244.123-**	00242
4º	VICENTE PAULO TOMAZ SILVA	***.097.763-**	00243
5º	THIAGO SILVA DE CASTRO	***.566.643-**	00249
6º	FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE	***.687.693-**	00247
CATEGORIA II - QUADRILHA JUNINA INFANTO-JUVENIL			
1º	GEORGE ROSA DE CARVALHO	***.715.503-**	00248
2º	FRANCISCO JOCELI FERREIRA	***.299.233-**	00252
3º	CRISTIANO LISBOA MENDES	***.970.963-**	00246

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P323968/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24039 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical de DORÉ DO ACORDEON, a ser realizada no dia 20 de junho de 2024, por ocasião do Chitão do Becco do Cotovelo no Museu Orgânico Café Jaibaras, no município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: FRANCISCO DORELANDO DE SOUSA, pessoa física inscrita no CPF sob Nº ***.164.***-64. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131. 0481.2532.33903603. 1500000000. Sobral - CE, 19/06/2024. SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P323968/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: FRANCISCO DORELANDO DE SOUSA, pessoa física inscrita no CPF sob Nº ***.164.***-64. OBJETO: Apresentação musical de DORÉ DO ACORDEON, a ser realizada no dia 20 de junho de 2024, por ocasião do Chitão do Becco do Cotovelo no Museu Orgânico Café Jaibaras, no município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24039 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.131. 0481.2532.33903603. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral - CE, 19/06/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: SIMONE RODRIGUES PASSOS - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. FRANCISCO DORELANDO DE SOUSA. MAC'DOUGLAS FREITAS PRADO - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

PORTARIA N° 072/2024 - SECULT - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INDICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO. A SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que, conforme disposto nos arts. 104, inciso III, e 117 da Lei Federal n° 14.133/21, compete à Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de representantes especialmente designados para tal finalidade; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados no âmbito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a Recomendação n° 001/2022 - CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município, que recomenda às autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuarem nas funções de gestor e fiscal de contrato; RESOLVE: Art. 1°. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 074/2024 - SECULT, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR (A): Sr. Genilson da Conceição Oliveira, Matrícula: 43179. II - FISCAL: Sr. José Uélito Terto de Souza Filho, Matrícula: 44741; Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO, em 19 de junho de 2024. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EDITAL Nº 002/2024 - SESEC - RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA - 2ª ETAPA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE MEDIADORES(AS) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MEDIADOR, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS E CIDADANIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ EM SOBRAL - NUSOL SOBRAL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2970, DE 27 DE JULHO DE 2022. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 002/2024 - SESEC, que regulamenta o processo seletivo interno para SELEÇÃO DE MEDIADORES(AS), RESOLVE: I. Divulgar, em ordem de classificação, o resultado preliminar das entrevistas - 2ª Etapa, conforme ANEXO ÚNICO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser protocolados junto a Comissão responsável pela seleção, situada na Rua Engenheiro José Figueiredo, 1035, bairro Cohab I, Sobral, Ceará. Sobral, CE, 19 de junho de 2024. Thais Silva Araújo de Amorim Coelho - Presidente da Comissão.

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 002/2024 - SESEC RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA - 2ª ETAPA CARGO: MEDIADORES				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1ª	240912	FRANCISCA MOARA CORDEIRO CARNEIRO	9,8	APROVADA
2ª	240878	LUARA RANESSA BRAGA XIMENES	8,7	APROVADA
AUSENTE	240873	MARIA MARTA ALVES COSTA	0,00	REPROVADO

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 003/2024 - SEDHAS - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, E DO DECRETO Nº 3.407, 16 DE MAIO DE 2024. A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS, por meio da comissão organizadora e avaliadora do processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 003/2024 - SEDHAS (publicado no DOM nº 1.827, de 29 de maio de 2024), constituída e nomeada pela Portaria nº 21/2024-SEDHAS (publicada no DOM nº 1.883, de 10 de junho de 2024), no uso das atribuições e nos termos do Tópico 6 e do cronograma contido no Anexo I do Edital 003/2024 - SEDHAS, RESOLVE: Art. 1° - Divulgar o resultado preliminar das inscrições deferidas, indicando os candidatos com inscrição deferida, suas respectivas notas e classificação, bem como os candidatos com inscrição indeferidas na presente seleção (Anexo único deste documento), referente ao Edital nº 003.2024-SEDHAS. Parágrafo único: As demais atividades e atos no bojo deste processo seletivo simplificado, objeto do edital em comento irão se dar de acordo com o cronograma previsto no ANEXO I do citado edital, sobretudo quanto à interposição de eventuais recursos, que devem ser enviados ao e-mail: edital0032024sedhas@sobral.ce.gov.br, até às 23:59h do dia 20/06/2024, seguindo todas as orientações sobre a matéria recursal, contidas no corpo do edital. Sobral-CE, 19 de junho de 2024. Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro - Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2024 – SEDHAS

CARGO DE AUXILIAR DE CUIDADOR COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Situação	Classificação	Pontuação
243642	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO FILHO	014.***.***-81	Não	Deferida	1	9
243645	FABIANO LIMA MOURÃO	603.***.***-26	Não	Deferida	2	8,5
243780	JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	072.***.***-45	Não	Deferida	3	8
243369	ELIANE DOS SANTOS FREITAS CARNEIRO	927.***.***-72	Não	Deferida	4	7
243139	MARIA VANESSA DE LIMA MARQUES	061.***.***-73	Sim	Deferida	5	0
243256	ANA CLARA SOUSA PINTO	623.***.***-01	Não	Deferida	6	7
242799	FRANCISCO FELIPE RODRIGUES LIRA	077.***.***-45	Não	Deferida	7	7
242576	MARIA DA CONCEICAO TELES DE VASCONCELOS	119.***.***-20	Não	Deferida	8	6,5
243439	FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES	038.***.***-33	Não	Deferida	9	6,5
243844	YASMIM DOS SANTOS CAVALCANTE	087.***.***-20	Não	Deferida	10	5,5
242584	MARIA CRISTIANE RODRIGUES NERES	020.***.***-70	Não	Deferida	11	5,25
242433	BRUNA MOREIRA DE SOUSA	053.***.***-77	Não	Deferida	12	5,25
243747	JOÃO PAULO SILVINO XIMENES	013.***.***-54	Não	Deferida	13	5
242058	JOSÉ WILLIAM SOUSA EVANGELISTA	073.***.***-27	Não	Deferida	14	5
243117	FRANCISCA GLEICIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	000.***.***-66	Não	Deferida	15	4,5
242063	DEISE MESSIAS SAMPAIO OLIVEIRA	600.***.***-12	Não	Deferida	16	4,5
243244	ROBERTA BARBOSA PEDROSA	038.***.***-62	Não	Deferida	17	4,5
243378	MARIA FRANCIELE COSTA DE MELO	040.***.***-61	Não	Deferida	18	4,5
243718	MARIA JULIANA MARTINS DO NASCIMENTO	049.***.***-04	Não	Deferida	19	4,5
243372	MARIA CLARA GOMES SILVA	074.***.***-24	Não	Deferida	20	4,5
243084	SILVANA LIMA SALES	042.***.***-79	Não	Deferida	21	4
242986	MARIA LETÍCIA SAMPAIO COSTA	105.***.***-92	Não	Deferida	22	4
243440	JOÃO MATHEUS DE SOUSA COSTA	070.***.***-24	Não	Deferida	23	3,75
243663	BRUNA FERREIRA FERNANDES	079.***.***-58	Não	Deferida	24	3,5
241529	VIGNE LEMOS DO NASCIMENTO	069.***.***-13	Não	Deferida	25	3,25
243050	MARIA MARCILENE MENDONCA DE SOUSA	016.***.***-42	Não	Deferida	26	3
243138	MARIA EUGENIA DA CONCECAO	694.***.***-15	Não	Deferida	27	2,75
242607	LIDIANE COSTA SILVA SOUZA	055.***.***-84	Não	Deferida	28	2,75
243813	EDMILSON DA SILVA BARBOZA	062.***.***-31	Não	Deferida	29	2,75
243171	JANAÍNA PEREIRA SILVA	064.***.***-52	Não	Deferida	30	2,75
243627	ALLAN RODRIGUES MATOS	605.***.***-07	Não	Deferida	31	2,5
243119	MARIESTER FROTA DA SILVA	084.***.***-12	Não	Deferida	32	2,5
242309	MANUELLA DA SILVA BARRETO	004.***.***-59	Não	Deferida	33	2
242605	MARIA GRACIELE DE ANDRADE	060.***.***-90	Não	Deferida	34	2
242896	MARIA BIANCA RODRIGUES NASCIMENTO	078.***.***-73	Não	Deferida	35	1,75
243480	ETHELLY FROTA DE BRITO	608.***.***-44	Não	Deferida	36	1,5
243363	ADRIANA CORDEIRO DO NASCIMENTO	658.***.***-34	Não	Deferida	37	1
241875	FRANCISCO EDINARDO ALBUQUERQUE SOARES	040.***.***-58	Não	Deferida	38	1
242033	MARIA ERIVANIA SANTOS MARTINS	060.***.***-21	Não	Deferida	39	1
243888	FRANCILANE NOBRE BARBOZA	615.***.***-25	Não	Deferida	40	1
241787	PALOMA TIMBÓ MESQUITA	012.***.***-92	Não	Deferida	41	0,5
243670	SARA IALLY LIMA SOUZA	071.***.***-60	Não	Deferida	42	0,5
243877	ANA KÉSIA PAIVA ALCÂNTARA	615.***.***-32	Não	Deferida	43	0,5
243415	CARLOS ALBERTO RODRIGUES ELEOTERIO	739.***.***-49	Não	Deferida	44	0
242422	JOSY KLERZIA MELO ARAUJO DE SOUSA	903.***.***-34	Não	Deferida	45	0
243671	VIVIANE SOUZA SILVA	963.***.***-15	Não	Deferida	46	0
242985	MARGARETE DE SOUSA LIBERATO	014.***.***-08	Não	Deferida	47	0
242172	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA	025.***.***-98	Não	Deferida	48	0
243782	LILIAN KÁTIA FELIX	601.***.***-03	Não	Deferida	49	0
242130	JULIANA DA SILVA MENDES CARNEIRO	018.***.***-07	Não	Deferida	50	0
243070	ROSIANE MENDES DUARTE	041.***.***-70	Não	Deferida	51	0
242264	LUCIMARA FIRMINO FIDELES	071.***.***-77	Não	Deferida	52	0
241840	ANTÔNIA LIANA HOLANDA DE BARROS	049.***.***-69	Não	Deferida	53	0
242176	FRANCISCO ESLEY DE SOUSA MESQUITA MARINS	069.***.***-01	Não	Deferida	54	0
243793	FRANCISCO LUCAS RODRIGUES FONTELES	624.***.***-31	Não	Deferida	55	0
243319	FRANCISCO GLAUBESON CARDOSO DE ARAÚJO	634.***.***-30	Não	Deferida	56	0

CARGO DE AUXILIAR DE CUIDADOR COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo de Desclassificação
243673	MARIA HOZANA DE SOUZA	687.***.***-10	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243682	GISELMA DE ANDRADE ALMEIDA	009.***.***-85	Indeferida	Item c) Certidão de quitação eleitoral
243325	MARIA DALIANE ROCHA RODRIGUES	015.***.***-02	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242227	WILLIAM ARISTIDES SILVA	753.***.***-91	Indeferida	Item c) Certidão de quitação eleitoral
242758	MARIA MARTA DO NASCIMENTO ANSELMO	050.***.***-96	Indeferida	Item f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental
243817	ROBERTA SOARES CAVALCANTE	940.***.***-72	Indeferida	Item j) Comprovante de entrega (recibo) do item a título de taxa de inscrição.
243478	ELIDA DE MOURA COUTINHO	066.***.***-40	Indeferida	Itens e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará e f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental
243361	BIANCA DA CUNHA GUALBERTO SILVA	072.***.***-62	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243289	YARA ROCHA DE MELO	069.***.***-96	Indeferida	Item c) Certidão de quitação eleitoral
242889	MARIA CECÍLIA SOUSA SILVA	017.***.***-25	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243764	MARIA GILVANIA SIQUEIRA	982.***.***-34	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243118	EDERLÂNIA FLOR MESQUITA	037.***.***-75	Indeferida	Itens c) Certidão de quitação eleitoral, e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará e f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental
242159	IARA LOPES DA SILVA	066.***.***-10	Indeferida	Item j) Comprovante de entrega (recibo) do 'item' a título de taxa de inscrição.
242431	ADRIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES	079.***.***-79	Indeferida	Itens e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará e j) Comprovante de entrega (recibo) do 'item' a título de taxa de inscrição.
241894	ALEXANDRE TEIXEIRA SANTANA	080.***.***-96	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242417	JEFERSON MORAIS DUARTE	082.***.***-03	Indeferida	Item j) Comprovante de entrega (recibo) do 'item' a título de taxa de inscrição.
242829	ELICILDA ELIAS COSTA DOS SANTOS	861.***.***-53	Indeferida	Item c) Certidão de quitação eleitoral
241505	JERDILENE MACÁRIO ALBUQUERQUE	026.***.***-20	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242013	CLEIDIVANIA SALES DE ASSIS	046.***.***-90	Indeferida	Itens e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará e f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental

CARGO DE ARQUIVISTA COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
243249	ANTONIO FLORENCIO DA COSTA FILHO	953.***.***-20	Não	ARQUIVISTA	Deferida	1	10,0
243333	KANANDA PORFIRIO FERNANDES	047.***.***-38	Não	ARQUIVISTA	Deferida	2	10,0
242810	ANA ISAURA SOUZA	026.***.***-00	Não	ARQUIVISTA	Deferida	3	9,0
243063	FRANCISCA JESSIGLEICIA DA COSTA LIMA	038.***.***-69	Não	ARQUIVISTA	Deferida	4	7,5
243269	MARIA EDUVIRGENS DE MOURA SILVA	054.***.***-45	Sim	ARQUIVISTA	Deferida	5	8,5
243312	JOSE EDMILSON LIBERATO FILHO	063.***.***-59	Não	ARQUIVISTA	Deferida	6	7,5
241952	MARIA NICOLE DO NASCIMENTO	074.***.***-94	Não	ARQUIVISTA	Deferida	7	7,0
243606	RICARDO DA COSTA SILVA	038.***.***-55	Não	ARQUIVISTA	Deferida	8	6,5
242596	ANA MARCOLINA GALENO SOARES	062.***.***-92	Não	ARQUIVISTA	Deferida	9	5,5
242443	MARIA LORRANA ASSÊNCIO RIBEIRO	615.***.***-79	Não	ARQUIVISTA	Deferida	10	4,5
242495	RODOLFO LINCONL FRANÇA DE VASCONCELOS	072.***.***-20	Não	ARQUIVISTA	Deferida	11	4,5
241547	ÉRIKA DE VASCONCELOS BARROS	603.***.***-99	Não	ARQUIVISTA	Deferida	12	3,5
242450	JOSÉ GENTIL PORTO FILHO	049.***.***-30	Não	ARQUIVISTA	Deferida	13	3,5
243609	JEFFERSON MATHEUS PINHEIRO PEREIRA	077.***.***-78	Não	ARQUIVISTA	Deferida	14	3,0
243367	LUCAS CORRÊA SCHERER	627.***.***-38	Não	ARQUIVISTA	Deferida	15	2,8
243525	JONAS COSTA DO NASCIMENTO	356.***.***-53	Não	ARQUIVISTA	Deferida	16	2,5
243379	MARIA CARLA DO NASCIMENTO	049.***.***-39	Não	ARQUIVISTA	Deferida	17	2,5
242756	ÁUREA MAYNARA ARAÚJO BASTOS	062.***.***-38	Não	ARQUIVISTA	Deferida	18	2,5
242577	GRACIELA LUZIA SILVA DE SOUSA	070.***.***-43	Não	ARQUIVISTA	Deferida	19	2,3
243427	LAIANE DO NASCIMENTO FERREIRA	068.***.***-05	Não	ARQUIVISTA	Deferida	20	1,5
241813	KAYLANE SILVA DO MONTE	096.***.***-80	Não	ARQUIVISTA	Deferida	21	1,5
241501	FRANCISCO MAURIENIO CAETANO	439.***.***-44	Não	ARQUIVISTA	Deferida	22	1,0
243214	ANTÔNIO AROLDO GOMES CHAVES JÚNIOR	605.***.***-06	Não	ARQUIVISTA	Deferida	23	0,5
241940	RYAN FARIAS JORGE	615.***.***-94	Não	ARQUIVISTA	Deferida	24	0,5
242512	DAISA SILVA RODRIGUES	628.***.***-98	Não	ARQUIVISTA	Deferida	25	0,5
243512	PAULA GEYZA FREITAS ARAGÃO	062.***.***-57	Não	ARQUIVISTA	Deferida	26	0,0

CARGO DE ARQUIVISTA COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Situação	Motivo de Desclassificação
242282	SORYELLY MONTE DE SOUZA	049.***.***-39	ARQUIVISTA	Indeferida	Item c) Certidão de quitação eleitoral
242934	JAMARA DA PONTE VIEIRA	061.***.***-58	ARQUIVISTA	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243505	BONYEKSON VASCONCELOS FREITAS	019.***.***-61	ARQUIVISTA	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243315	LUIZ GUSTAVO DIAS ABRAHÃO	615.***.***-20	ARQUIVISTA	Indeferida	Item c) Certidão de quitação eleitoral
242567	LUCAS VINICIUS TELES DE MESQUITA	082.***.***-57	ARQUIVISTA	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241739	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	016.***.***-40	ARQUIVISTA	Indeferida	Itens a) Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial de identificação com foto (frente e verso), b) Cadastro de Pessoa Física (CPF), c) Certidão de quitação eleitoral, e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará, g) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e j) Comprovante de entrega (recibo) do item a título de taxa de inscrição
243664	GUILHERME SOUZA DE ALMEIDA	627.***.***-66	ARQUIVISTA	Indeferida	Item c) Certidão de quitação eleitoral

CARGO DE ATENDENTE - ARACATIAÇU COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
243163	EDNA BERNARDINO GONÇALVES	010.***.***-60	Não	ATENDENTE - ARACATIAÇU	Deferida	1	8,5
243468	ANTONIA MARTA LIMA DE OLIVEIRA	917.***.***-87	Não	ATENDENTE - ARACATIAÇU	Deferida	2	2,5
242751	WLADIMIR DE LIMA MARQUES	627.***.***-22	Não	ATENDENTE - ARACATIAÇU	Deferida	3	1,0
242885	ALINE TORRES MELO	083.***.***-57	Não	ATENDENTE - ARACATIAÇU	Deferida	4	0,0

CARGO DE ATENDENTE - ARACATIAÇU COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Situação	Motivo de Desclassificação
243854	BENEDITA ROCHELE VICTOR MESQUITA	986.***.***-91	ATENDENTE - ARACATIAÇU	Indeferida	Item g) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio

CARGO DE ATENDENTE - JAIBARAS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
243215	CAMILA LIMA FERREIRA	056.***.***-05	Não	ATENDENTE - JAIBARAS	Deferida	1	9,8
243277	BÁRBARA VITÓRIA AGUIAR LIMA	068.***.***-52	Não	ATENDENTE - JAIBARAS	Deferida	2	9,8
241464	ALICE MESQUITA DO NASCIMENTO	050.***.***-31	Não	ATENDENTE - JAIBARAS	Deferida	3	3,5
243842	SABRINA DA SILVA MESQUITA	602.***.***-60	Não	ATENDENTE - JAIBARAS	Deferida	4	2,5
243736	GISELLE NAYARA SILVA BASTOS	623.***.***-30	Não	ATENDENTE - JAIBARAS	Deferida	5	1,0
243004	MIRELA SOUZA COUTINHO	047.***.***-71	Não	ATENDENTE - JAIBARAS	Deferida	6	0,0

CARGO DE ATENDENTE - JAIBARAS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Situação	Motivo de Desclassificação
243544	JESULENA MARIA RODRIGUES SILVA	058.***.***-57	ATENDENTE - JAIBARAS	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241551	MOESIO OLIVEIRA SILVA	075.***.***-52	ATENDENTE - JAIBARAS	Indeferida	Itens e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará e j) Comprovante de entrega (recibo) do item a título de taxa de inscrição
241378	TANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	039.***.***-11	ATENDENTE - JAIBARAS	Indeferida	Itens c) Certidão de quitação eleitoral e e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242500	RENATA DO NASCIMENTO PESSOA	624.***.***-05	ATENDENTE - JAIBARAS	Indeferida	Itens e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará e j) Comprovante de entrega (recibo) do item a título de taxa de inscrição

CARGO DE ATENDENTE - SEDE COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
242482	JANETE DA SILVA DOURADO	003.***.***-05	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	1	10,0
243189	ALESSIANA COELHO SALES	807.***.***-91	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	2	9,8
241490	ANA GLEICIA DE OLIVEIRA	977.***.***-53	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	3	9,0
243165	FRANCISCA HOZANA AZEVEDO SOUSA	724.***.***-00	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	4	8,5
242068	SHIRLEY DOS SANTOS COUTINHO	604.***.***-62	Sim	ATENDENTE - SEDE	Deferida	5	1,5
243580	MARIA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR BATISTA DE MENEZES	224.***.***-53	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	6	8,0
242434	JOSE SILVIO SOUSA DO NASCIMENTO	785.***.***-00	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	7	7,5
242549	FRANCISCA JANIELE DE SOUSA LIMA	056.***.***-08	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	8	7,0
241852	RHANNA RAYRA LOPES PAULA	082.***.***-30	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	9	6,5
242253	VALDINEY DE SOUSA ARAÚJO	068.***.***-97	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	10	6,0
243694	MARIA LUCILANE MARQUES DOS SANTOS	640.***.***-34	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	11	5,8
241987	ROZANA VASCONCELOS MELO	603.***.***-64	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	12	5,5
242265	MATHEUS CLEMENTE DE PAULA	021.***.***-80	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	13	5,3
241511	JANIELLE SANTANA OLIVEIRA GOMES	001.***.***-37	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	14	5,0
243765	IZANIA SILVA MARTINS	060.***.***-16	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	15	5,0
241326	FRANCISCO ANDERSON DIAS ARAÚJO	071.***.***-57	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	16	5,0
242720	MARIA ISLANDIA DE SOUZA	895.***.***-00	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	17	4,5
243643	KARINA RODRIGUES DE MENEZES	054.***.***-64	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	18	4,5
243564	ELBA DE SÁ GOMES	050.***.***-31	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	19	4,5
241381	ANA MARIA GOMES DE SOUSA	039.***.***-88	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	20	4,3
242255	WERIS ARISTON DE LIMA	085.***.***-44	Sim	ATENDENTE - SEDE	Deferida	21	1,0
243587	MONIQUIELE DA CRUZ PEREIRA	051.***.***-99	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	22	4,0
242680	EDMILSON DA SILVA BARBOZA	062.***.***-31	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	23	3,8
242424	CRISTIANE XIMENES LUNAS	993.***.***-91	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	24	3,5
242018	JOHN ANDERSON MOREIRA DE BRITO	043.***.***-30	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	25	3,5
242203	TAINÃ RODRIGUES PAIVA	069.***.***-67	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	26	3,5
243241	JUCIANE SILVA ALVES	075.***.***-00	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	27	3,5
243033	SAMARA DUARTE ALBUQUERQUE	078.***.***-14	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	28	3,5
242945	RYAN BRANDÃO ARAÚJO	078.***.***-80	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	29	3,5
242508	LETICIA DE SOUZA JUSTINO	072.***.***-54	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	30	3,5
242767	CAMILA LOPES DE MOURA	075.***.***-01	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	31	3,3
242411	CELIO PARENTE BOTO	997.***.***-00	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	32	3,0
241861	JOSÉ LUZIMAR DA PENHA	041.***.***-30	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	33	3,0
242428	MARIA LIDUVANDA DOS SANTOS	037.***.***-40	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	34	3,0
242362	LETÍCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	057.***.***-93	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	35	3,0
243125	JANIELE SANTANA ARAUJO	069.***.***-93	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	36	3,0
241493	ALINE OLIVEIRA DA COSTA LOIOLA	078.***.***-19	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	37	3,0
243633	TELMA MARIA VITAL CARNEIRO	791.***.***-00	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	38	2,5
243635	THIANE ABREU DA SILVA SOUZA	010.***.***-90	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	39	2,5
241930	MARIA LETICIA MARQUES DA SILVA	032.***.***-97	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	40	2,5
243847	PATRICIA DO NASCIMENTO VIANA	070.***.***-88	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	41	2,5
241746	ANDRINE DE SOUZA SILVA	075.***.***-90	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	42	2,5
243340	VITÓRIA CLEISE LOPES DE MOURA	079.***.***-40	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	43	2,5
243770	FRANCISCO ALAN FELISMINO SALES LIMA	042.***.***-25	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	44	2,3
242182	ANA IVANILDE SOUSA	043.***.***-06	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	45	2,0
243579	MARIA SAMARA FERREIRA	044.***.***-83	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	46	2,0
241862	JULIELE MARIA DO NASCIMENTO	054.***.***-12	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	47	2,0
242675	SHIRLEI MARIA PARENTE DE VASCONCELOS	056.***.***-37	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	48	2,0
243550	ROZÉLIA DIAS PAIVA	038.***.***-89	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	49	2,0
242048	MARIA GRACIELE DE ANDRADE	060.***.***-90	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	50	2,0
241422	VALDIANE SANTOS DA SILVA	065.***.***-01	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	51	2,0
243250	DANIELE MELO PEREIRA	625.***.***-21	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	52	2,0
241889	PATRICIA SALES DA SILVA	080.***.***-30	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	53	2,0
243091	ELISÂNGELA TORRES DE LIMA	767.***.***-15	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	54	1,5
242397	CATIANE DE MESQUITA OLIVEIRA	019.***.***-04	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	55	1,5
243526	PRISCILA RODRIGUES ARAGÃO	026.***.***-37	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	56	1,5
242281	JOARA DE VASCONCELOS FERREIRA	047.***.***-94	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	57	1,5
242474	FRANCISCO EDVALDO LIMA OLIVEIRA	069.***.***-00	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	58	1,5
242045	LANNA LIVIA PEREIRA CAVALCANTE	625.***.***-10	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	59	1,5
241290	SANDRA MARIA DE SOUZA SOARES	851.***.***-68	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	60	1,3
243114	STEFANY LOPES GRACIA DA ROSA	042.***.***-82	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	61	1,0
243808	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA FILHO	053.***.***-51	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	62	1,0
243535	HELLDYANNE MENEZES RODRIGUES	053.***.***-92	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	63	1,0
243812	FRANCISCA VALDINELE GOMES DE SOUSA	042.***.***-33	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	64	0,8
241312	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	028.***.***-55	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	65	0,5
241476	MARIA ISABEL OLIVEIRA RODRIGUES	056.***.***-01	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	66	0,5
242926	ERLANIA RODRIGUES DE SOUSA	078.***.***-29	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	67	0,5
242485	ANA JOAQUINA AGUIAR PARENTE	082.***.***-37	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	68	0,5
241796	DAIANE DA SILVA RODRIGUES	087.***.***-40	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	69	0,5
242866	CARMELINA MARTINS DOS SANTOS SILVA	603.***.***-47	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	70	0,3
243344	SARA GOMES DO AMARAL	074.***.***-47	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	71	0,3
241766	MARIA PATRICIA XAVIER COELHO	756.***.***-34	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	72	0,0
243040	VIVIANE SOUZA SILVA	963.***.***-15	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	73	0,0
243055	SAMIA REGIA DE MARIA XAVIER FRANKLIN	055.***.***-17	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	74	0,0
243816	CAROLINA SOUSA SILVA	074.***.***-00	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	75	0,0
241385	DAYSIANE ÍTALA MELO PEREIRA	075.***.***-10	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	76	0,0
242091	FRANCISCO ERIVELTON ELOI DE SOUSA	631.***.***-12	Não	ATENDENTE - SEDE	Deferida	77	0,0

CARGO DE ATENDENTE - SEDE CO M INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Situação	Motivo de Desclassificação
242368	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS	022.***.***-35	ATENDENTE - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de A ntecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243773	CONCEIÇÃO FRANCILEILA CARNEIRO DE SOUZA	029.***.***-60	ATENDENTE - SEDE	Indeferida	Item c) Certidão de quitação eleitoral I tem e) Certidão Negativa de A ntecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243488	DANIELA CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO OLIVEIRA	028.***.***-93	ATENDENTE - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de A ntecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241452	MARIA DE LOURDES ARAÚJO SILVA	754.***.***-68	ATENDENTE - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de A ntecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242101	JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS	052.***.***-08	ATENDENTE - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de A ntecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242765	EDERLÂNIA FLOR MESQUITA	037.***.***-75	ATENDENTE - SEDE	Indeferida	Itens c) Certidão de quitação eleitoral e e) Certidão Negativa de A ntecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241365	LEIDIANE DE SOUSA GOMES DA SILVEIRA	013.***.***-00	ATENDENTE - SEDE	Indeferida	Item a) Cédula de I dentidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial de identificação com foto (frente e verso)
241791	FRANCISCA SARA ALVES LIBERATO	054.***.***-89	ATENDENTE - SEDE	Indeferida	Item a) Cédula de I dentidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial de identificação com foto (frente e verso)
241735	ANDRESA ARAÚJO PONTES	054.***.***-57	ATENDENTE - SEDE	Indeferida	Item a) Cédula de I dentidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial de identificação com foto (frente e verso)
243437	FRANCISCA NILDA FERREIRA	692.***.***-15	ATENDENTE - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de A ntecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242168	GECLEA PEREIRA TEIXEIRA	017.***.***-24	ATENDENTE - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de A ntecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243201	RAFAELA MARIA GOMES FERREIRA	029.***.***-83	ATENDENTE - SEDE	Indeferida	Itens c) Certidão de quitação eleitoral e e) Certidão Negativa de A ntecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará

243549	BENEDITA JESUÍTA SOUSA SIQUEIRA	025.***.***-14	ATENDENTE - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243356	KAMILLY VITÓRIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	624.***.***-05	ATENDENTE - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243451	FRANCISCA IVNA DE OLIVEIRA TOMAZ	624.***.***-66	ATENDENTE - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242875	CLAUDIA CUNHA ALBUQUERQUE	555.***.***-68	ATENDENTE - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará Item Observações do Avaliador
241494	RIVANIA GONÇALVES DE AGUIAR	052.***.***-88	ATENDENTE - SEDE	Indeferida	Itens a) Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial de identificação com foto (frente e verso), b) Cadastro de Pessoa Física (CPF), c) Certidão de quitação eleitoral, e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará, g) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e j) Comprovante de entrega (recibo) do item a título de taxa de inscrição
242447	MARIA ANDRESSA OLIVEIRA DE LIMA	062.***.***-63	ATENDENTE - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242795	IVANIVEA MARIA DE SOUSA VASCONCELOS	064.***.***-70	ATENDENTE - SEDE	Indeferida	Itens c) Certidão de quitação eleitoral e e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243530	MARIA CRISLANE AGUIAR PONTE	615.***.***-37	ATENDENTE - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará

CARGO DE CUIDADOR COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
241843	FRANCISCA ANALENE ALVES	004.***.***-22	Não	CUIDADOR	Deferida	1	10,0
242574	JOÃO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	015.***.***-55	Não	CUIDADOR	Deferida	2	10,0
243852	JOSÉ FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	067.***.***-62	Não	CUIDADOR	Deferida	3	10,0
243105	ALBERTO WENDELL EUGÊNIO DE MOURA	823.***.***-49	Não	CUIDADOR	Deferida	4	9,8
243692	FRANCISCA IVONE DE OLIVEIRA SALGUEIRO	510.***.***-00	Não	CUIDADOR	Deferida	5	9,5
243640	JONES RELSON DUARTE BENTO	844.***.***-53	Não	CUIDADOR	Deferida	6	9,0
243501	JOELMA MENDONÇA DA SILVA	875.***.***-68	Não	CUIDADOR	Deferida	7	9,0
243789	LORENA ARCANJO ARAÚJO	034.***.***-50	Não	CUIDADOR	Deferida	8	9,0
243303	ANDREA CARNEIRO FARIAS	006.***.***-09	Não	CUIDADOR	Deferida	9	9,0
242952	ANTONIA VECIANNE PORTELA SILVA	035.***.***-93	Não	CUIDADOR	Deferida	10	9,0
241332	MARIA SÂMIA LIMA SALES	046.***.***-12	Não	CUIDADOR	Deferida	11	9,0
243466	MARIA DAMÍRES OLIVEIRA RICARDO	069.***.***-70	Não	CUIDADOR	Deferida	12	9,0
243841	DIEGO DO SANTOS CASTRO	068.***.***-10	Não	CUIDADOR	Deferida	13	9,0
243492	JOANA DARC DA COSTA SILVA	142.***.***-43	Não	CUIDADOR	Deferida	14	8,5
241917	DIANA MARIA DA COSTA SILVA	000.***.***-94	Não	CUIDADOR	Deferida	15	8,5
242755	JACILENE SOUSA COSTA DE PÁSCOA	086.***.***-98	Não	CUIDADOR	Deferida	16	8,5
242843	ANTONIA AUXILENE MUNIZ DE MESQUITA	277.***.***-78	Não	CUIDADOR	Deferida	17	8,3
243228	ROSANGELA FERREIRA LIMA SOUSA	917.***.***-68	Não	CUIDADOR	Deferida	18	8,3
243110	MASCILENA FERREIRA LIMA	896.***.***-04	Não	CUIDADOR	Deferida	19	7,3
242791	FRANCISCO JOCELIO CARLOS VASCONCELOS	974.***.***-68	Não	CUIDADOR	Deferida	20	7,0
243192	DEISE MESSIAS SAMPAIO OLIVEIRA	600.***.***-12	Não	CUIDADOR	Deferida	21	7,0
243327	MARIA GELIANE FEITOSA MENDES	062.***.***-69	Não	CUIDADOR	Deferida	22	6,5
241895	ANTONIO SCHENDERE RIPARDO DE ARAÚJO	070.***.***-82	Não	CUIDADOR	Deferida	23	6,5
243711	FRANCISCO CÁSSIO OLIVEIRA NORBERTO	030.***.***-63	Não	CUIDADOR	Deferida	24	6,0
243691	FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES	038.***.***-33	Não	CUIDADOR	Deferida	25	6,0
243301	NAIANA SILVA DO NASCIMENTO	069.***.***-70	Não	CUIDADOR	Deferida	26	6,0
242957	ANA ROSIANE FARIAS	074.***.***-65	Não	CUIDADOR	Deferida	27	6,0
243030	FRANCISCA ROSILANE COSTA ELEUTERIO	030.***.***-13	Não	CUIDADOR	Deferida	28	5,5
241756	MARIA JULIANA MARTINS DO NASCIMENTO	049.***.***-04	Não	CUIDADOR	Deferida	29	5,5
242742	IVINA MARA OLIVEIRA DE SOUSA	029.***.***-90	Não	CUIDADOR	Deferida	30	5,3
242970	MARIA APARECIDA BRAGA	519.***.***-15	Não	CUIDADOR	Deferida	31	5,0
242401	IRENILDA DO NASCIMENTO FREITAS	780.***.***-04	Não	CUIDADOR	Deferida	32	5,0
241305	FRANCISCO MATEUS MOREIRA LIMA	043.***.***-09	Não	CUIDADOR	Deferida	33	5,0
242520	MARIA YLEANA VIEIRA COSTA	054.***.***-40	Não	CUIDADOR	Deferida	34	5,0
242893	MARIA HERBENIA DA SILVA	063.***.***-59	Não	CUIDADOR	Deferida	35	4,5
243323	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	011.***.***-00	Não	CUIDADOR	Deferida	36	4,0
243680	FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA SOUSA	005.***.***-70	Não	CUIDADOR	Deferida	37	4,0
243434	BENEDITO LUCAS RODRIGUES DE SOUSA	608.***.***-75	Não	CUIDADOR	Deferida	38	4,0
242999	ALINE SOUSA LIMA	061.***.***-30	Não	CUIDADOR	Deferida	39	4,0
242545	INES MARIA SOUZA DOS SANTOS	952.***.***-04	Não	CUIDADOR	Deferida	40	3,5
241621	SELMA LIMA SALES	014.***.***-23	Não	CUIDADOR	Deferida	41	3,5
242075	FRANCILENE SANTOS DE SOUSA	080.***.***-90	Não	CUIDADOR	Deferida	42	3,5
243392	MARIA ELSA BARBOSA ANDRADE	456.***.***-15	Não	CUIDADOR	Deferida	43	3,3
242876	ROBERTA BARBOSA PEDROSA	038.***.***-62	Não	CUIDADOR	Deferida	44	3,3
243047	ANA MIKAELLE CARVALHO GOMES	074.***.***-19	Não	CUIDADOR	Deferida	45	3,3
243272	LUCINEIDE MESQUITA HOLANDA PEREIRA	622.***.***-87	Não	CUIDADOR	Deferida	46	3,0
242897	PEDRO JOHNATAN RIPARDO DA SILVA	026.***.***-84	Não	CUIDADOR	Deferida	47	3,0
243868	CRISTYAN LUIZ MATOS DE JESUS	075.***.***-71	Não	CUIDADOR	Deferida	48	3,0
241469	ANTONIA JANICE SOUSA DA SILVA	076.***.***-29	Não	CUIDADOR	Deferida	49	3,0
243859	FRANCISCO LUCAS RODRIGUES FONTELES	624.***.***-31	Não	CUIDADOR	Deferida	50	3,0
243043	MARIA MARCILENE MENDONCA DE SOUSA	016.***.***-42	Não	CUIDADOR	Deferida	51	2,5
242381	ANA KLIVIA DOURADO CARLOS SANTOS	011.***.***-43	Não	CUIDADOR	Deferida	52	2,5
243572	MARIA JAMILE DO NASCIMENTO SOUSA	050.***.***-81	Não	CUIDADOR	Deferida	53	2,5
243584	ANA VICTORIA DO NASCIMENTO	066.***.***-90	Não	CUIDADOR	Deferida	54	2,5
241383	LUANA MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	074.***.***-61	Não	CUIDADOR	Deferida	55	2,5
241338	YARA ROCHA DE MELO	069.***.***-96	Não	CUIDADOR	Deferida	56	2,5
243662	SILVANA LIMA SALES	042.***.***-79	Não	CUIDADOR	Deferida	57	2,3
243604	ELANE CRISTINA CARLOS CANDIDO	009.***.***-08	Não	CUIDADOR	Deferida	58	2,0
242110	SILVANY DE SOUZA ROCHA	009.***.***-06	Não	CUIDADOR	Deferida	59	2,0
243449	SUYARA MARIA MATIAS DE CARVALHO	061.***.***-54	Não	CUIDADOR	Deferida	60	2,0
242634	MÔNICA KELLY ALVES SILVA	035.***.***-55	Não	CUIDADOR	Deferida	61	2,0
243651	LUANA MOREIRA DE SOUSA	059.***.***-28	Não	CUIDADOR	Deferida	62	2,0
241337	TAIS PONTE AGUIAR	062.***.***-09	Não	CUIDADOR	Deferida	63	2,0
241600	VICTORIA REGIA CAVALCANTE DE VASCONCELOS	608.***.***-69	Não	CUIDADOR	Deferida	64	2,0
243001	GUSTAVO ANDRADE DA SILVA	632.***.***-74	Não	CUIDADOR	Deferida	65	2,0
241514	ALEXIA REBECA SILVA ALVES	627.***.***-86	Não	CUIDADOR	Deferida	66	2,0
243405	MARIA ELIANE RODRIGUES CARNEIRO	826.***.***-72	Não	CUIDADOR	Deferida	67	1,8
243111	MARIA VALDENE MATIAS DE SOUSA	018.***.***-51	Não	CUIDADOR	Deferida	68	1,5
243570	ANA PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	007.***.***-09	Não	CUIDADOR	Deferida	69	1,5
243730	ANDRÉIA COSTA BENÍCIO	032.***.***-05	Não	CUIDADOR	Deferida	70	1,5
242961	LIAMARA PEREIRA MORENO	049.***.***-89	Não	CUIDADOR	Deferida	71	1,5
242644	RITIELY DE CASSIA VASCONCELOS MARQUES	058.***.***-05	Não	CUIDADOR	Deferida	72	1,3
243017	ALEXSANDRA CAETANO CUNHA	833.***.***-44	Não	CUIDADOR	Deferida	73	1,0
243650	FERNANDA MARIA DA SILVA SOUSA	040.***.***-47	Não	CUIDADOR	Deferida	74	1,0
243227	JOSILANIA PEREIRA SILVA	012.***.***-30	Não	CUIDADOR	Deferida	75	1,0
243023	SELMA JESUS OLIVEIRA	033.***.***-13	Não	CUIDADOR	Deferida	76	1,0
243558	AURIANE DA SILVA RIPARDO	051.***.***-56	Não	CUIDADOR	Deferida	77	1,0
241336	ANA RAQUEL ANDRADE DA SILVA	041.***.***-06	Não	CUIDADOR	Deferida	78	1,0
243742	ANDRÉ DO NASCIMENTO LOPES	073.***.***-61	Não	CUIDADOR	Deferida	79	1,0
243661	SAMARA ACSA LOPES DIAS	623.***.***-61	Não	CUIDADOR	Deferida	80	1,0
241584	ROSA MÍSTICA DO NASCIMENTO SOUZA	625.***.***-48	Não	CUIDADOR	Deferida	81	1,0
241401	ANDRINE FÉLIX VIEIRA LIMA	076.***.***-30	Não	CUIDADOR	Deferida	82	0,8
241942	MARIA ÁUREA MARTINS RODRIGUES	942.***.***-53	Não	CUIDADOR	Deferida	83	0,5
243499	KELVIANIA SOUZA DO NASCIMENTO	027.***.***-42	Não	CUIDADOR	Deferida	84	0,5
242310	JOCELIA SILVA ARAGÃO	063.***.***-35	Não	CUIDADOR	Deferida	85	0,5
241582	IRIA TEREZA ARAGÃO COELHO	061.***.***-27	Não	CUIDADOR	Deferida	86	0,5
243144	JOÃO PHABLO MESQUITA CARNEIRO	083.***.***-70	Não	CUIDADOR	Deferida	87	0,5
243107	MARIANA PEREIRA DA SILVA	686.***.***-82	Não	CUIDADOR	Deferida	88	0,0
243855	PAULO GIOVANE DOS SANTOS SILVA	837.***.***-72	Não	CUIDADOR	Deferida	89	0,0
243542	DANIEL RAIMUNDO DA SILVA	653.***.***-72	Não	CUIDADOR	Deferida	90	0,0
243556	JACQUELINE MARIA DA SILVA SOUSA	022.***.***-80	Não	CUIDADOR	Deferida	91	0,0
243236	ANA PAULA MARTINS SILVA	015.***.***-32	Não	CUIDADOR	Deferida	92	0,0
243130	TAYANA TORRES CAROLINO	031.***.***-82	Não	CUIDADOR	Deferida	93	0,0
242399	SABINO LOIOLA MELO NETO	043.***.***-22	Não	CUIDADOR	Deferida	94	0,0
243626	LARISSE LOPES DOMINGOS	042.***.***-11	Não	CUIDADOR	Deferida	95	0,0
242355	FRANCISCA ANAIDE DE OLIVEIRA SILVA	045.***.***-88	Não	CUIDADOR	Deferida	96	0,0
243585	ANNE LARISSA LIMA SOUSA	077.***.***-37	Não	CUIDADOR	Deferida	97	0,0
243504	RAIANY RODRIGUES CHAVES	067.***.***-94	Não	CUIDADOR	Deferida	98	0,0
243515	LEANDRO RODRIGUES DE SOUSA	623.***.***-65	Não	CUIDADOR	Deferida	99	0,0
242761	NATALIA MOURA DA SILVA	072.***.***-07	Não	CUIDADOR	Deferida	100	0,0
243826	SARA CORRÊA SCHERER	627.***.***-25	Não	CUIDADOR	Deferida	101	0,0
241350	RAFAELA MENEZES DA SILVA	628.***.***-60	Não	CUIDADOR	Deferida	102	0,0
241519	SABRINNA CARNEIRO FERREIRA	629.***.***-99	Não	CUIDADOR	Deferida	103	0,0

CARGO DE CUIDADOR COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Situação	Motivo de Desclassificação
243206	RENATA MESQUITA DE SOUSA	004.***.***-48	CUIDADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243497	MARIA HOZANA DE SOUZA	687.***.***-10	CUIDADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241585	MARIA AILA DE SOUZA FERREIRA	823.***.***-49	CUIDADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241841	GISELMA DE ANDRADE ALMEIDA	009.***.***-85	CUIDADOR	Indeferida	Item c) Certidão de quitação eleitoral
243615	BENEDITA CAVALCANTE DE SOUSA	068.***.***-00	CUIDADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243095	ANTONIA MARTA LIMA OLIVEIRA	821.***.***-15	CUIDADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242252	ANA PAULA LIMA TEODORO SENA	008.***.***-40	CUIDADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243866	TATIANE SOUZA DIAS	021.***.***-89	CUIDADOR	Indeferida	Item a) Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial de identificação com foto (frente e verso)
241967	FRANCISCA NAIARA OLIVEIRA DOS SANTOS	061.***.***-79	CUIDADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241309	RAYANE GONÇALVES DUARTE	626.***.***-60	CUIDADOR	Indeferida	Item j) Comprovante de entrega (recibo) do item a título de taxa de inscrição
243421	MARIA JOSE DE SOUSA PEREIRA	758.***.***-49	CUIDADOR	Indeferida	Item a) Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial de identificação com foto (frente e verso)
241559	ALICE DO NASCIMENTO RODRIGUES	065.***.***-50	CUIDADOR	Indeferida	Item a) Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial de identificação com foto (frente e verso)
243848	VALESCA XIMENES PAIVA	067.***.***-48	CUIDADOR	Indeferida	Item c) Certidão de quitação eleitoral
242300	ROSIANE CARLA DA SILVA	052.***.***-30	CUIDADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243592	SARA IALLY LIMA SOUZA	071.***.***-60	CUIDADOR	Indeferida	Item j) Comprovante de entrega (recibo) do item a título de taxa de inscrição
242384	ADRIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES	079.***.***-79	CUIDADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242757	MARIA DAS DORES PEREIRA	524.***.***-53	CUIDADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243284	JOSY BARROS TORRES	819.***.***-72	CUIDADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241702	ANTONIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO LIMA	882.***.***-49	CUIDADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243031	OSELANDIA DA SILVA ARAÚJO	056.***.***-05	CUIDADOR	Indeferida	Itens c) Certidão de quitação eleitoral , e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará e g) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio
243665	ANA CAROLINE DA SILVA NASCIMENTO	600.***.***-89	CUIDADOR	Indeferida	Item c) Certidão de quitação eleitoral
242260	IARA LOPES DA SILVA	066.***.***-10	CUIDADOR	Indeferida	Item j) Comprovante de entrega (recibo) do item a título de taxa de inscrição
243495	JOSE WELLINGTON FIRMO OLIVEIRA	069.***.***-66	CUIDADOR	Indeferida	Item c) Certidão de quitação eleitoral
242717	WELISSA VASCONCELOS MARQUES	074.***.***-05	CUIDADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará

CARGO DE DIGITADOR COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
242158	SAMARA GOMES DE CARVALHO	030.***.***-06	Não	DIGITADOR	Deferida	1	9,8
243733	SIMONE EUFRAUSINO LIMA	026.***.***-19	Não	DIGITADOR	Deferida	2	9,5
242175	FRANCISCO WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUSA	823.***.***-15	Não	DIGITADOR	Deferida	3	8,0
242409	ANTONIO ANDERSON TEIXEIRA	038.***.***-90	Não	DIGITADOR	Deferida	4	8,0
241393	PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO	076.***.***-30	Sim	DIGITADOR	Deferida	5	4,0
243763	GABRIEL LOURENÇO FERREIRA	045.***.***-40	Não	DIGITADOR	Deferida	6	7,0
241774	ROSILÂNGELA ARAÚJO DE MARIA	057.***.***-84	Não	DIGITADOR	Deferida	7	6,8
243613	VALCINEY DE SOUSA ARAÚJO	068.***.***-18	Não	DIGITADOR	Deferida	8	6,8
242995	BETTY JANE DO NASCIMENTO SANTANA	005.***.***-50	Não	DIGITADOR	Deferida	9	6,0
243052	ARTHUR AZEVEDO SOUSA AGUIAR	072.***.***-24	Não	DIGITADOR	Deferida	10	6,0
241696	ANTONIO EMANUEL SOUSA DE MORAIS	072.***.***-10	Não	DIGITADOR	Deferida	11	5,8
241340	BRUNO DOS REIS SILVA	018.***.***-51	Não	DIGITADOR	Deferida	12	5,5
243126	VANÁDIA FARIAS DA SILVA	600.***.***-86	Não	DIGITADOR	Deferida	13	5,3
242811	ANA MYRIA PONTE CISNE	057.***.***-99	Não	DIGITADOR	Deferida	14	5,0
242201	ANTONIO JONAS AIRES HOLANDA	078.***.***-64	Não	DIGITADOR	Deferida	15	4,8
243845	WILLIAM ARISTIDES SILVA	753.***.***-91	Não	DIGITADOR	Deferida	16	4,5
241356	FRANCISCA ALESSANDRA JANUARIO DE NASCIMENTO	070.***.***-80	Não	DIGITADOR	Deferida	17	4,5
241891	ANA KAUANY ROSÁRIO ALBUQUERQUE CAROLINO	076.***.***-04	Não	DIGITADOR	Deferida	18	4,5
242425	FRANCISCO HIGO PEREIRA DE ALMEIDA	018.***.***-86	Não	DIGITADOR	Deferida	19	4,3
241749	FRANCISCA DEICIANE SOUZA MESQUITA	078.***.***-21	Não	DIGITADOR	Deferida	20	3,5
243557	PRISCILA LIMA FRANÇA DUARTE	059.***.***-33	Não	DIGITADOR	Deferida	21	2,8
243804	RENATO OLIVEIRA BARROS	066.***.***-98	Não	DIGITADOR	Deferida	22	2,5
243684	LORENA KELLY MOREIRA LIRA	603.***.***-59	Não	DIGITADOR	Deferida	23	2,5
243060	SAMUEL MATOS PEREIRA	073.***.***-59	Não	DIGITADOR	Deferida	24	2,5
242768	RAILDO DIAS PAIVA	055.***.***-01	Não	DIGITADOR	Deferida	25	2,5
241896	ALEX NATAN NASCIMENTO DA SILVA	076.***.***-32	Não	DIGITADOR	Deferida	26	2,5
241548	MARIA JOSÉ SILVA PASSOS	057.***.***-07	Não	DIGITADOR	Deferida	27	2,3
242120	CARLOS AUGUSTO BRANDÃO JÚNIOR	078.***.***-54	Não	DIGITADOR	Deferida	28	2,0
241874	THALYTA RODRIGUES MATOS LIMA	081.***.***-23	Não	DIGITADOR	Deferida	29	2,0
241777	ARYANNE DE OLIVEIRA ARRUDA SOUSA	064.***.***-43	Não	DIGITADOR	Deferida	30	1,8
241593	THAILHANE DA SILVA BESSA	075.***.***-97	Não	DIGITADOR	Deferida	31	1,8
243815	EDWILTON DE MOURA MESQUITA	046.***.***-93	Não	DIGITADOR	Deferida	32	1,5
242678	IDERLANDIA MENDES DE SOUSA	040.***.***-12	Não	DIGITADOR	Deferida	33	1,5
242155	ALLYSON BEZERRA DE OLIVEIRA	054.***.***-82	Não	DIGITADOR	Deferida	34	1,5
242637	ALLAN RODRIGUES MATOS	605.***.***-07	Não	DIGITADOR	Deferida	35	1,5
243810	LUCAS MELO DA SILVA	061.***.***-85	Não	DIGITADOR	Deferida	36	1,3
241627	ANA ISA MESQUITA SALES	628.***.***-73	Não	DIGITADOR	Deferida	37	1,0
242936	MIKAELE ARAÚJO DAMASCENO	631.***.***-51	Não	DIGITADOR	Deferida	38	1,0
243878	PALOMA TIMBÓ MESQUITA	012.***.***-92	Não	DIGITADOR	Deferida	39	0,5
242794	FRANCISCO LUCAS ANDRADE MATOS	039.***.***-47	Não	DIGITADOR	Deferida	40	0,5
241399	DAVID MAICON MELO PEREIRA	627.***.***-22	Não	DIGITADOR	Deferida	41	0,5

CARGO DE DIGITADOR COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Situação	Motivo de Desclassificação
243097	CAMILA ALBUQUERQUE NASCIMENTO	072.***.***-70	DIGITADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242374	FRANCISCA LARISSA LIBERATO DE SOUSA	045.***.***-75	DIGITADOR	Indeferida	Item c) Certidão de quitação eleitoral
243543	JONIELSON COSTA SOUSA	629.***.***-37	DIGITADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243271	FERNANDO JOAQUIM FROTA VAZ FILHO	890.***.***-72	DIGITADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242630	ELIAS BARBOSA DE MOURA NETO	585.***.***-72	DIGITADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243723	RENATA DE SOUSA DA SILVA	612.***.***-14	DIGITADOR	Indeferida	Item c) Certidão de quitação eleitoral
242656	RUTHNALDO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	080.***.***-45	DIGITADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241377	DANIELLE ALMEIDA MARQUES	615.***.***-16	DIGITADOR	Indeferida	Item g) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio

CARGO DE ENTREVISTADOR COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
241872	GERENISA DE SOUSA FERREIRA	787.***.***-87	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	1	9,0
243498	VIVIANE NAYARA CORDEIRO LOPES	832.***.***-53	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	2	8,5
243625	ANTÔNIA ADENICE DA ROCHA PEREIRA	062.***.***-55	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	3	8,5
243339	ANA GRAZYELE FARIAS BARRETO	072.***.***-45	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	4	8,5
242307	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	005.***.***-46	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	5	8,0
242924	RODRIGO VIEIRA DA SILVA	617.***.***-20	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	6	8,0
243213	CONCEICAO MARINARA MARREIRO BRITO	608.***.***-73	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	7	7,8
243193	UMBELINA MARIA DE ALBUQUERQUE	234.***.***-44	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	8	7,5
242786	OVERLANDIO DA SILVA ARAUJO	745.***.***-15	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	9	7,5
242930	MARIA CRISTIANE RODRIGUES NERES	020.***.***-70	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	10	7,5
243266	ANTONIO JONATHAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS	026.***.***-21	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	11	7,5
243155	KATIANA ARAGÃO PRADO	022.***.***-62	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	12	7,3
243328	YASMIM DOS SANTOS CAVALCANTE	087.***.***-20	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	13	7,0
243225	TALIA TOMÉ DE MOURA	610.***.***-56	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	14	6,8
243093	FRANCISCA KELLY SOUZA	050.***.***-50	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	15	6,5
243199	PATRICIA DA SILVA LIMA	053.***.***-82	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	16	6,5
243022	NARCELIA DO NASCIMENTO LIMA	061.***.***-18	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	17	6,5
243302	FRANCISCA CINTIA VICTO DE MESQUITA	611.***.***-48	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	18	6,0
243831	CARLOS HENRIQUE RIPARDO VITURINO	075.***.***-83	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	19	6,0
242830	FRANCISCA IRIS CAETANO NASCIMENTO	053.***.***-33	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	20	5,3
242256	MARIA VERONICA CRUZ DE SOUSA SILVA	042.***.***-65	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	21	4,5
243843	WILLIAM ARISTIDES SILVA	753.***.***-91	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	22	4,0
243352	NÍVIA MARIA BEZERRA COSTA	671.***.***-91	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	23	4,0
242643	WALISSON ARAÚJO BARROS	059.***.***-70	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	24	4,0
243840	FERLANDIA PABILA DO NASCIMENTO COSTA	055.***.***-55	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	25	4,0
243839	DANDARA DANTAS LOPES	068.***.***-05	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	26	3,0
243353	SARA GOMES DO AMARAL	074.***.***-47	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	27	3,0
243426	CELIA MAYARA TORRES MARQUES DE SOUSA	051.***.***-56	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	28	2,5
243174	SARA GRECY LIMA SILVA	660.***.***-15	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	29	2,5
243597	MARIA REGIANE RODRIGUES DE AGUIAR	068.***.***-67	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	30	2,5
242673	FRANCISCO THALES RODRIGUES LIMA	060.***.***-38	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	31	2,5
242322	GERCIANY DE LIMA MARQUES	066.***.***-20	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	32	2,5
242240	GERLANA NASCIMENTO DE SOUSA	055.***.***-43	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	33	2,0
243048	ANA CRISCIA OLIVEIRA XAVIER	072.***.***-41	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	34	1,5
243602	EMANUELA DE LIMA PAULO	615.***.***-17	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	35	1,5
243350	ELKE ANNE RODRIGUES PEREIRA	063.***.***-41	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	36	1,0
243181	ARLENE MARIA GADELHA DA SILVA	071.***.***-48	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	37	1,0
242984	GABRIELY SARAFIM SOARES	087.***.***-58	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	38	1,0
243886	FRANCILANE NOBRE BARBOZA	615.***.***-25	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	39	0,8
243476	WLADIMIR DE LIMA MARQUES	627.***.***-22	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	40	0,8
243644	SARA IALLY LIMA SOUZA	071.***.***-60	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	41	0,5
242388	ADRIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES	079.***.***-79	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	42	0,5
243454	ANTONIO CÉLIO MARQUES DE SOUSA FILHO	623.***.***-65	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	43	0,5
243511	FRANCISCA THANIA COSTA SOUSA	628.***.***-62	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	44	0,0
241554	SABRINNA CARNEIRO FERREIRA	629.***.***-99	Não	ENTREVISTADOR	Deferida	45	0,0

CARGO DE ENTREVISTADOR COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Situação	Motivo de Desclassificação
243792	LÍGIA SAMPAIO MOREIRA	669.***.***-20	ENTREVISTADOR	Indeferida	Item a) Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial de identificação com foto (frente e verso)
242478	OTÁVIO TORRES NETO	802.***.***-91	ENTREVISTADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243276	THAMILIS SAMPAIO VENUTO	037.***.***-18	ENTREVISTADOR	Indeferida	Item i) Comprovante de entrega (recibo) do item a título de taxa de inscrição
243827	ROBERTA SOARES CAVALCANTE	940.***.***-72	ENTREVISTADOR	Indeferida	Item i) Comprovante de entrega (recibo) do item a título de taxa de inscrição
243529	BENEDITA JESUÍTA SOUSA SIQUEIRA	025.***.***-14	ENTREVISTADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243802	MARIA CLEBIANA DE FREITAS PINHEIRO	019.***.***-67	ENTREVISTADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242662	DIANA MARIA SILVA DE SOUSA	615.***.***-63	ENTREVISTADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241608	ANA LETÍCIA DE SOUSA NASCIMENTO	630.***.***-80	ENTREVISTADOR	Indeferida	Item a) Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial de identificação com foto (frente e verso)
242710	ALINE TORRES MELO	083.***.***-57	ENTREVISTADOR	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará

CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL - ARACATIAÇU COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
243257	CLAUDIA THAIS BARBOSA DE ALMEIDA	618.***.***-08	Não	ORIENTADOR SOCIAL - ARACATIAÇU	Deferida	1	8,5
243027	VANESSA DE SOUZA PEREIRA	067.***.***-00	Não	ORIENTADOR SOCIAL - ARACATIAÇU	Deferida	2	5,0
243275	IANA LIRA COSTA	629.***.***-26	Não	ORIENTADOR SOCIAL - ARACATIAÇU	Deferida	3	4,0
243619	MARIANA SANTOS OLIVEIRA	063.***.***-46	Não	ORIENTADOR SOCIAL - ARACATIAÇU	Deferida	4	3,8
243286	MAYARA GOMES OLIVEIRA	067.***.***-59	Não	ORIENTADOR SOCIAL - ARACATIAÇU	Deferida	5	2,3
243750	ALINE NAYARA LIBERATO MENDES	071.***.***-64	Não	ORIENTADOR SOCIAL - ARACATIAÇU	Deferida	6	2,3
242438	IDAYANA DIAS RIPARDO	069.***.***-71	Não	ORIENTADOR SOCIAL - ARACATIAÇU	Deferida	7	2,0
242412	MARIA LUCIANA VIDAL DOS SANTOS	069.***.***-84	Não	ORIENTADOR SOCIAL - ARACATIAÇU	Deferida	8	1,5
242479	ANTONIO RILDERY DE SOUZA BRAGA	615.***.***-09	Não	ORIENTADOR SOCIAL - ARACATIAÇU	Deferida	9	1,5
242127	GERCIANY DE LIMA MARQUES	066.***.***-20	Não	ORIENTADOR SOCIAL - ARACATIAÇU	Deferida	10	1,0
241510	INGRID VASCONCELOS ALCÂNTARA	071.***.***-05	Não	ORIENTADOR SOCIAL - ARACATIAÇU	Deferida	11	0,5
241817	WILLIANA FERREIRA DE CASTRO	615.***.***-56	Não	ORIENTADOR SOCIAL - ARACATIAÇU	Deferida	12	0,0
243873	JOSE CARLOS SALES NETO	093.***.***-71	Não	ORIENTADOR SOCIAL - ARACATIAÇU	Deferida	13	0,0

CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL - ARACATIAÇU COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Situação	Motivo de Desclassificação
242413	THAIS PERNAMBUCO DUARTE	608.***.***-20	ORIENTADOR SOCIAL - ARACATIAÇU	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça
242783	FRANCISCO LUCAS MESQUITA DE SOUSA	623.***.***-07	ORIENTADOR SOCIAL - ARACATIAÇU	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça
241835	JOELIA JORGE DE SOUSA	083.***.***-22	ORIENTADOR SOCIAL - ARACATIAÇU	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça

CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL - JAIBARAS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
243205	AFRÂNIO CLEBSON VIEIRA	024.***.***-10	Não	ORIENTADOR SOCIAL - JAIBARAS	Deferida	1	9,0
243790	DANUBIA DA SILVA GOMES	058.***.***-94	Não	ORIENTADOR SOCIAL - JAIBARAS	Deferida	2	9,0
243292	VÂNIA SILVA DOS SANTOS	033.***.***-19	Não	ORIENTADOR SOCIAL - JAIBARAS	Deferida	3	8,5
242446	BRUNA MOREIRA DE SOUSA	053.***.***-77	Não	ORIENTADOR SOCIAL - JAIBARAS	Deferida	4	6,0
243349	ALANNA SARA BESERRA DE SOUSA	044.***.***-69	Não	ORIENTADOR SOCIAL - JAIBARAS	Deferida	5	4,5
242666	ISABEL CRISTINA MARTINS	828.***.***-53	Não	ORIENTADOR SOCIAL - JAIBARAS	Deferida	6	2,5
243485	JANAINA SOUSA SILVA	073.***.***-82	Não	ORIENTADOR SOCIAL - JAIBARAS	Deferida	7	1,0
243103	ANA ALICE FIRMO OLIVEIRA	070.***.***-00	Não	ORIENTADOR SOCIAL - JAIBARAS	Deferida	8	0,5

CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL - JAIBARAS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Situação	Motivo de Desclassificação
243863	ANTONIO CLEBSON GOMES DE SOUSA	082.***.***-22	ORIENTADOR SOCIAL - JAIBARAS	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242784	VICENTE SILVA BANDEIRA	368.***.***-91	ORIENTADOR SOCIAL - JAIBARAS	Indeferida	Itens e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará e j) Comprovante de entrega (recibo) do item a título de taxa de inscrição
242283	JANDERLÂNDIA DOS SANTOS NASCIMENTO	058.***.***-27	ORIENTADOR SOCIAL - JAIBARAS	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará

CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL - SEDE COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS							
Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
243148	ANA DIANA ARAÚJO DA PONTE	050.***.***-36	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	1	10,0
243146	IVANIRA GADELHA	723.***.***-87	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	2	9,8
243384	WANDERCLEYSON DA SILVA	802.***.***-72	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	3	9,5
242212	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO FILHO	014.***.***-81	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	4	9,0
242210	CLARICE DOMINGUES RIPARDO	014.***.***-09	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	5	9,0
241671	UINIQUELE BARBOSA MONTE	603.***.***-60	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	6	9,0
243546	JOANA SINARA DA SILVA	059.***.***-98	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	7	9,0
243147	KATIANA ARAGÃO PRADO	022.***.***-62	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	8	8,8
242743	MARIA DA CONCEIÇÃO SENHORINHA ANDRADE	010.***.***-73	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	9	8,5
243394	YURI CORDEIRO DO NASCIMENTO	603.***.***-10	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	10	8,5
242156	THIAGO EMANUEL SOUSA DA COSTA	055.***.***-42	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	11	8,0
243389	RITA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	979.***.***-68	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	12	7,8
242490	ARISLIDIA DA SILVA LAUREANO	793.***.***-15	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	13	7,5
243357	ELIANE DOS SANTOS FREITAS CARNEIRO	927.***.***-72	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	14	7,5
243819	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA	022.***.***-40	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	15	7,5
242284	JACKSON SOARES FAUSTINO	082.***.***-22	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	16	7,5
243398	ANTÔNIA SUYANE COELHO DA SILVA	634.***.***-58	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	17	7,5
242530	MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO TEIXEIRA	036.***.***-81	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	18	7,3
242314	PATRICIA DE SOUSA EVANGELISTA	047.***.***-17	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	19	7,3
241414	ANA JOELHA CARNEIRO	052.***.***-31	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	20	7,0
241594	JAMILLY SOUZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	056.***.***-24	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	21	7,0
243287	RAFAELA NASCIMENTO VIEIRA	074.***.***-80	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	22	6,5
243745	MARIA LUZIRENE INOCÊNCIO GOMES	603.***.***-52	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	23	6,0
243121	FRANCISCA AURENIR RODRIGUES SIVA	486.***.***-68	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	24	5,5
243109	ANTÔNIA SOCORRO DE SOUSA MACHADO	697.***.***-49	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	25	5,5
241902	JOÃO MATHEUS DE SOUSA COSTA	070.***.***-24	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	26	5,5
243224	JOSÉ JOCÉLIO PAULINO ALVES	071.***.***-43	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	27	5,0
242972	LAIANA DA SILVA SALES	078.***.***-09	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	28	5,0
243754	TATIANE MONTE LIMA	069.***.***-16	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	29	5,0
243217	ANA KÉLIA DE SOUSA VIANA	035.***.***-40	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	30	4,5
243741	AMANDA ALVES CARVALHO	045.***.***-77	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	31	4,5
243458	KELVIN NASCIMENTO SALES	063.***.***-40	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	32	4,5
243472	FRANCISCO KAUKI MORENO SILVA	605.***.***-24	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	33	4,5
243411	FRANCISCO MATEUS LOPES MARQUES	078.***.***-37	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	34	4,5
243509	MARIA IDALICE FERREIRA	716.***.***-53	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	35	4,0
243832	JOSE WALDECY COSTA SILVA	050.***.***-46	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	36	3,8
241939	LEANDRO DA SILVA PEREIRA	040.***.***-13	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	37	3,5
243102	RAYCK CHRISTIELSON SOUSA MENDES	110.***.***-40	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	38	3,5
243391	JOSÉ WILLIAM DOMIGUES RIPARDO	035.***.***-30	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	39	3,0
242354	ELZILANE NEVES SILVA	054.***.***-08	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	40	3,0
242805	MARIA ELIANE SALES MARTINS	800.***.***-53	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	41	2,5
243304	BRUNA ESTEFANIA OLIVEIRA FERREIRA	913.***.***-15	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	42	2,5
242406	MARIA EDIMARA NASCIMENTO MARINHO	070.***.***-70	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	43	2,5
243345	THAMIRES RODRIGUES DA SILVA	073.***.***-30	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	44	2,5
243124	EDNARA SILVA DOS SANTOS	084.***.***-45	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	45	2,5
241533	ANA KAROLINA DE OLIVEIRA LIMA	079.***.***-99	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	46	2,5
243012	MARIA DO SOCORRO COLONO OLIVEIRA	074.***.***-37	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	47	2,5
242025	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUSA	021.***.***-32	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	48	2,0
241351	MARIA MIKELE OLIVEIRA LIMA	064.***.***-32	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	49	2,0
243710	RAFAELA DO NASCIMENTO ALVES	071.***.***-85	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	50	1,5
243088	MARIA TAINARA DA SILVA	608.***.***-19	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	51	1,5
242126	ANA BEATRIZ ROCHA LIMA	615.***.***-63	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	52	0,5
243561	EXPEDITO ANDERSON FLORENCIO DA PAZ	044.***.***-79	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	53	0,3
243541	MARIA JOSE MENDES CAVALCANTE	752.***.***-00	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	54	0,0
243758	JAYRLA MIKAELLE LIMA FROTA	037.***.***-30	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	55	0,0
243175	CARLA ARIANE DOS SANTOS FONTELES	058.***.***-01	Não	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	56	0,0

CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL - SEDE COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS					
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Situação	Motivo de Desclassificação
242738	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	880.***.***-34	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242569	ANA ÉRIKA DO NASCIMENTO PINTO	043.***.***-09	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243402	ALANA DE ALMEIDA MONTE	010.***.***-31	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243536	ANTONIA VANDIELE SILVA ROCHA	060.***.***-97	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243247	BENEDITA ADRIANA BRITO DE OLIVEIRA	011.***.***-28	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243153	MARIANA CARMEM DO NASCIMENTO PINTO	073.***.***-43	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242454	MARIA CAROLINA COSTA MORAIS	078.***.***-08	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	7.1 - Item a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata por qualquer meio, em especial, por rasuras, inclusões, omissões e alterações em certificados ou diplomas ou documento apresentado na inscrição; e 7.2 Verificada quaisquer das condutas aqui descritas, a comissão organizadora responsável comunicará o fato à autoridade policial competente para que tome as providências legais que julgar cabíveis
242613	JANETE CLÉA XAVIER VASCONCELOS	074.***.***-10	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241495	APARECIDA LAIS CARDOZO CAVALCANTE	051.***.***-75	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	Itens e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará e g) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio
243374	FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	061.***.***-32	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242722	LILIANE SOARES DOS SANTOS	007.***.***-90	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243824	ROBERTA SOARES CAVALCANTE	940.***.***-72	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	Item j) Comprovante de entrega (recibo) do item a título de taxa de inscrição
242350	LUCIENE ARAGÃO SOUSA	043.***.***-25	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243049	LUCAS NASCIMENTO DE SOUSA	069.***.***-13	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	Itens a) Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial de identificação com foto (frente e verso), c) Certidão de quitação eleitoral e e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241634	GISLANE ELEANDRO VASCONCELOS	086.***.***-43	ORIENTADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará

CARGO DE SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS							
Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
242816	JOÃO LIBERATO DIAS JÚNIOR	439.***.***-49	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	1	10,0
241555	REGINA CLAUDIA MARCIANO	005.***.***-94	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	2	10,0
243568	CESARINA TACIANA SANTOS ARAGÃO	016.***.***-41	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	3	10,0
243212	JOSE JOSIVANE COELHO ALVES	916.***.***-97	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	4	9,5
242003	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA LINHARES	033.***.***-78	Sim	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	5	8,0
241297	GERENISA DE SOUSA FERREIRA	787.***.***-87	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	6	9,0
243177	FELIPE NASCIMENTO DE VASCONCELOS	604.***.***-78	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	7	8,5
243180	MICAELLE AGUIAR DA PONTE	072.***.***-50	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	8	8,5
243510	ROMARIO GOMES VASCONCELOS	600.***.***-77	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	9	7,3
242332	JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA	060.***.***-58	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	10	6,8
242396	ALANA BRUNA DE ARAUJO	062.***.***-59	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	11	6,5
243435	DÉBORAH GOMES MELO	072.***.***-61	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	12	6,0
243825	ANTONIO MARCIANO RODRIGUES BASTOS	044.***.***-64	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	13	5,5
242993	HELEN DA SILVA PEREIRA	615.***.***-40	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	14	5,5
241411	MARIA DAIANE DUARTE DE VASCONCELOS	052.***.***-37	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	15	3,5
243491	WEDERSON FERNANDES PEREIRA	022.***.***-76	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	16	3,0
241628	GIANA PEREIRA TEIXEIRA	033.***.***-92	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	17	2,5
243807	VALTEIA ALVES MUNIZ	052.***.***-10	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	18	2,5
242243	GERLANA NASCIMENTO DE SOUSA	055.***.***-43	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	19	2,5
241537	FRANCISCA JAQUELANE PONTE MARQUES	080.***.***-36	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	20	2,5
242124	MARIA DA CONCEICAO JANUARIO DOS SANTOS	899.***.***-91	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	21	2,0
243677	RAFAEL VITALINO AMORIM	060.***.***-08	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	22	2,0
243589	NATIELE BARBOZA LIMA	060.***.***-09	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	23	2,0
243382	JULIE SOUSA DE OLIVEIRA	062.***.***-62	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	24	2,0
243820	JOAO BATISTA ANDRADE OLIVEIRA	801.***.***-06	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	25	1,5
242859	FRANCISCO ROBSON PINTO DA SILVA	053.***.***-32	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	26	1,5
241834	ANGELA RODRIGUES DA SILVA	056.***.***-70	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	27	1,5
243216	ANTONIO ADEILSON DE LIMA BARBOSA	071.***.***-80	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	28	1,5
243383	CLÁUDIO HENRIQUE MENDES ANDRADE	074.***.***-60	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	29	1,5
242030	MARÍLIA FLAVIANE MENDES RODRIGUES	079.***.***-79	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	30	1,5
243775	SIMONY LIMA DOS SANTOS	010.***.***-45	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	31	1,0
243064	FRANCISCO JONES CUNHA	067.***.***-09	Não	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Deferida	32	0,0

CARGO DE SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS					
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Situação	Motivo de Desclassificação
243753	HELENIO FERREIRA LIMA	826.***.***-53	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Indeferida	Art. 154 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992 C/C itens nºs 11.7 e 11.9 do Edital nº 003/2024-SEDHAS.
241637	ADRIANA DOS SANTOS SOUSA	971.***.***-53	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241797	FRANCISCO JEFFERSON TEIXEIRA DA SILVA	078.***.***-69	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243132	VALERIA COSTA DOS SANTOS	632.***.***-58	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241883	ANA CLARA DOS SANTOS PATRIOLINO	043.***.***-35	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241822	THAÍS DOS SANTOS MONTEIRO	628.***.***-76	SUPERVISOR DE CAMPO - CADASTRO ÚNICO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará

CARGO DE VISITADOR SOCIAL - ARACATIAÇU - CADASTRO ÚNICO COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS							
Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
242658	FRANCISCO THALES RODRIGUES LIMA	060.***.***-38	Não	VISITADOR SOCIAL - ARACATIAÇU	Deferida	1	2,5
243413	LUIZ MILLER BRAGA ROCHA	068.***.***-10	Não	VISITADOR SOCIAL - ARACATIAÇU	Deferida	2	1,5
242840	FRANCISCO DIÉSCLEY GAMA DE SOUZA	072.***.***-26	Não	VISITADOR SOCIAL - ARACATIAÇU	Deferida	3	1,5

CARGO DE VISITADOR SOCIAL - JAIBARAS - CADASTRO ÚNICO COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS							
Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
242806	MARIA DO SOCORRO MARTINS	414.***.***-15	Não	VISITADOR SOCIAL - JAIBARAS	Deferida	4	7,8
243154	JUCICLEIDE DOS SANTOS FÉLIX PARENTE	012.***.***-05	Não	VISITADOR SOCIAL - JAIBARAS	Deferida	5	2,0
243506	DAIANE SILVA DA PONTE	047.***.***-24	Não	VISITADOR SOCIAL - JAIBARAS	Deferida	6	2,0
242455	LEDA MARIA FERREIRA DO MONTE	045.***.***-65	Não	VISITADOR SOCIAL - JAIBARAS	Deferida	7	1,8
243563	LEILIA GERÔNIMO DOS SANTOS	039.***.***-06	Não	VISITADOR SOCIAL - JAIBARAS	Deferida	8	1,5
243695	SOLANGE FERREIRA DE OLIVEITA	617.***.***-72	Não	VISITADOR SOCIAL - JAIBARAS	Deferida	9	1,0
243834	FRANCISCA VALDENE SILVA MAGELA LINHARES	008.***.***-69	Não	VISITADOR SOCIAL - JAIBARAS	Deferida	10	1,0
242187	BIA DOS SANTOS ROCHA	069.***.***-64	Não	VISITADOR SOCIAL - JAIBARAS	Deferida	11	1,0
242471	THALIA BASTOS DA SILVA	625.***.***-07	Não	VISITADOR SOCIAL - JAIBARAS	Deferida	12	1,0
243610	VANESSA DA SILVA COSTA	007.***.***-90	Não	VISITADOR SOCIAL - JAIBARAS	Deferida	13	0,0
242707	MARIANA CONCEIÇÃO ALEXANDRE ALBUQUERQUE	624.***.***-10	Não	VISITADOR SOCIAL - JAIBARAS	Deferida	14	0,0

CARGO DE VISITADOR SOCIAL - JAIBARAS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS					
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Situação	Motivo de Desclassificação
242672	MARCIEL SOUZA DA SILVA	625.***.***-01	VISITADOR SOCIAL - JAIBARAS	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará

CARGO DE VISITADOR SOCIAL - SEDE - CADASTRO ÚNICO COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS							
Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
241310	RAYZA DE MARIA GOMES	624.***.***-17	Não	VISITADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	1	6,5
242453	FRANCISCA ELISENE AVELINO	624.***.***-20	Não	VISITADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	2	6,0
243178	AURICELIA CARLOS COSTA	876.***.***-34	Não	VISITADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	3	5,5
242956	ALEXSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	071.***.***-05	Não	VISITADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	4	5,5
242592	JOSIANO FERREIRA DE SOUSA	982.***.***-72	Não	VISITADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	5	5,3
242204	ARIANE DO NASCIMENTO SILVA	027.***.***-09	Não	VISITADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	6	5,3
243475	ANTONIO RIPARDO BARBOSA FILHO	067.***.***-05	Não	VISITADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	7	3,0
241837	THAYS BRITO MOURA	063.***.***-88	Não	VISITADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	8	2,8
242365	KATILANE MARIA DA SILVA	069.***.***-86	Não	VISITADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	9	2,5
241484	FRANCISCO WALISSON LIMA LOPES	069.***.***-75	Não	VISITADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	10	2,0
243830	JANISON DE PAULA SALES	054.***.***-99	Não	VISITADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	11	1,8
243814	TIAGO MILLE DE PAULA CARLOS	081.***.***-67	Não	VISITADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	12	1,5
243232	GUSTAVO DE SOUSA ARAÚJO	080.***.***-65	Não	VISITADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	13	1,5
243748	JOSE ALOISIO MINGOTE	080.***.***-17	Não	VISITADOR SOCIAL - SEDE	Deferida	14	0,0

CARGO DE VISITADOR SOCIAL - SEDE COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS					
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Situação	Motivo de Desclassificação
243798	ELIZABETE SUSY SILVA	835.***.***-87	VISITADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241838	MARCELO CAVALCANTE	671.***.***-34	VISITADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	Itens b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e c) Certidão de quitação eleitoral
243781	SARA MIKAELE DA SILVA SALES	078.***.***-65	VISITADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	Item g) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
243869	FRANCILANE NOBRE BARBOZA	615.***.***-25	VISITADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	Itens e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará e j) Comprovante de entrega (recibo) do item a título de taxa de inscrição
242663	REBECCA LINHARES SALES	624.***.***-07	VISITADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242180	NATAN FELLIPE ARAUJO ELOI	076.***.***-57	VISITADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	Itens e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará e j) Comprovante de entrega (recibo) do item a título de taxa de inscrição
243539	FRANCISCO ALISSON MINGOTE	632.***.***-83	VISITADOR SOCIAL - SEDE	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará

CARGO DE ADVOGADO COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS							
Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
242949	NILSON SALDANHA LIMA FILHO	061.***.***-80	Não	ADVOGADO	Deferida	1	9,8
241561	JOSÉ LUCIANO MARQUES TORRES FILHO	023.***.***-23	Não	ADVOGADO	Deferida	2	9,0
243141	ANA AMANDA VERA CRUZ	050.***.***-60	Não	ADVOGADO	Deferida	3	9,0
243581	GABRIELLA MAGALHÃES ANDRADE	029.***.***-25	Não	ADVOGADO	Deferida	4	8,0
243059	JOSÉ ARTHUR DE SOUSA MACHADO	061.***.***-70	Não	ADVOGADO	Deferida	5	8,0
242442	SUHIANE DE MARIA GOMES SILVA	042.***.***-39	Não	ADVOGADO	Deferida	6	7,0
242220	EMÍLIA DAVI MENDES	070.***.***-64	Não	ADVOGADO	Deferida	7	6,5
242812	ANA MYRIA PONTE CISNE	057.***.***-99	Não	ADVOGADO	Deferida	8	6,0
243554	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA SILVA	014.***.***-50	Não	ADVOGADO	Deferida	9	5,0
243044	JOAQUIM JOSÉ DO NASCIMENTO NETO	059.***.***-50	Não	ADVOGADO	Deferida	10	4,8
243653	ANA GLÁUCIA DA SILVA MEDEIROS	028.***.***-13	Não	ADVOGADO	Deferida	11	4,3
242208	ANTÔNIO FRANÇA DA SILVA SOUZA	032.***.***-78	Não	ADVOGADO	Deferida	12	4,0
243774	KADIDYA ARCANJO BARRETO MELO	045.***.***-08	Não	ADVOGADO	Deferida	13	3,8
243575	MARCELO VIEIRA DA SILVA	512.***.***-34	Não	ADVOGADO	Deferida	14	3,5
242733	MARIA DANIELA SOARES DO NASCIMENTO	062.***.***-16	Não	ADVOGADO	Deferida	15	1,5
243697	CINTHYA CAMILO GOMES	063.***.***-27	Não	ADVOGADO	Deferida	16	1,5
242444	MARIZA VASCONCELOS COSTA	076.***.***-85	Não	ADVOGADO	Deferida	17	1,5
242193	ELIGELSON MENESES DE PAIVA	036.***.***-56	Não	ADVOGADO	Deferida	18	0,5
241466	THAMILIS SAMPAIO VENUTO	037.***.***-18	Não	ADVOGADO	Deferida	19	0,5
243142	JOSÉ WANDERLEY ALVES COSTA JÚNIOR	020.***.***-28	Não	ADVOGADO	Deferida	20	0,5

CARGO DE ADVOGADO COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS					
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Situação	Motivo de Desclassificação
243364	FRANCISCO LUCAS MONTE CELESTINO	055.***.***-24	ADVOGADO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242251	ANDRINE DE ARAÚJO PONTE	040.***.***-80	ADVOGADO	Indeferida	Item j) Comprovante de entrega (recibo) do item a título de taxa de inscrição

CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS							
Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
242946	MARIA HELENA DA SILVA	804.***.***-87	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	1	10,0
242066	JEAN AVILA LOPES	841.***.***-49	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	2	10,0
242125	KELLY CUNHA FREIRE	019.***.***-03	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	3	10,0
243616	CESARINA TACIANA SANTOS ARAGÃO	016.***.***-41	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	4	10,0
242537	MARIA EDUVIRGENS DE MOURA SILVA	054.***.***-45	Sim	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	5	7,0
243087	ROMARIO GOMES VASCONCELOS	600.***.***-77	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	6	10,0
243861	ANA TAMIRIS PEIXOTO ARAUJO	053.***.***-10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	7	10,0
243746	ANA DIANA ARAÚJO DA PONTE	050.***.***-36	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	8	10,0
243424	NEURILÂNIA FARIAS DA COSTA	053.***.***-74	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	9	10,0
243700	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MACHADO	050.***.***-37	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	10	10,0
243821	ANA GILMAIZA TOMAZ LOURENCO	061.***.***-09	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	11	10,0
243329	ANTONIA ELOINA FERNANDES ANDRADE	659.***.***-34	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	12	9,8
242073	BARBARA CARLA DA SILVA FREIRE	010.***.***-44	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	13	9,8
243377	FRANCISCO ANDERSON MOREIRA SILVA	672.***.***-87	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	14	9,8
242916	EUZELANGIA DE SOUZA SILVA	731.***.***-15	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	15	9,5
241517	ALEK SANDRO SILVA DE OLIVEIRA	066.***.***-60	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	16	9,5
243082	GLEYCIANE SANTIAGO RIPARDO	006.***.***-29	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	17	9,0
242632	MORGANA REGINA PONTE MONTE	035.***.***-80	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	18	9,0
243106	ANGELIANA LAURIANO FERREIRA	032.***.***-07	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	19	9,0
242367	MARIA VALDENI GONÇALVES DA COSTA	037.***.***-69	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	20	9,0
242594	MARIA CARLIANE COSTA MORAIS PONTE	032.***.***-28	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	21	9,0
242627	CARLOS VINICIUS LOURENÇO DOS SANTOS	054.***.***-89	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	22	9,0
241416	KAYO HENRIQUE MENEZES MARTINS	056.***.***-86	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	23	9,0
243387	LAUDICÉLIA RODRIGUES DANTAS	421.***.***-30	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	24	8,8
242618	MARIA SIMONIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	004.***.***-08	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	25	8,8
241679	IZABEL CRISTINA ALVES RODRIGUES	795.***.***-49	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	26	8,5
242814	DANYELLY DOS SANTOS MELO	026.***.***-00	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	27	8,5
242292	PATRÍCIA ARAÚJO LIMA	048.***.***-42	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	28	8,5
243719	UINIQUELE BARBOSA MONTE	603.***.***-60	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	29	8,5
242320	MARILANE SILVA FARIAS	084.***.***-65	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	30	8,5
243162	SILVANA MARIA DE FRANÇA ARAÚJO	371.***.***-34	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	31	8,0
243393	LUANA MENEZES DE ALMEIDA	006.***.***-31	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	32	8,0
243145	JOÃO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	015.***.***-55	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	33	8,0
243600	MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO TEIXEIRA	036.***.***-81	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	34	8,0
243037	ALEX DUARTE DE ARAUJO	014.***.***-10	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	35	8,0
242099	ÉRICA VIRGINIA PAIVA MARQUES	043.***.***-92	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	36	8,0
243288	IARA SOUZA DE LIMA	059.***.***-45	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	37	8,0
243521	ANTÔNIO RENATO PEREIRA	055.***.***-98	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	38	7,8
243708	ANA KARINE ANSELMO VASCONCELOS	872.***.***-72	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	39	7,5
242270	JANIELE CHAVES DUARTE DO NASCIMENTO	058.***.***-06	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	40	7,5
242937	JAMILLY SOUZA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	056.***.***-24	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	41	7,5
243381	RITA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	979.***.***-68	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	42	6,8
243835	CARLOS SILVA BARBOSA	931.***.***-20	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	43	6,5
241386	ANA CAROLINE MAGALHÃES BEZERRA	071.***.***-92	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	44	6,3
243507	VIVIANE NAYARA CORDEIRO LOPES	832.***.***-53	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	45	6,0
243654	DILVIANE PORFÍRIO RIPARDO	839.***.***-00	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	46	5,5
241376	AURICELIA CARLOS COSTA	876.***.***-34	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	47	5,5
242173	MARIA DA CONCEICAO ALVES SILVA	000.***.***-64	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	48	5,5
243532	KARLA DIVYANNE DE MESQUITA NETA	054.***.***-84	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	49	5,5
242235	FRANCISCA NIUARA ARRUDA TAVARES	061.***.***-27	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	50	5,5
242352	PRISCILA DE FREITAS SOUSA	038.***.***-81	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	51	5,3
242870	BRUNA MOREIRA DE SOUSA	053.***.***-77	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	52	5,0
242465	SABRINA OLIVEIRA SILVA	017.***.***-43	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	53	4,3
242910	ANTONIO PINTO CARNEIRO JUNIOR	005.***.***-98	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	54	4,0
243200	SOCORRO ELI RIBEIRO	925.***.***-87	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	55	3,8
241649	MARIA ANTONIA DA SILVA	054.***.***-24	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	56	3,8
241823	THAYS BRITO MOURA	063.***.***-88	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	57	3,5
242625	MAYRA BEATRIZ XIMENES DE AGUIAR	075.***.***-85	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	58	3,5
243376	BRUNA ESTEFANIA OLIVEIRA FERREIRA	913.***.***-15	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	59	3,0
242475	JEANIA PESSOA DOS SANTOS	054.***.***-03	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	60	3,0
242782	MARILEIDE GOMES DE SOUSA	063.***.***-03	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	61	3,0
243594	FRANCELINE DE ALBUQUERQUE VIEIRA	532.***.***-72	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	62	2,8
241770	MARIA DELIANE DE SOUZA VASCONCELOS	020.***.***-42	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	63	2,5
243588	FRANCISCA NEYLANA DA SILVA SABINO	062.***.***-90	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	64	2,5
241389	SUELEN VERAS TEIXEIRA	058.***.***-05	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	65	1,5
242867	MARIA MÔNICA PAIVA COSTA	644.***.***-72	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	66	1,0
243197	MARIA JOSE MENDES CAVALCANTE	752.***.***-00	Não	ASSISTENTE SOCIAL	Deferida	67	0,0

CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS					
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Situação	Motivo de Desclassificação
242250	MARIA LIDIANA DA ROCHA	027.***.***-67	ASSISTENTE SOCIAL	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243246	IARA MARA LINHARES VASCONCELOS	035.***.***-70	ASSISTENTE SOCIAL	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242082	RITA DE CÁSSIA PEREIRA BEZERRA	774.***.***-15	ASSISTENTE SOCIAL	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242704	EURILENE SOUSA MOREIRA	829.***.***-34	ASSISTENTE SOCIAL	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241652	MARIA MARLI DA SILVA RODRIGUES	050.***.***-09	ASSISTENTE SOCIAL	Indeferida	Item c) Certidão de quitação eleitoral
242280	LILIA RUTE DE SOUSA MACHADO	037.***.***-18	ASSISTENTE SOCIAL	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243086	CLARA DOS SANTOS SILVA LINHARES	057.***.***-47	ASSISTENTE SOCIAL	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243762	MARÍLIA DE SOUSA FROTA	657.***.***-34	ASSISTENTE SOCIAL	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241387	FRANCISCA IRENE FERREIRA	698.***.***-91	ASSISTENTE SOCIAL	Indeferida	Item j) Comprovante de entrega (recibo) do item a título de taxa de inscrição
242800	GRACIANE DE MARIA	015.***.***-83	ASSISTENTE SOCIAL	Indeferida	Itens c) Certidão de quitação eleitoral e e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241983	TICIANE DA SILVA TORRES	028.***.***-17	ASSISTENTE SOCIAL	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242147	LUIS CLÁUDIO ALBUQUERQUE ARRUDA	050.***.***-06	ASSISTENTE SOCIAL	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243639	MARIA NEIDE MARTINS DE SOUZA SILVA	757.***.***-00	ASSISTENTE SOCIAL	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243133	JOSELMA MENDES DE SOUSA	024.***.***-51	ASSISTENTE SOCIAL	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará

CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL - CADASTRO ÚNICO COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS							
Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
242836	REGINA CLAUDIA MARCIANO	005.***.***-94	Não	ASSISTENTE SOCIAL- CADASTRO ÚNICO	Deferida	1	10,0
242837	MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES SAMPAIO	904.***.***-68	Não	ASSISTENTE SOCIAL- CADASTRO ÚNICO	Deferida	2	10,0
242318	TELMA ALVES MEDEIROS	949.***.***-68	Não	ASSISTENTE SOCIAL- CADASTRO ÚNICO	Deferida	3	7,8
243136	SANDRA MARIA DE FRANÇA	457.***.***-20	Não	ASSISTENTE SOCIAL- CADASTRO ÚNICO	Deferida	4	7,5
241542	SULAMITA AGUIAR PORTELA	025.***.***-00	Não	ASSISTENTE SOCIAL- CADASTRO ÚNICO	Deferida	5	7,0
243416	CEILLYMAR DOS SANTOS ALMEIDA	018.***.***-03	Não	ASSISTENTE SOCIAL- CADASTRO ÚNICO	Deferida	6	6,5
243263	ALINE YARA NOGUEIRA FREIRE	028.***.***-11	Não	ASSISTENTE SOCIAL- CADASTRO ÚNICO	Deferida	7	5,5
243419	RENATA GIORDANNA LIMA RAMALHO	058.***.***-93	Não	ASSISTENTE SOCIAL- CADASTRO ÚNICO	Deferida	8	3,5
243567	MARIA DO SOCORRO MELGAÇO COSTA	330.***.***-72	Não	ASSISTENTE SOCIAL- CADASTRO ÚNICO	Deferida	9	1,5

CARGO DE EDUCADOR SOCIAL I (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS							
Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
243796	JOSÉ ARLEILTON PEDRO	983.***.***-53	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	1	10,0
243209	HIANNA ISAIAS FONTENELE RIBEIRO	013.***.***-96	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	2	10,0
242911	LARISSE DAMASCENO PONTES	795.***.***-20	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	3	9,8
243743	LEANE CARNEIRO BEZERRA	002.***.***-32	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	4	9,8
243805	FRANCISCO ERIVELTON BEZERRA DOS SANTOS	052.***.***-50	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	5	9,8
242626	ALYSSON DA GAMA MENDES	049.***.***-08	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	6	9,8
243295	JOSÉ NAILSON ALVES DIAS	601.***.***-30	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	7	9,0
243583	DAVID XAVIER DA MOTA	061.***.***-86	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	8	9,0
241711	BÁRBARA MARIA BRAGA BRITO	072.***.***-95	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	9	9,0
243534	JOÃO GILBERTO JARDIM MADRUGA	463.***.***-63	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	10	8,5
243731	FRANCISCO HELDER GOMES PARENTE	804.***.***-53	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	11	8,5
243359	MARIA LUCILÂNI RODRIGUES DA SILVA	071.***.***-29	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	12	7,8
242074	VICTOR HUGO MAGALHÃES DO NASCIMENTO	074.***.***-00	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	13	7,8
243316	JOSE WILLAMS RIBEIRO PARENTE	049.***.***-33	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	14	7,5
241825	ANA FLÁVIA VASCONCELOS DE PAULA	059.***.***-66	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	15	7,0
241373	GILDARIA BARBOSA DE ARAÚJO	016.***.***-07	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	16	6,8
241904	BRENA DE MORAIS VASCONCELOS	055.***.***-12	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	17	6,8
242533	IANDRA KARLA DA SILVA CAVALCANTE	077.***.***-47	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	18	6,8
242942	MARIA DO LIVRAMENTO DE BARCELOS FONTENELE	009.***.***-48	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	19	5,8
243220	FRANCISCO IRINEU DA GUIA NETO	019.***.***-74	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	20	5,5
242542	FRANCISCO VINÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA	057.***.***-32	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	21	4,0
241591	FRANCISCO MATEUS PEREIRA DA SILVA	079.***.***-03	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	22	4,0
241727	LUCAS HILARIO DE FREITAS ARAUJO	034.***.***-80	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	23	3,0
242835	ALOÍSIO JONAS DE SOUSA PAIVA	957.***.***-68	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	24	2,5
243690	FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA SOUSA	005.***.***-70	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	25	2,5
242386	MARIA FLAVIANA PORFIRIO DOS SANTOS	022.***.***-35	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	26	2,5
243689	LAIDE NASCIMENTO DE SOUSA	079.***.***-43	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	27	2,0
243452	EMELINY CHAGAS VASCONCELOS	015.***.***-39	Não	EDUCADOR SOCIAL I(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Deferida	28	1,0

CARGO DE EDUCADOR SOCIAL I (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA) COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS					
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Situação	Motivo de Desclassificação
243254	MARIA CRISTIANA FERREIRA DE SOUZA	017.***.***-06	EDUCADOR SOCIAL I (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241433	YURI CORDEIRO DO NASCIMENTO	603.***.***-10	EDUCADOR SOCIAL I (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Indeferida	Item g) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior
242980	FRANCISCO RONEY MARQUES RODRIGUES	766.***.***-87	EDUCADOR SOCIAL I (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243715	FELIPE BASTOS MACIEL DA SILVA	076.***.***-66	EDUCADOR SOCIAL I (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242863	ERYKA DA SILVA PONTES	070.***.***-61	EDUCADOR SOCIAL I (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará

CARGO DE EDUCADOR SOCIAL II (ARTES) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS							
Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
243317	VANNE KELLY ARAÚJO DE SOUSA	025.***.***-09	Não	EDUCADOR SOCIAL II (ARTES)	Deferida	1	7,0
243053	DAVI DE SOUSA SALES	025.***.***-07	Não	EDUCADOR SOCIAL II (ARTES)	Deferida	2	6,5
242808	LUÍS FERNANDO MADEIRA CARNEIRO	032.***.***-71	Não	EDUCADOR SOCIAL II (ARTES)	Deferida	3	6,3
242975	DORIEDSON SILVA ALCÂNTARA	819.***.***-15	Não	EDUCADOR SOCIAL II (ARTES)	Deferida	4	6,0
243006	ANTONIO CHARLES ANDRADE DA SILVA	077.***.***-42	Não	EDUCADOR SOCIAL II (ARTES)	Deferida	5	4,0
242838	BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA	061.***.***-08	Não	EDUCADOR SOCIAL II (ARTES)	Deferida	6	2,5
243725	MARIA CARLA DO NASCIMENTO	049.***.***-39	Não	EDUCADOR SOCIAL II (ARTES)	Deferida	7	2,0

CARGO DE EDUCADOR SOCIAL II (ARTES) COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS					
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Situação	Motivo de Desclassificação
243156	RAPHAEL CATUNDA BASTOS	009.***.***-80	EDUCADOR SOCIAL II (ARTES)	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243479	ANTONIO HÁVNER GOMES FERREIRA	058.***.***-64	EDUCADOR SOCIAL II (ARTES)	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243704	DIANA MARA OLIVEIRA PAIVA	986.***.***-72	EDUCADOR SOCIAL II (ARTES)	Indeferida	Item c) Certidão de quitação eleitoral
241287	RAMON ALVES ALMEIDA	024.***.***-50	EDUCADOR SOCIAL II (ARTES)	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242131	JOÃO GUILHERME OLIVEIRA ALVES	603.***.***-70	EDUCADOR SOCIAL II (ARTES)	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará

CARGO DE ENFERMEIRO COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS							
Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
242547	FLÁVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	003.***.***-58	Não	ENFERMEIRO	Deferida	1	10,0
243483	CAROLINA CAVALCANTE TAVARES ARCANJO	002.***.***-50	Não	ENFERMEIRO	Deferida	2	10,0
241729	VERUSCA GONÇALVES FERREIRA	006.***.***-06	Não	ENFERMEIRO	Deferida	3	10,0
242582	FRANCISCO LUCAS FERREIRA SOUSA	054.***.***-21	Não	ENFERMEIRO	Deferida	4	10,0
243795	BENEDITA YANCA VIANA GALDINO	068.***.***-65	Não	ENFERMEIRO	Deferida	5	10,0
242289	COSME TIAGO DE SOUZA GOMES	067.***.***-24	Não	ENFERMEIRO	Deferida	6	9,8
241576	WEDERSON FERNANDES PEREIRA	022.***.***-76	Não	ENFERMEIRO	Deferida	7	9,5
243425	RENÁLIA OLIVEIRA DE SOUSA	024.***.***-44	Não	ENFERMEIRO	Deferida	8	9,0
243879	JÉSSICA COSTA BRITO PACHECO MOURA	048.***.***-12	Não	ENFERMEIRO	Deferida	9	9,0
243698	FRANCISCA NELYANA DA SILVA SABINO	072.***.***-74	Não	ENFERMEIRO	Deferida	10	9,0
242206	NOZINHO DANIEL XIMENES FONTENELE SOUZA	609.***.***-42	Não	ENFERMEIRO	Deferida	11	9,0
241324	JOSÉ ERIEL DA SILVA COUTINHO	007.***.***-05	Não	ENFERMEIRO	Deferida	12	8,8
241630	ANA KELVIA HERCULANO DA SILVA	014.***.***-44	Não	ENFERMEIRO	Deferida	13	8,8
243595	MARIA JAINE LOPES CARVALHO	066.***.***-17	Não	ENFERMEIRO	Deferida	14	8,8
241391	DENILSON AQUINO DE SOUZA	073.***.***-26	Não	ENFERMEIRO	Deferida	15	8,8
243373	MARIA ANDRESSA GOMES DE LIMA	051.***.***-06	Não	ENFERMEIRO	Deferida	16	8,8
241833	MARIA JOSE DO NASCIMENTO XAVIER	723.***.***-72	Não	ENFERMEIRO	Deferida	17	8,5
243727	LORENA ARCANJO ARAÚJO	034.***.***-50	Não	ENFERMEIRO	Deferida	18	8,5
242602	RAFAEL GOMES	021.***.***-39	Não	ENFERMEIRO	Deferida	19	8,5
243447	PEDRO ARTUR AMANCIO SALES	058.***.***-09	Não	ENFERMEIRO	Deferida	20	8,5
242581	YARA DUARTE DE SOUZA	066.***.***-12	Não	ENFERMEIRO	Deferida	21	8,5
241598	CHARMILLY VICTORIA MENDES OLIVEIRA	080.***.***-03	Não	ENFERMEIRO	Deferida	22	8,5
242225	ISADORA LIMA DE SOUZA	012.***.***-80	Não	ENFERMEIRO	Deferida	23	7,8
242164	ALANA BRUNA DE ARAUJO	062.***.***-59	Não	ENFERMEIRO	Deferida	24	7,8
243375	DAVI JOHNATHAN FERNANDES DE SOUSA	049.***.***-89	Não	ENFERMEIRO	Deferida	25	7,5
243400	MARIA JUNIANA GABRIEL	608.***.***-22	Não	ENFERMEIRO	Deferida	26	7,5
242929	JECIANE RIBEIRO PARENTE	070.***.***-07	Não	ENFERMEIRO	Deferida	27	7,5
242882	PALOMA SABINO LIMA	067.***.***-24	Não	ENFERMEIRO	Deferida	28	7,5
243330	FRANCISCA KERLANIA ALVES DE CARVALHO SILVA	060.***.***-58	Não	ENFERMEIRO	Deferida	29	7,5
242801	SARA MARIA DA PONTE PARENTE	060.***.***-10	Não	ENFERMEIRO	Deferida	30	7,5
242953	GESSICA FERNANDA MARTINS DA SILVA	610.***.***-28	Não	ENFERMEIRO	Deferida	31	7,5
242967	ALANNA SARA BESERRA DE SOUSA	044.***.***-69	Não	ENFERMEIRO	Deferida	32	7,0
243571	CAROLINE PONTE ARAGÃO	058.***.***-64	Não	ENFERMEIRO	Deferida	33	7,0
241293	FRANCISCO DIAI SOUSA DO NASCIMENTO	059.***.***-89	Não	ENFERMEIRO	Deferida	34	7,0
243776	SAMARA DE SENA SANTOS	980.***.***-44	Não	ENFERMEIRO	Deferida	35	6,8
243867	ALYNE CRISTINA ALMEIDA ÁVILA	039.***.***-97	Não	ENFERMEIRO	Deferida	36	6,8
243098	EMILIANA LOPES DE SOUSA	033.***.***-09	Não	ENFERMEIRO	Deferida	37	6,8
242601	MARIA IDALICE FERREIRA	716.***.***-53	Não	ENFERMEIRO	Deferida	38	6,5
243207	SARA GRECY LIMA SILVA	660.***.***-15	Não	ENFERMEIRO	Deferida	39	6,5
242587	ANA AURIANE MARQUES XAVIER	071.***.***-08	Não	ENFERMEIRO	Deferida	40	6,5
243714	SILVIA LETÍCIA RODRIGUES FERNANDES	457.***.***-15	Não	ENFERMEIRO	Deferida	41	5,8
242907	FRANCISCA JAQUELINE PONTE AZEVEDO	010.***.***-05	Não	ENFERMEIRO	Deferida	42	5,8
243527	YSNAMIA JANIELLY OLIVEIRA DE AZEVEDO	063.***.***-90	Não	ENFERMEIRO	Deferida	43	5,8
242032	FRANCISCA KATIA FERREIRA RODRIGUES	719.***.***-91	Não	ENFERMEIRO	Deferida	44	5,5
243693	LUCAS TEIXEIRA DE SOUSA SANTOS	071.***.***-08	Não	ENFERMEIRO	Deferida	45	5,5
243313	MARIA CLARA SOUZA OLIVEIRA	046.***.***-00	Não	ENFERMEIRO	Deferida	46	5,5
243591	ANTÔNIA JOYCE COSTA DOS SANTOS	065.***.***-99	Não	ENFERMEIRO	Deferida	47	5,5
243442	ESTER LOPES ROCHA	078.***.***-10	Não	ENFERMEIRO	Deferida	48	5,5
242426	MARIA DE FATIMA FERNANDES TELES	034.***.***-77	Não	ENFERMEIRO	Deferida	49	5,3
241992	GLEICIANE ELEUTERIO DE OLIVEIRA	059.***.***-24	Não	ENFERMEIRO	Deferida	50	5,0
242860	FRANCISCA IDELMARA KÉSSIA NASCIMENTO OLIVEIRA	055.***.***-51	Não	ENFERMEIRO	Deferida	51	5,0
242122	JOCELIO ALVES CAMPOS	027.***.***-02	Não	ENFERMEIRO	Deferida	52	4,5
242375	ISABEL CRISTINA LOPES BRAGA	003.***.***-39	Não	ENFERMEIRO	Deferida	53	4,3
241663	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA MORENO	055.***.***-95	Não	ENFERMEIRO	Deferida	54	4,3
243014	FRANCISCA ANDREA RIBEIRO DA SILVA	568.***.***-49	Não	ENFERMEIRO	Deferida	55	4,0
243187	SILVANA FERREIRA LIMA	013.***.***-81	Não	ENFERMEIRO	Deferida	56	3,5
243396	EUNICE MESQUITA MAGALHÃES	067.***.***-51	Não	ENFERMEIRO	Deferida	57	3,5
241685	DEYSE ALVES DE FARIAS	047.***.***-03	Não	ENFERMEIRO	Deferida	58	3,5
243785	WESLLEY BRUNO DO ESPIRITO SANTO MANÇO	070.***.***-26	Não	ENFERMEIRO	Deferida	59	3,5
243837	VITÓRIA CLEISE LOPES DE MOURA	079.***.***-40	Não	ENFERMEIRO	Deferida	60	3,5
243887	TATIANE SOUZA DIAS	021.***.***-89	Não	ENFERMEIRO	Deferida	61	3,0
243343	PAMELA BRITO DE CASTRO	055.***.***-08	Não	ENFERMEIRO	Deferida	62	3,0
242902	PATRÍCIA ARAGÃO ALVES	914.***.***-49	Não	ENFERMEIRO	Deferida	63	2,8
242328	SUELEIDE MARIA FERNANDES GADELHA COELHO	477.***.***-68	Não	ENFERMEIRO	Deferida	64	2,5
242846	MARIA CAMILA DE ANDRADE COSTA	036.***.***-45	Não	ENFERMEIRO	Deferida	65	2,5
241747	FRANCISCA NAIRA SOUZA DUARTE	071.***.***-99	Não	ENFERMEIRO	Deferida	66	2,5
243548	FRANCISCA DJANE SOUZA MESQUITA	074.***.***-00	Não	ENFERMEIRO	Deferida	67	2,5
242865	LARISSA PAIVA ARAÚJO	082.***.***-54	Não	ENFERMEIRO	Deferida	68	2,5
243051	EMERSON ALEX LINO DIAS	601.***.***-13	Não	ENFERMEIRO	Deferida	69	1,5
242762	SAMIA DE SOUZA ALBUQUERQUE RODRIGUES	042.***.***-57	Não	ENFERMEIRO	Deferida	70	1,5
242563	IARISSA MARIA LIRA SOUSA	624.***.***-79	Não	ENFERMEIRO	Deferida	71	0,8
242418	VIENNARY LINHARES MENESES	080.***.***-06	Não	ENFERMEIRO	Deferida	72	0,3
242237	JOSÉ ARISTIDES DO NASCIMENTO	643.***.***-00	Não	ENFERMEIRO	Deferida	73	0,0

CARGO DE ENFERMEIRO COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS					
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Situação	Motivo de Desclassificação
243362	MARIA DO SOCORRO SEGUNDO MESQUITA	056.***.***-11	ENFERMEIRO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242753	RAFAELA FARRAPO CARNEIRO	052.***.***-03	ENFERMEIRO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243009	ANA SARA DE PAULO	608.***.***-46	ENFERMEIRO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242562	PRISCILA GUILHERME DE JESUS	074.***.***-29	ENFERMEIRO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243122	MARIA LUISA DAMASCENO SILVA	063.***.***-00	ENFERMEIRO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242213	DIANA KELLY SILVA RODRIGUES	072.***.***-23	ENFERMEIRO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243657	LILIANE VIEIRA DE SOUSA	050.***.***-05	ENFERMEIRO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242102	MARIA JOSÉ DA SILVA	645.***.***-72	ENFERMEIRO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242919	HELLENY IRIS MARIA BATISTA	608.***.***-63	ENFERMEIRO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243800	ROBERTA SOARES CAVALCANTE	940.***.***-72	ENFERMEIRO	Indeferida	Item j) Comprovante de entrega (recibo) do item a título de taxa de inscrição
241614	ARYANE FURTADO MELO	027.***.***-03	ENFERMEIRO	Indeferida	Item g) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior
242258	BRENDA CAVALCANTE AIRES	074.***.***-66	ENFERMEIRO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243443	MARIA DAS GRAÇAS LIMA FERNANDES	041.***.***-03	ENFERMEIRO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243143	FABIO BORDIN CAMARGO	086.***.***-90	ENFERMEIRO	Indeferida	Item a) Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial de identificação com foto (frente e verso)
243150	FRANCISCA TAIANA OLIVEIRA DA SILVA	603.***.***-88	ENFERMEIRO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará

CARGO DE PEDAGOGO COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS							
Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
243077	ANTÔNIA LENILMA LOPES DE SOUSA	289.***.***-20	Não	PEDAGOGO	Deferida	1	10,0
242831	MARFRA EVANGELISTA DA SILVA	383.***.***-68	Não	PEDAGOGO	Deferida	2	10,0
243469	JOSÉ RANGEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO	010.***.***-65	Não	PEDAGOGO	Deferida	3	10,0
243766	ANTONIA LIMA DE CARVALHO	009.***.***-90	Não	PEDAGOGO	Deferida	4	10,0
243659	FLAVIANA DO NASCIMENTO MACHADO	017.***.***-45	Não	PEDAGOGO	Deferida	5	10,0
243473	FRANCISCO HELTON ALVES DA SILVA	041.***.***-62	Não	PEDAGOGO	Deferida	6	10,0
243457	RITA APRIGIO GABRIEL	054.***.***-20	Não	PEDAGOGO	Deferida	7	10,0
242022	JOANA SINARA DA SILVA	059.***.***-98	Não	PEDAGOGO	Deferida	8	10,0
242050	GABRIEL BORGES PINTO	073.***.***-44	Não	PEDAGOGO	Deferida	9	10,0
243794	NECY MIRANDA LOURENCO	310.***.***-04	Não	PEDAGOGO	Deferida	10	9,8
243646	LYCIA BORGES FORTE	007.***.***-96	Não	PEDAGOGO	Deferida	11	9,8
243849	ANDREYSSA AGUIAR MAGALHAES LOPES	807.***.***-34	Não	PEDAGOGO	Deferida	12	9,5
242514	ANTONIA CLAUDIA PONTE BEZERRA	025.***.***-48	Não	PEDAGOGO	Deferida	13	9,5
241410	JONES RELSON DUARTE BENTO	844.***.***-53	Não	PEDAGOGO	Deferida	14	9,0
243876	ALAN NASCIMENTO DE ANDRADE	023.***.***-31	Não	PEDAGOGO	Deferida	15	9,0
243857	VIRGINIA DOS SANTOS CZAR	060.***.***-55	Não	PEDAGOGO	Deferida	16	9,0
243862	FRANCISCA ANALENE ALVES	004.***.***-22	Não	PEDAGOGO	Deferida	17	8,5
243756	ANTONIA ÈRIKA SOUSA DE MOURA	066.***.***-21	Não	PEDAGOGO	Deferida	18	8,5
242683	ANA ROSIANE FARIAS	074.***.***-65	Não	PEDAGOGO	Deferida	19	8,5
243283	CLAUDIA THAIS BARBOSA DE ALMEIDA	618.***.***-08	Não	PEDAGOGO	Deferida	20	8,5
243296	RAFAELA NASCIMENTO VIEIRA	074.***.***-80	Não	PEDAGOGO	Deferida	21	8,5
243253	RENATA MESQUITA DE SOUSA	004.***.***-48	Não	PEDAGOGO	Deferida	22	8,3
243880	FABIULA MESQUITA CAETANO	042.***.***-80	Não	PEDAGOGO	Deferida	23	8,3
243183	IVANIRA GADELHA	723.***.***-87	Não	PEDAGOGO	Deferida	24	8,0
241899	ETELVINA KELVIA FERNANDES FARIAS	002.***.***-20	Não	PEDAGOGO	Deferida	25	8,0
242828	MARIA VITÓRIA MESQUITA CHAVES	063.***.***-59	Não	PEDAGOGO	Deferida	26	8,0
242821	ANA GLEICIA DE OLIVEIRA	977.***.***-53	Não	PEDAGOGO	Deferida	27	7,8
243624	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	725.***.***-00	Não	PEDAGOGO	Deferida	28	7,5
243729	ADÍLIO MOREIRA DE MORAES	805.***.***-53	Não	PEDAGOGO	Deferida	29	7,5
242877	ELIANE DOS SANTOS FREITAS CARNEIRO	927.***.***-72	Não	PEDAGOGO	Deferida	30	7,5
243648	MARIA VILMA LOPES DO NASCIMENTO	559.***.***-25	Não	PEDAGOGO	Deferida	31	7,0
243123	JAMILE JERÔNIMO DA SILVA	055.***.***-03	Não	PEDAGOGO	Deferida	32	7,0
243300	MARIA VANESSA BASTOS DA SILVA	034.***.***-92	Não	PEDAGOGO	Deferida	33	6,8
243489	MARIA DO SOCORRO MARTINS	414.***.***-15	Não	PEDAGOGO	Deferida	34	6,5
243307	FABRICIA MARIA DA PONTE BALBINO	908.***.***-04	Não	PEDAGOGO	Deferida	35	6,5
241553	MARTA JANE DA MOTA NASCIMENTO	023.***.***-26	Não	PEDAGOGO	Deferida	36	6,5
243828	DANUBIA DA SILVA GOMES	058.***.***-94	Não	PEDAGOGO	Deferida	37	6,5
241645	MARIA DE JESUS MOURA SOUSA	608.***.***-75	Não	PEDAGOGO	Deferida	38	6,3
243298	ROMÊNIA COSTA DE FREITAS	633.***.***-20	Não	PEDAGOGO	Deferida	39	6,0
241690	ELTON DA SILVA SOUZA	076.***.***-62	Não	PEDAGOGO	Deferida	40	6,0
243251	ROZILENE DOS SANTOS FERNANDES	672.***.***-00	Não	PEDAGOGO	Deferida	41	5,8
242668	ROSA HELENA NASCIMENTO DE SOUZA	062.***.***-10	Não	PEDAGOGO	Deferida	42	5,8
242573	SUELY DE SOUZA	546.***.***-00	Não	PEDAGOGO	Deferida	43	5,5
242436	FRANCISCA CLEANE MARTINS DA CUNHA MENDES	014.***.***-71	Não	PEDAGOGO	Deferida	44	5,5
242527	MÁRCIA DE VASCONCELOS FERREIRA	017.***.***-20	Não	PEDAGOGO	Deferida	45	5,5
243674	MARIA ALINE RODRIGUES SEVERINO	605.***.***-36	Não	PEDAGOGO	Deferida	46	5,5
242839	CHARLES DO NASCIMENTO TEIXEIRA	064.***.***-69	Não	PEDAGOGO	Deferida	47	5,3
243720	LUCILENE VIANA LINHARES CARVALHO	055.***.***-25	Não	PEDAGOGO	Deferida	48	4,5
243019	FELICIANA ARAUJO OLIVEIRA	061.***.***-06	Não	PEDAGOGO	Deferida	49	4,5
241568	MARIA FATIVANE MINGOTE SOUZA	072.***.***-80	Não	PEDAGOGO	Deferida	50	4,5
243791	MARIA DAS GRAÇAS FIGUEREDO TOMAZ	062.***.***-95	Não	PEDAGOGO	Deferida	51	4,0
243243	MARIA VANESSA DOS SANTOS EVARISTO	607.***.***-00	Não	PEDAGOGO	Deferida	52	3,0
243737	CAMILA DE OLIVEIRA FERNANDES	037.***.***-47	Não	PEDAGOGO	Deferida	53	2,8
242728	VIVIANE SILVA DE SOUSA	010.***.***-52	Não	PEDAGOGO	Deferida	54	2,5
243134	MIRÉIA RODRIGUES DA SILVA	045.***.***-54	Não	PEDAGOGO	Deferida	55	2,0
243401	TAYNÃN DE PAULA SILVA FREIRE	064.***.***-19	Não	PEDAGOGO	Deferida	56	1,8
243531	JANIELE CUNHA MATOS	049.***.***-28	Não	PEDAGOGO	Deferida	57	1,5
241583	SUIELLE CRISTINA SOUSA MELO	045.***.***-86	Não	PEDAGOGO	Deferida	58	1,3
242903	LYVIA ADEODATO BASTOS MALHEIROS	654.***.***-15	Não	PEDAGOGO	Deferida	59	1,0
243702	ILDA MARIA FERREIRA DE AGUIAR SOUZA	016.***.***-08	Não	PEDAGOGO	Deferida	60	1,0
241347	LUANA DO NASCIMENTO SILVA	040.***.***-08	Não	PEDAGOGO	Deferida	61	1,0
243261	RITA DA COSTA SILVA	054.***.***-40	Não	PEDAGOGO	Deferida	62	1,0
243028	ROSIANE SOUSA MARCELINO	076.***.***-50	Não	PEDAGOGO	Deferida	63	1,0
242293	ANTONIA HELENICE MACHADO RODRIGUES	618.***.***-90	Não	PEDAGOGO	Deferida	64	1,0

CARGO DE PEDAGOGO COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS					
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Situação	Motivo de Desclassificação
242408	JOELMA MENDONÇA DA SILVA	875.***.***-68	PEDAGOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242703	RAFAELA RODRIGUES DE PAULO	605.***.***-44	PEDAGOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242566	TAYNARA CID TIMBÓ MORORÓ	074.***.***-01	PEDAGOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243513	LUSANETA DA COSTA ANDRADE	851.***.***-00	PEDAGOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243453	MARIA FABIANA SILVA CAVALCANTE	006.***.***-70	PEDAGOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243598	ALINY RAFAELLA ALVES DA COSTA	024.***.***-04	PEDAGOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241313	DIEGO DO SANTOS CASTRO	068.***.***-10	PEDAGOGO	Indeferida	Item g) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior
243860	SAMILY DE PAULO FARRAPO	043.***.***-88	PEDAGOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243721	ANA ROBERTA DA SILVA SOUSA	062.***.***-86	PEDAGOGO	Indeferida	Item c) Certidão de quitação eleitoral
242550	LAIANA DA SILVA SALES	078.***.***-09	PEDAGOGO	Indeferida	Item g) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior
243681	SILVIA HELENA GONÇALVES	026.***.***-38	PEDAGOGO	Indeferida	Item c) Certidão de quitação eleitoral
243573	ALINE MARQUES DA SILVA	050.***.***-08	PEDAGOGO	Indeferida	Item g) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior
241742	TERESA MARIA ANDRADE DA SILVA	819.***.***-49	PEDAGOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243586	EDUARDA DA SILVA ARAÚJO	603.***.***-03	PEDAGOGO	Indeferida	Item c) Certidão de quitação eleitoral
243149	JACQUELINE DA SILVA LIMA	007.***.***-00	PEDAGOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243799	MARGLEYCE FARIAS PESSOA	021.***.***-00	PEDAGOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243836	JANISON DE PAULA SALES	054.***.***-99	PEDAGOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242917	DEMOUTIEZ DOS SANTOS FILHO	074.***.***-86	PEDAGOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242778	SARA LOPES DIAS	080.***.***-98	PEDAGOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243270	REGINA MOREIRA ARAÚJO	022.***.***-07	PEDAGOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241353	ALICE DO NASCIMENTO RODRIGUES	065.***.***-50	PEDAGOGO	Indeferida	Itens a) Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial de identificação com foto (frente e verso) e g) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior
243038	JOZERLENE DE SOUZA	053.***.***-51	PEDAGOGO	Indeferida	Itens e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará e g) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior
243688	CONCEICAO DE MARIA DA PONTE VIEIRA	963.***.***-53	PEDAGOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243341	RAÍSLA MAIG AGUIAR DO NASCIMENTO	078.***.***-55	PEDAGOGO	Indeferida	Itens a) Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial de identificação com foto (frente e verso), b) Cadastro de Pessoa Física (CPF), e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará, g) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior e j) Comprovante de entrega (recibo) do item a título de taxa de inscrição

CARGO DE PSICÓLOGO COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS							
Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
243016	ELZA KARININNE BARBOSA MUNIZ	016.***.***-80	Não	PSICÓLOGO	Deferida	1	10,0
243679	MARIANA SILVA PAULA AMARAL	048.***.***-70	Não	PSICÓLOGO	Deferida	2	10,0
243408	WANDERLANNE VASCONCELOS JEREMIAS	033.***.***-73	Não	PSICÓLOGO	Deferida	3	9,8
243258	BÁRBARA VITÓRIA AGUIAR LIMA	068.***.***-52	Não	PSICÓLOGO	Deferida	4	9,8
241720	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA LINHARES	033.***.***-78	Sim	PSICÓLOGO	Deferida	5	4,0
241406	JAYNE VASCONCELOS SILVA	062.***.***-57	Não	PSICÓLOGO	Deferida	6	8,8
242598	ANTONIA JOSIANY TEIXEIRA DA SILVA	026.***.***-56	Não	PSICÓLOGO	Deferida	7	8,5
242557	JOSÉ DO EGITO FERNANDE BEZERRA	007.***.***-67	Não	PSICÓLOGO	Deferida	8	8,0
242775	ANTÔNIA ANDREZA MAGALHÃES MUNIZ	603.***.***-81	Não	PSICÓLOGO	Deferida	9	8,0
243157	JOSÉ JOCÉLIO PAULINO ALVES	071.***.***-43	Não	PSICÓLOGO	Deferida	10	7,8
242744	ALANE CUNHA DE ALBUQUERQUE	043.***.***-42	Não	PSICÓLOGO	Deferida	11	7,5
242719	TICIANE COSTA MESQUITA	608.***.***-35	Não	PSICÓLOGO	Deferida	12	7,5
242275	ERICA DE PAULA SOUSA	074.***.***-71	Não	PSICÓLOGO	Deferida	13	7,5
242199	ESTHÉRCIA AIRAM BRAGA FREIRE	029.***.***-79	Não	PSICÓLOGO	Deferida	14	7,0
243809	ANNA LUIZA ALVES BITTENCOURT	050.***.***-39	Não	PSICÓLOGO	Deferida	15	7,0
243140	GLEICE KELLY DE VASCONCELOS ARAGÃO	069.***.***-25	Não	PSICÓLOGO	Deferida	16	7,0
243871	ANTONIO RÔMULO GABRIEL SIMPLICIO	059.***.***-67	Não	PSICÓLOGO	Deferida	17	6,8
243706	LORENA KELLY MOREIRA LIRA	603.***.***-59	Não	PSICÓLOGO	Deferida	18	6,5
242987	JORGE SAMUEL DE SOUSA TEIXEIRA	068.***.***-98	Não	PSICÓLOGO	Deferida	19	6,5
243034	HELANE BRASIL ARRUDA	074.***.***-93	Não	PSICÓLOGO	Deferida	20	6,5
243445	MADYSON MATHEUS SOUSA MORORÓ	051.***.***-52	Não	PSICÓLOGO	Deferida	21	6,5
242143	ANTONIO ADRIANO DE VASCONCELOS	008.***.***-14	Não	PSICÓLOGO	Deferida	22	6,0
243204	EMANUELY ALIXANDRINE DE ALBUQUERQUE ABREU	054.***.***-09	Não	PSICÓLOGO	Deferida	23	6,0
241667	ANA VICTÓRIA LOURENÇO DOS SANTOS	076.***.***-76	Não	PSICÓLOGO	Deferida	24	6,0
242854	PEDRO IGOR DA FROTA VIANA DO NASCIMENTO	065.***.***-01	Não	PSICÓLOGO	Deferida	25	5,5
243786	GABRIELE SOUSA COSTA	065.***.***-00	Não	PSICÓLOGO	Deferida	26	5,5
243056	CRISLANE CARLOS CARVALHO	073.***.***-32	Não	PSICÓLOGO	Deferida	27	5,5
241970	KARINA SOUZA VIANA	071.***.***-09	Não	PSICÓLOGO	Deferida	28	5,3
242709	RAFAELA MORAIS ALBUQUERQUE	001.***.***-43	Não	PSICÓLOGO	Deferida	29	5,0
242257	LARISSA DA COSTA LIMA	067.***.***-67	Não	PSICÓLOGO	Deferida	30	5,0
242440	MARILIA VASCONCELOS COSTA	076.***.***-40	Não	PSICÓLOGO	Deferida	31	5,0
243752	MARIA VITÓRIA SILVA RIPADO	079.***.***-30	Não	PSICÓLOGO	Deferida	32	5,0
243617	NAIARA LIMA ARAÚJO	054.***.***-07	Não	PSICÓLOGO	Deferida	33	4,8
243757	AMANDA RODRIGUES SEVERINO	078.***.***-08	Não	PSICÓLOGO	Deferida	34	4,8
241620	CRISTIIANY DAVID MARQUES ALVES	864.***.***-06	Não	PSICÓLOGO	Deferida	35	4,5
243612	ÉRIDA FREIRE QUEIROZ	016.***.***-50	Não	PSICÓLOGO	Deferida	36	4,5
243090	ISMENIA ARIEL MAGALHÃES FEIJÃO PONTES	059.***.***-11	Não	PSICÓLOGO	Deferida	37	4,0
243577	JÉSSICA ALVES MEDEIROS DE OLIVEIRA	062.***.***-19	Não	PSICÓLOGO	Deferida	38	4,0
243822	KYAYA GOMES DE CARVALHO	069.***.***-02	Não	PSICÓLOGO	Deferida	39	4,0
243068	LEILANE MOUTA BARBALHO VIANA	070.***.***-40	Não	PSICÓLOGO	Deferida	40	4,0
242503	MARIA VIVIANE FERNANDES OLIVEIRA	070.***.***-98	Não	PSICÓLOGO	Deferida	41	3,8
242891	SANDER PAULO CARNEIRO FLOR	076.***.***-02	Não	PSICÓLOGO	Deferida	42	3,8
242603	AURICELIA DA SILVA MARTINS	029.***.***-30	Não	PSICÓLOGO	Deferida	43	3,5
242583	LUIZ VICTOR COELHO ALBUQUERQUE	078.***.***-39	Não	PSICÓLOGO	Deferida	44	3,5
242612	YANNA RAVENA BELCHIOR PESSOA	080.***.***-11	Não	PSICÓLOGO	Deferida	45	3,5
242682	VICTÓRIA MARIA FREITAS PEDROSA	075.***.***-47	Não	PSICÓLOGO	Deferida	46	3,0
241865	IASMIM ARAÚJO SILVA	078.***.***-04	Não	PSICÓLOGO	Deferida	47	2,8
243516	DIANA CRIS MOURA XIMENES	034.***.***-70	Não	PSICÓLOGO	Deferida	48	2,5
242971	ANTÔNIO LUCAS SIQUEIRA XIMENES	070.***.***-50	Não	PSICÓLOGO	Deferida	49	2,0
243638	ANTÔNIA BEATRIZ TORRES VIANA	077.***.***-40	Não	PSICÓLOGO	Deferida	50	1,8
241439	MAYARA FEITOSA NOGUEIRA	009.***.***-80	Não	PSICÓLOGO	Deferida	51	1,5
243524	BEATRIZ SILVA DA CUNHA	072.***.***-18	Não	PSICÓLOGO	Deferida	52	1,5
241498	ÁLVARO FERREIRA DOS SANTOS	072.***.***-60	Não	PSICÓLOGO	Deferida	53	1,5
243739	TALYTA FERNANDA DE AZEVEDO ARAÚJO	052.***.***-70	Não	PSICÓLOGO	Deferida	54	1,0
243368	KARINY KELLY PEREIRA MELO	066.***.***-11	Não	PSICÓLOGO	Deferida	55	1,0
243605	FRANCISCO DENILSON MENDONÇA DE SOUSA	061.***.***-56	Não	PSICÓLOGO	Deferida	56	1,0
243652	WILLIAM CAETANO FERREIRA	065.***.***-44	Não	PSICÓLOGO	Deferida	57	0,8
242686	JAIANE FIGUEIREDO LOURENÇO	048.***.***-41	Não	PSICÓLOGO	Deferida	58	0,5
243005	RAFAELA SOUSA ALVES	082.***.***-80	Não	PSICÓLOGO	Deferida	59	0,5
242737	LUCIA FERNANDES CAETANO	000.***.***-90	Não	PSICÓLOGO	Deferida	60	0,0
243310	JOSELANE ESTEVAM XAVIER	672.***.***-53	Não	PSICÓLOGO	Deferida	61	0,0
243713	ANA CECÍLIA CARVALHO SOEIRO	066.***.***-06	Não	PSICÓLOGO	Deferida	62	0,0
243487	EDUARDO MARTINS RODRIGUES	048.***.***-32	Não	PSICÓLOGO	Deferida	63	0,0
242524	FRANCISCO SÉRGIO LOPES BRAGA FILHO	051.***.***-74	Não	PSICÓLOGO	Deferida	64	0,0

CARGO DE PSICÓLOGO COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS					
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Situação	Motivo de Desclassificação
241380	MARIA LEILIANE ROSA BARBOSA ANDRADE	006.***.***-00	PSICÓLOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242518	DJANIA MARIA BATISTA DE SOUSA	724.***.***-15	PSICÓLOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243365	MIRLLY DE SOUZA FERREIRA	603.***.***-06	PSICÓLOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241562	AILTON BRUNO DE FARIAS	082.***.***-63	PSICÓLOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243406	LUÍS FELIPE SOUSA CID	049.***.***-00	PSICÓLOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241398	DJULLY DA SILVA PORFÍRIO	070.***.***-30	PSICÓLOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241425	CAMILA ALBUQUERQUE NASCIMENTO	072.***.***-70	PSICÓLOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241300	MARIA CLEONEZIA RODRIGUES BARBOSA	048.***.***-44	PSICÓLOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
243637	FELIPE PLÁCIDO DOS SANTOS	604.***.***-10	PSICÓLOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242308	GLEICIANE OLIVEIRA DE ALMADA	071.***.***-82	PSICÓLOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
242827	ROSINAIDE JOSE FERREIRA DINIZ	041.***.***-85	PSICÓLOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará
241650	PAULO JAMES ARAÚJO LOPES	067.***.***-92	PSICÓLOGO	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará

CARGO DE SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS							
Inscrição	Nome	CPF	Deficiente	Cargo	Situação	Classificação	Pontuação
243461	ANA PAULA MATIAS DOS SANTOS	022.***.***-43	Não	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Deferida	1	10,0
241811	ARYANNE DE OLIVEIRA ARRUDA SOUSA	064.***.***-43	Não	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Deferida	2	4,5
241323	FRANCISCA EDILÂNDIA CASSIMIRO ALBUQUERQUE	051.***.***-06	Não	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Deferida	3	4,0
242540	LAENA ADEODATO BASTOS	005.***.***-04	Não	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Deferida	4	3,3
243260	ANA KÉLIA DE SOUSA VIANA	035.***.***-40	Não	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Deferida	5	3,0

CARGO DE SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS					
Inscrição	Nome	CPF	Cargo	Situação	Motivo de Desclassificação
242834	LAIANA DE PAULA AMARAL	610.***.***-22	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Indeferida	Item e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual do Ceará

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2023 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, inscrita no CNPJ sob o n° 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: CERTUS DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 13.533.210/0001-97. OBJETO: Acréscimo de 24% do quantitativo do item 1, lote 1, do Contrato nº 010/2023 - Saae, referente a prestação de serviços de segurança eletrônica que deverá contemplar a locação e instalação de solução para monitoramento CFTV, controle de acesso, alarme e as demais peças necessárias para o bom funcionamento de todo o sistema de vigilância eletrônica dos equipamentos do Saae Sobral, incluindo uma central de integração e monitoramento remoto com suporte presencial. VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo importa no valor de R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), passando o valor contratual de R$ 989.999,99 (novecentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R$ 1.217.999,99 (Um milhão duzentos e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.02.17.512.0036. 2.564.3.3.90.39.00. 1.899.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no art. 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei 8.666/93, e demais termos do Processo Pregão Eletrônico n° PE22020-SAAE. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. David Ermerson Farias Eugênio, Diretor de Operações do Saae Sobral - GESTOR e Sr. Francineudo Francisco Nobre Júnior, Gerente dos Serviços de Esgoto do Saae Sobral - FISCAL. DATA DE ASSINATURA: 17 de Junho de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Daniel Denys de Holanda Bastos. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

EDITAL Nº 12/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS - SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS NIVEL SUPERIOR PARA A FUNÇÃO FARMACÊUTICO ATUAÇÃO EM NIVEL DE GESTÃO) PARA ATENDEREM OS SERVIÇOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Santa Casa de Misericórdia de Sobral, representada neste ato pelo Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no edital 12/2024 (Seleção para Farmacêutico atuação em nível de gestão), vem tornar público o resultado preliminar das entrevistas. I.Os recursos para a etapa supracitada serão recebidos SOMENTE através do e-mail: recursosstacasa@gmail.com, com anexo de formulário disponibilizado no site: stacasa.com.br, somente no dia 20/06/2024 (até 16horas). O documento deverá ser preenchido e enviado através de e-mail de titularidade do candidato; II.No assunto do e-mail destacar o cargo ao qual está concorrendo e nome completo no corpo do e-mail; III. Não nos responsabilizamos por erros técnicos no envio do e-mail; IV. Não serão aceitos recursos de candidatos que não participaram dessa 3º etapa; V. Para maiores informações acerca dos indeferimentos, tratar através do e-mail: recursosstacasa@gmail.com. Sobral CE 19 de junho de 2024. Leticia de Sousa Fialho - Gerente administrativa SCMS.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS	
AFONSO HENRIQUE PASSOS GAMA	Aprovado
RAIMUNDO EDGAR ALVES MORORO MORAIS	Aprovado
CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS	
ADRIANA AMORIM MARTINS	Reprovado
CARLOS RENAN CAMILO DA SILVA	Reprovado
DANDARA ALCANTARA JORGE	Reprovado
DANILO DOS SANTOS DINIZ	Reprovado
GERLIANE MELO LINHARES	Reprovado
MATHEUS LIMA RODRIGUES	Reprovado
RANGEL VINICIUS MENDES COSTA	Reprovado

LICENÇAS AMBIENTAIS

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA RENOVAÇÃO. SOBRAL SUPERMERCADOS E RESTAURANTE LTDA. Torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Renovação, referente às atividades de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Empreendimento situado na Rua TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE, N° 558, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 19 de junho de 2024.

LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO. F ALDIVAN T DE SOUSA & CIA LTDA Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Renovação nº 024/2024 com validade até 14/03/2027, referente às atividades de Serraria com desdobramento de madeira em bruto. Empreendimento situado na Rua Antonio Rodrigues, N° 178, Bairro/Distrito Dom José, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 19 de junho de 2024.

SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO